



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Relatório de Gestão 2006

Cuiabá - Mato Grosso
Março de 2007



Relatório de Gestão 2006

Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no exercício 2006, seguindo o estabelecido na Instrução Normativa nº. 47, de 27 de outubro de 2004, e Decisão Normativa nº. 81, de 06 de dezembro de 2006, do Tribunal de Contas da União, que estabelecem normas de organização e apresentação de processos de Tomada e Prestação de Contas Anual.

Cuiabá - Mato Grosso
Março de 2007



COMPOSIÇÃO

TRIBUNAL PLENO:

Des. Antonio Bitar Filho
Presidente

Des. José Silvério Gomes
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dr. José Pires da Cunha
Membro (Juiz Federal)

Dr. Alexandre Elias Filho
Membro (Juiz Estadual)

Dr. Antônio Horácio da Silva Neto
Membro (Juiz Estadual)

Dr. João Celestino Corrêa da Costa Neto
Membro (Jurista)

Dr. Cláudio Stábile Ribeiro
Membro (Jurista)

Dr. Mário Lúcio de Avelar
Procurador Regional Eleitoral

ADMINISTRAÇÃO:

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral

Edivaldo Rocha dos Santos
Secretário Judiciário

Nilson Fernando Gomes Bezerra
Secretário de Administração e Orçamento

Leo Monteiro Costa e Silva
Secretário de Gestão de Pessoas

Franklânio Soares Maciel
Secretário de Tecnologia da Informação

Denize Aparecida de Souza Mello
Coordenadora de Controle Interno e Auditoria



ELABORAÇÃO

Para a elaboração do presente Relatório de Gestão, a Administração do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso optou pela delegação à Secretaria de Administração e Orçamento da competência para, através deste documento, demonstrar as ações realizadas no exercício 2006.

O Relatório foi elaborado pelo titular da Secretaria de Administração e Orçamento, o servidor Nilson Fernando Gomes Bezerra, com a colaboração da valorosa equipe que compõe a referida Secretaria.



APRESENTAÇÃO

Por saber que a maioria das instituições públicas busca alcançar seus objetivos mais pela subjetividade contida em “projetos” do que por sistemas administrativos de longo prazo, com um conjunto de indicadores relativamente pequeno, mas fundamental para o interesse público, o Tribunal de Contas da União (TCU) exige que entre os documentos apresentados na Tomada de Contas Anual, está o Relatório de Gestão, que trará as realizações feitas pelo órgão, no exercício em análise.

Com o lema: “Quem não mede, não gerencia. Quem não gerencia, não melhora.”, de J. Juran, o TCU desde o advento da Instrução Normativa nº. 47, de 27 de outubro de 2004, exige que o referido relatório contenha os chamados Indicadores de Gestão, que são índices criados pela própria instituição, com o objetivo de medir os processos executados pela unidade, tentando trilhar o longo caminho de construção de uma nova “arte de gerenciar”.

O mais importante desse processo é que a metodologia só funciona bem se houver um profundo envolvimento humano. Sem o envolvimento das pessoas não se consegue chegar a resultados expressivos. Esta busca de resultados, juntamente com o conceito de envolvimento das pessoas, exige que se desenvolvam cada vez mais servidores capacitados e motivados. Estes, além de potencializar a sua capacidade e seus talentos, em um segundo momento, se tornam cidadãos realmente diferenciados, porque exercem, pela sua experiência e comportamento adquiridos, pressões sobre o próprio comportamento da sociedade.

Para que tudo isso funcione, é necessário haver sistemas integrados. E, ainda, sistemas de gestão por processos com o respectivo PDCA organizado (ciclo Plan-Do-Check-Act, ou seja, planejar, executar, checar e agir) para que o conhecimento e a liderança não se percam por falta de sistematização. A busca contínua pela perfeição de cada processo e de forma integrada entre todos os processos que compõem a instituição é que permitirá buscar a perfeição final no atendimento ao cliente-cidadão.



Os Tribunais Eleitorais, por força constitucional, tem a característica de rotatividade de seus Membros, em períodos de dois anos, e que no caso do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso é de apenas um ano para os cargos de Dirigentes, em virtude da não coincidência do biênio dos Desembargadores designados. Essa alta rotatividade impede que haja um planejamento mais consistente, que permita a consolidação de políticas da instituição e não de seus dirigentes.

Em contraponto, Mário de Andrade escreveu Macunaíma em cinco dias, Einstein desenvolveu a relatividade em três meses, Deus fez o mundo em sete, Cervantes levou mais de uma década escrevendo o Quixote, Alexandre conquistou o mundo em cinco e para qualquer lado que você procure, verá exemplos que mostram como o tempo é o conceito mais filosófico - e relativo - de todos os conceitos. Que é o tempo? Cem anos do ponto de vista histórico não são nada. Talvez nem duzentos anos. Se forçarmos a memória, dirão os historiadores que muitos de nossos problemas chegaram com as caravelas, com o mercantilismo. E que as situações devem ser vistas de forma diacrônica, isto é, através do tempo. A desculpa do tempo, portanto, é ótima para se fazer nada ou então para se fazer aquilo que se propõe ser feito.

Apesar disso, muito se fez, especialmente se analisarmos do ponto de vista do cidadão-eleitor, que está muito satisfeito com os resultados apresentados pela Justiça Eleitoral mato-grossense, considerando-a uma das instituições mais sérias, eficientes e respeitadas de nosso pujante Estado.



SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO	III
ELABORAÇÃO.....	IV
APRESENTAÇÃO	V
SUMÁRIO	VII
1 - DIRETRIZES GERAIS	11
1.1 - Evolução dos serviços da Justiça Eleitoral	11
1.2 - Novo padrão da Gestão Pública	17
2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	19
2.1 - Nome	19
2.2 - Sigla.....	19
2.3 - C.N.P.J.....	19
2.4 - Natureza Jurídica.....	19
2.5 - Vinculação	19
2.6 - Endereço Completo	19
2.7 - Endereço Internet	19
2.8 - Unidades Gestoras (SIAFI).....	19
2.9 - Norma de Criação.....	19
2.10 - Finalidade	19
2.11 - Norma que Estabelece a Estrutura Organizacional	19
2.12 - Função de Governo Predominante.....	20
2.13 - Organograma.....	20
3 - ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	21
3.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	21
3.2 - Demonstrativo dos Limites.....	21
3.3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa	22
3.4 - Demonstrativo dos Restos a Pagar	22
3.5 - Demonstrativo Sintético dos Valores Gastos com Suprimento de Fundos	23
3.6 - Informações Sobre Saque no Cartão de Crédito	24
3.7 - Execução Orçamentária	26
3.8 - Transferência e Recebimento de Recursos Mediante Convênio	27
3.9 - Fiscalização e Controle Exercidos Sobre Entidades Fechadas de Previdência Privada Patrocinadas	27
3.10 - Demonstrativo de Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos.....	27
4 - RECURSOS HUMANOS	29
4.1 - Reestruturação da Secretaria do Tribunal	29
4.2 - Concurso Público e Treinamento de Novos Servidores.....	30
4.3 - Concurso de Remoção	32
4.4 - Provimento de Cargos Vagos na Secretaria	32
4.5 - Provimento de Vagas da Lei nº 10.842/2004.....	33
4.6 - Cessão de Servidores.....	33
4.7 - Capacitação e Ciclo de Palestras	34
4.8 - Programa de Estágio a Estudantes de Ensino Médio e Superior	35
4.9 - Ocupação das Funções Comissionadas e dos Cargos em Comissão	Erro!
Indicador não definido.	



4.10 - Pagamento de Passivos de Pessoal.....	35
4.11 - Reembolso de Oficiais de Justiça “Ad Hoc”.....	36
4.12 - Programa de Assistência Odontológica Direta.....	37
4.13 - Programa de Assistência Odontológica Externa.....	37
4.14 - Programa de Assistência Médica Complementar	37
4.15 - Programa de Assistência Farmacêutica	38
4.16 - Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho	38
4.17 - Semana de Integração entre Servidores	39
5 - ATIVIDADE JURISDICIONAL E CORREICIONAL	40
5.1 - Julgamento de Processos.....	40
5.2 - Sessões Plenárias	40
5.3 - Publicação de Revista de Jurisprudência	41
6 - ATIVIDADE ELEITORAL	42
6.1 - Realização do 33º Colégio de Presidentes dos TRE's.....	42
6.2 - Projeto de Re-zoneamento Eleitoral	43
6.3 - Preparação do Eleitor do Futuro	43
6.4 - Participação no 23º Aniversário da Associação Mato-grossense dos Municípios.....	44
6.5 - Reunião com Partidos Políticos para Repassar Instruções sobre Filiação Partidária.....	45
6.6 - Encerramento do Período de Inscrição Eleitoral.....	45
6.7 - Curso de Legislação Eleitoral	47
6.8 - Realização do 1º Ciclo de Estudos das Eleições 2006.....	48
6.9 - Curso de Direito Eleitoral e Partidário	48
6.10 - Curso à Distância sobre Propaganda Eleitoral	49
6.11 - Curso a Distância de Prestação de Contas Eleitorais.....	49
6.12 - Mutirões dos Cartórios Eleitorais para Alistamento Eleitoral	50
6.13 - Mutirões dos Cartórios Eleitorais para Entrega de Títulos	50
6.14 - Descarte de Material Inservível pelos Cartórios Eleitorais	51
6.15 - Visita da Comunidade	52
6.16 - Informatização de Postos Eleitorais.....	52
6.17 - Participação no Mutirão no Dia Mundial do Consumidor	53
6.18 - Atendimento de Eleitores	54
6.19 - Estatísticas do Eleitorado.....	56
6.20 - Instalação de Posto de Atendimento na Assembléia Legislativa	59
6.21 - Cancelamento de Títulos de Eleitores Inadimplentes com Suas Obrigações Eleitorais.....	59
6.22 - Participação nos Mutirões da Cidadania.....	61
6.23 - Divulgação da Urna Eletrônica nos Bairros da Capital	62
6.24 - Filiação Partidária	62
6.25 - Suspensão de Direitos Políticos	63
7 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	67
7.1 - Aquisições de Material de Consumo.....	67
7.2 - Aquisições de Bens Móveis	67
7.3 - Inserções na Mídia.....	68
7.4 - Mutirão para Indexação de Acórdãos	69
7.5 - Atualização da Frota de Veículos	70
7.6 - Licitações Realizadas	70
7.7 - Identificação dos Contratos Relativos à Dispensa de Licitação	75
7.8 - Identificação dos Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação	77



7.9 - Construção da Casa da Democracia (Prédio-Anexo)	79
8 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	81
8.1 - Melhoria na Infra-estrutura da Rede de Dados	81
8.2 - Modernização do Parque Computacional	81
8.3 - 1º Encontro de Gestores da Área de Tecnologia da Informação	82
9 - ELEIÇÕES GERAIS 2006	83
9.1 - Recursos Orçamentários	83
9.2 - Realização de Reuniões Preparatórias das Eleições 2006	83
9.3 - Treinamento dos Servidores dos Cartórios.....	84
9.4 - Treinamento de Eleitores.....	85
9.5 - Designação de Juízes Auxiliares da Propaganda.....	86
9.6 - Designação de Juízes Auxiliares da Presidência.....	86
9.7 - Reunião com os Partidos Políticos para Esclarecimentos sobre Propaganda Eleitoral	87
9.8 - Reunião com os Partidos Políticos para Esclarecimento sobre o Registro de Candidaturas.....	87
9.9 - Reunião com os Partidos Políticos para Esclarecimentos sobre Poluição Sonora	88
9.10 - Reunião com os Partidos Políticos para Esclarecimentos sobre a Prestação de Contas	88
9.11 - Funcionamento do Disque-Eleições	89
9.12 - Apuração Centralizada de Votos dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande	90
9.13 - Locação de Veículos para os Cartórios Eleitorais.....	92
9.14 - Campanha Mesário Voluntário.....	92
9.15 - Parceria com o CRC no Aprimoramento da Fiscalização de Contas.....	94
9.16 - Campanha de Combate à Compra de Votos	94
9.17 - Justificativas de Ausência nos Pleitos Eleitorais.....	96
9.18 - Prisões por “Boca de Urnas”	98
9.19 - Diplomação dos Eleitos	98
9.20 - Votação em Aldeia Indígenas	99
9.21 - Sessões Especiais nas Cadeias e Presídios	101
9.22 - Participação na Campanha Eleições Limpas.....	101
9.23 - Parceria com a PM para Garantir a Segurança nas Eleições	102
9.24 - Prestação de Contas dos Candidatos e Comitês.....	103
9.25 - Implantação do Disque-Denúncia	104
9.26 - Reunião para Conferência de Fotos dos Candidatos	104
9.27 - Transmissão Via Satélite de Resultados das Eleições de Locais de Dificil Acesso	105
9.28 - Auditoria das Urnas Eletrônicas.....	106
9.29 - Preparação das Urnas Eletrônicas para as Eleições 2006	107
9.30 - Resultado das Eleições 2006.....	108
10 - INDICADORES DE GESTÃO.....	109
10.1 - Índice de Execução Orçamentária de Pessoal (IEOP)	109
10.2 - Índice de Execução Orçamentária de Custeio (IEOC).....	110
10.3 - Índice de Execução Orçamentária de Investimento (IEOI)	111
10.4 - Índice de Execução Orçamentária de Obras (IEOO)	112
10.5 - Índice de Abstenção na Votação (IAV)	113
10.6 - Índice de Votos Nulos (IVN).....	115
10.7 - Índice de Votos em Brancos (IVB).....	115



11 - ANEXO A - RESULTADO DAS ELEIÇÕES GERAIS 2006	119
12 - ANEXO B - DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	130



1 - DIRETRIZES GERAIS

1.1 - *Evolução dos serviços da Justiça Eleitoral*

A importância das eleições na estrutura política brasileira é indiscutível. O número de postos de poder ocupados mediante o voto confirma essa importância: 1 presidente, 1 vice-presidente, 513 deputados federais, 81 senadores, 28 governadores, 28 vice-governadores, 1.059 deputados estaduais/distritais, 5.563 prefeitos, 5.563 vice-prefeitos e 51.801 vereadores. O número de representantes escolhidos pelos cidadãos totaliza 64.638.

Associada a essa dimensão, tem-se ainda como mais relevante a legitimidade do processo eleitoral brasileiro - as fraudes foram praticamente eliminadas e os resultados são proclamados poucas horas após o pleito. Registre-se que a complexidade do processo aumentou. As eleições atuais são competitivas, com uma enorme oferta de candidatos e partidos, o comparecimento dos eleitores para votar é maciço e o sufrágio é universal, já que não existem restrições significativas que impeçam qualquer brasileiro com pelo menos 16 anos de ser eleitor.

O eleitorado brasileiro, hoje um dos maiores do mundo, já superou em muito a barreira dos 105 milhões de eleitores.

Não se pode deixar de atribuir esses resultados ao empenho da Justiça Eleitoral em reconhecidamente criar as condições para a supremacia da vontade popular e, por conseguinte, eliminar qualquer questionamento quanto à confiabilidade do sistema de votação, superando elementos dificultadores como a grande extensão territorial e a heterogeneidade existente entre regiões, características marcantes do sistema federativo brasileiro.

Nos seus 60 anos de existência, o grande desafio da Justiça Eleitoral tem sido justamente o contínuo aperfeiçoamento de sistemas, métodos e processos relacionados à realização de pleitos, com vistas a assegurar eleições cada vez mais livres e confiáveis. Há que se assinalar os avanços conquistados, especialmente com a



Urna eletrônica



introdução da tecnologia da informação como recurso de apoio às atividades eleitorais.

A cédula eleitoral é um exemplo, evoluiu do modelo em papel, que obrigava os eleitores a escrever o nome ou o número do candidato ou partido escolhido, para a urna eletrônica.

O alistamento eleitoral igualmente sofreu mudanças significativas, aumentando a segurança do cadastro e agilidade no atendimento do eleitor. Até 1985, o controle da base cadastral de eleitores era estadual ou distrital, o que implicava duplicidade de inscrição e dificultava a transferência de títulos entre circunscrições eleitorais. Em 1986, foi instituído número único de inscrição eleitoral e realizado recadastramento eletrônico de 70 milhões de eleitores, facilitando o relacionamento entre o eleitor e a Justiça Eleitoral e a emissão de novos títulos.

Outra inovação, em continuidade à informatização dos serviços, consiste na emissão do título imediatamente após a solicitação. No caso de Mato Grosso houve a total informatização da emissão do título de eleitor, no ano de 2001, através da implantação do *Sistema de Título On Line*, desenvolvido pelo TRE/RS, e a partir do ano de 2003, a implantação do *Sistema ELO*, conferiu maior resolutividade ao alistamento eleitoral. Os dados inseridos no *Sistema ELO* são armazenados imediatamente após a digitação em um banco de dados central, o que possibilita o batimento instantâneo das informações do eleitor com todo o cadastro eleitoral do país. Para o eleitor, o benefício foi enorme, tendo em consideração a comodidade de poder ser atendido plenamente com um só deslocamento ao cartório eleitoral. No passado, a emissão do título de eleitor chegou a demorar 120 dias.



Título on-line

Hoje o título é emitido na hora, sem demora, sendo totalmente gratuito.

O grande marco, entretanto, foi a informatização integral do voto em 2000, que eliminou brechas que permitiam fraudes e aumentou a velocidade de apuração dos resultados, com a supressão das cédulas de papel, o afastamento



da mão humana da escrutinação e, em conseqüência, a eliminação do “mapismo”.

Ainda que, com o sistema eletrônico de votação, a Justiça Eleitoral tenha revolucionado o processo eleitoral brasileiro, especialmente quanto à velocidade e à segurança, outras iniciativas igualmente voltadas à melhoria do exercício do direito de votar e ser votado continuam sendo priorizadas, como a atualização constante das normas eleitorais, o atendimento ao eleitor e a conscientização do cidadão.

Avanços no processo de prestação de contas eleitorais podem igualmente ser registrados. Em 2004, a consolidação de iniciativas, como a exigência da entrega das contas em meio magnético, o cruzamento de informações entre os bancos de dados da Justiça Eleitoral e o da Receita Federal e a disponibilização de informações relativas à totalidade das receitas e despesas dos candidatos e comitês financeiros na Internet, foram decisivas para a confiabilidade e agilidade do processo de análise e aprovação e para a maior transparência e controle social da movimentação financeira da campanha eleitoral. Foi ainda concluído, no ano passado, o novo Sistema de Prestação de Contas Partidárias - SPCP, cuja utilização tornou-se obrigatória a partir de 2005. Esse sistema permite aos órgãos de direção partidária efetuar registros contábeis, financeiros e patrimoniais, gerando as peças que compõem a prestação de contas, conforme legislação vigente.

Campanhas educativas também têm sido intensificadas para que a população seja informada sobre a forma de votação e, mais do que isso, sensibilizada sobre a responsabilidade e a importância do exercício do voto. A campanha “Vota Brasil”, em 2004, valeu-se de linguagem simples e objetiva para



Campanha "Seu voto é sua bandeira"

que os eleitores pudessem melhor assimilar o seu conteúdo. Outras campanhas também foram realizadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com o mesmo propósito de esclarecer a importância do voto e incentivar a denúncia de práticas ilegais e abusivas dos candidatos aos cargos públicos, como a



campanha “Voto consciente: o futuro em suas mãos”.

Outra forma encontrada pelo TRE/MT para informar o eleitor acerca do uso da urna eletrônica é o empréstimo das mesmas para uso em eleições não-oficiais. Essas urnas são utilizadas em eleições de associações de moradores, associações de funcionários, sindicatos, grêmios estudantis, entre outros. Mato Grosso é, inclusive, o Estado que mais se utiliza desse mecanismo de familiarização com a urna eletrônica.

Atenção especial também tem sido conferida ao estímulo à participação cidadã de crianças e adolescentes no processo eleitoral. O Projeto “Eleitor do Futuro” tem sido impulsionado em todas as unidades da federação com o objetivo de contribuir para a formação cultural e cívica dos jovens e, principalmente, despertar o interesse dos mesmos para o processo eletivo.



Projeto Eleitor do Futuro

No plano administrativo, as mudanças foram mais significativas a partir dos anos 90, quando a estrutura organizacional foi fortalecida e o quadro próprio foi criado. Nesse período, os serviços administrativos foram reorganizados e modernizados. Anteriormente, no final dos anos 80, a gestão orçamentária e financeira foi incorporada ao Sistema de Administração Financeira da Administração Pública Federal. Visando à celeridade da atividade jurisdicional, destaca-se, mais recentemente, a informatização do controle de processos e das sessões em diversos TRE's.

A estrutura funcional para a Justiça Eleitoral de primeiro grau, no entanto, somente foi criada com a Lei nº 10.842, em 20 de fevereiro de 2004. A criação de

5.748 cargos representou um enorme avanço na direção da profissionalização e da estruturação da rede de atendimento da Justiça Eleitoral, visto que o funcionamento dos cartórios eleitorais, fonte primeira de contato do cidadão com o aparelho judicial-eleitoral, ainda depende de servidores



Posse dos servidores dos cartórios



requisitados que, a qualquer momento, podem retornar ao órgão de origem.

Somado a isso, com o advento da Lei 11.202, de 29 de novembro de 2005, que ampliou o quadro de servidores dos Tribunais Eleitorais, estima-se que, de forma definitiva teremos condições para a prestação do serviço público de forma mais eficiente, permitindo que a modernização administrativa corra a passos largos para o modelo que a sociedade espera da Justiça Eleitoral e do serviço público em geral.

Tendo como sua responsabilidade a gestão de um processo cívico-democrático, cujos resultados vão interferir diretamente na vida de todos os cidadãos - escolha de representantes para o exercício de funções legislativa e executiva, que regulam seus direitos e deveres, a Justiça Eleitoral não pode parar, não obstante a credibilidade conquistada, inclusive internacionalmente. Maximizar as capacidades existentes e desenvolver novas para se antecipar o futuro são estratégias que não podem deixar de constar da sua agenda, tendo em vista que a manutenção de padrões de desempenho requer a existência de estratégia não apenas de “hoje para amanhã”, mas também de “hoje para hoje”.

Nesse contexto, digna de nota é a visão demonstrada pela Justiça Eleitoral em recorrentemente estar revendo os processos e sistemas relacionados ao sistema de votação, tendo em vista eliminar vulnerabilidades, ainda que o sistema eletrônico de votação tenha alcançado níveis de segurança e confiabilidade inquestionáveis.

Exemplo é a programação da revisão do cadastro do eleitorado - cerca de 122 milhões de eleitores - de forma escalonada, com a implementação de novo



Consultores do TSE apresentam projeto de recadastramento

título eleitoral contemplando dados biométricos do eleitor (impressão digital, fotografia e assinatura), o número do seu Registro Geral de Identidade (RG), do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), filiação e tipo sanguíneo. Essa iniciativa decorre da constatação de que o título eleitoral atualmente utilizado não carrega dados

identificadores suficientes, capazes de impedir que um eleitor vote por outro ou



até mesmo por quem já faleceu. As mudanças não se limitam a isso, já estando programada uma segunda fase, prevista para depois de 2010, na qual se planeja, em continuidade à alteração do atual sistema, a identificação do eleitor em cartão com chip, que não será implantada de imediato em função do alto custo dessa tecnologia no momento.

Outras questões estão ainda a exigir novas estratégias e planejamento. A autonomia da Justiça Eleitoral ou a formalização da sua relação com Estados e Municípios no que diz respeito à rede de atendimento também requer atenção. A criação de estrutura funcional permanente foi um avanço, mas as condições físicas, na sua maioria, constituem um ponto frágil, visto que um percentual expressivo da rede de atendimento funciona em imóveis cedidos, a título precário, e, em alguns casos, os serviços também são mantidos pelos cedentes.

O combate às práticas ilegais e abusivas de candidatos a cargos públicos também requer atenção redobrada, seja por intermédio de parcerias com outros órgãos ou criação de novos mecanismos de interação e canais de comunicação da Justiça Eleitoral com a sociedade civil para a divulgação da legislação eleitoral

e para apoio à identificação de casos de “compra de votos” e de uso eleitoral da máquina administrativa.



TRE mantém cassação de prefeito de Vale de São Domingos

Na gestão de recursos humanos, o desafio adicional consiste em aperfeiçoar a qualificação e desenvolver o potencial do corpo funcional para obter em contrapartida alto desempenho, aceitação de maiores responsabilidades e comprometimento com resultados, de forma a criar condições mais favoráveis à inovação, ao aprimoramento da qualidade, ao intercâmbio de informações, internamente e no relacionamento com os usuários cidadãos. Políticas de recursos humanos bem definidas, focalizando a motivação, são necessárias para assegurar a estabilidade dos quadros efetivos, especialmente dos novos servidores.



1.2 - Novo padrão da Gestão Pública

Todas as instituições precisam ser eficientes. Nas organizações públicas, entretanto, aferição de desempenho e custos, até recentemente, não era prioridade. Credita-se esse fato ao modelo de financiamento.

Enquanto as empresas privadas, com exceção dos monopólios, são pagas em função da satisfação do cliente, as organizações públicas são custeadas por recursos orçamentários. Diferentemente destas, as empresas privadas recebem somente quando produzem aquilo que o cliente deseja e está disposto a adquirir. A satisfação do consumidor é, portanto, a base do desempenho e dos resultados de uma empresa.

Essa vinculação das organizações públicas, num cenário de indisciplina fiscal, propiciava um descompromisso com desempenho e resultados. Aliás, num passado não muito distante, resultados, no seu âmbito, eram sinônimos de orçamento maior e desempenho era sinônimo de capacidade de manter ou aumentar este orçamento. O primeiro requisito da sua sobrevivência era a obtenção desses recursos. E, por definição, não estavam relacionados à consecução de metas.

A eficiência e o controle de custos não eram, até então, realmente considerados virtudes numa instituição dependente de recursos públicos. A importância da instituição sempre foi medida essencialmente pelo tamanho de seu orçamento e pelo quantitativo de funcionários. Obter resultados com um orçamento menor ou redução do quadro funcional não era tido, portanto, como “desempenho” e podia inclusive colocar a instituição em perigo. A não-utilização de todos os recursos recebidos, em geral, acabava por convencer os responsáveis pela elaboração do orçamento de que as dotações do próximo ano fiscal poderiam seguramente ser reduzidas.

Com a crise fiscal, decorrente da incapacidade de geração de poupança pública para a realização dos investimentos sociais, com a crise do modo de administrar em razão do esgotamento do modelo burocrático e, especialmente, a baixa qualidade na prestação dos serviços públicos, esse quadro mudou.

Em função da escassez de recursos, ganharam relevância a lógica fiscal, preocupada em controlar os *inputs* do sistema para evitar o aumento de custos e



déficits fiscais, e a lógica gerencial, que busca aumentar a eficiência e a efetividade da ação pública, com o propósito de obter melhores resultados.



Reunião de planejamento estratégico

Nesse contexto, um novo padrão de gestão pública foi necessário, tendo como um dos seus pilares a orientação para resultados, privilegiando, especialmente, os seguintes aspectos: migração do foco de meios para objetivos, planejamento estratégico, orçamento como instrumento de planejamento e gestão e indicadores de desempenho. Esse novo direcionamento visa sobretudo a atender a requisitos tornados imperativos, em resposta ao cenário de crise do Estado, por meio da Emenda Constitucional nº 19, de 1998: o aumento da eficiência (fazer mais com menos); melhoria da qualidade (fazer melhor); resgate da esfera pública como instrumento da expressão da cidadania (fazer o que deve ser feito).

Essa nova realidade já pôde ser sentida no âmbito do Poder Judiciário. A título de ilustração, cumpre observar que, malgrado a autonomia dos Poderes, o Judiciário também passou a ser atingido por medidas de contingenciamento a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal e também pela crescente demanda pela implantação de mecanismos de prestação de contas e responsabilização (accountability). Esses últimos poderão ser exercidos por intermédio do Conselho Nacional de Justiça e de Ouvidorias, instituídos pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

Em suma, em qualquer organização, o ponto de partida para um trabalho eficaz é construção de um projeto de futuro, uma vez que realizar algo sem que tenham sido estabelecidos alvos específicos, restritos e claramente definidos, via de regra, não produz os resultados almejados. Somente após a definição de prioridades e metas é que se podem alocar recursos para atingi-las.



2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

2.1 - Nome

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

2.2 - Sigla

TRE/MT

2.3 - C.N.P.J.

05.901.308/0001-21

2.4 - Natureza Jurídica

Órgão Público da Administração Direta do Poder Judiciário Federal

2.5 - Vinculação

Poder Judiciário Federal - Justiça Eleitoral

2.6 - Endereço Completo

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº. 4750
Centro Político e Administrativo
Cuiabá - Mato Grosso
C.E.P.: 78050-000
Fone: (65) 3648-8000
Fac-símile: (65) 3648-8000



Prédio-sede do TRE/MT

2.7 - Endereço Internet

<http://www.tre-mt.gov.br>

2.8 - Unidades Gestoras (SIAFI)

070022 - Unidade Gestora - Coordenadoria Orçamentária e Financeira
070043 - Setorial Contábil - Coordenadoria de Controle Interno

2.9 - Norma de Criação

Decreto-Lei nº. 7.586/1945

2.10 - Finalidade

Promover, disciplinar e assegurar a manutenção e o funcionamento do processo eleitoral brasileiro.

2.11 - Norma que Estabelece a Estrutura Organizacional

- ✓ Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Resoluções nº. 536, de 06/12/2004;
- ✓ Regimento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Resolução nº. 485, de 18/04/2002, alterada pelas Resoluções nº. 525, de 30/08/2004 e nº. 528, de 15/09/2004;
- ✓ Membros do Pleno: Constituição Federal de 1988, Art. 120, §§ 1º e 2º;

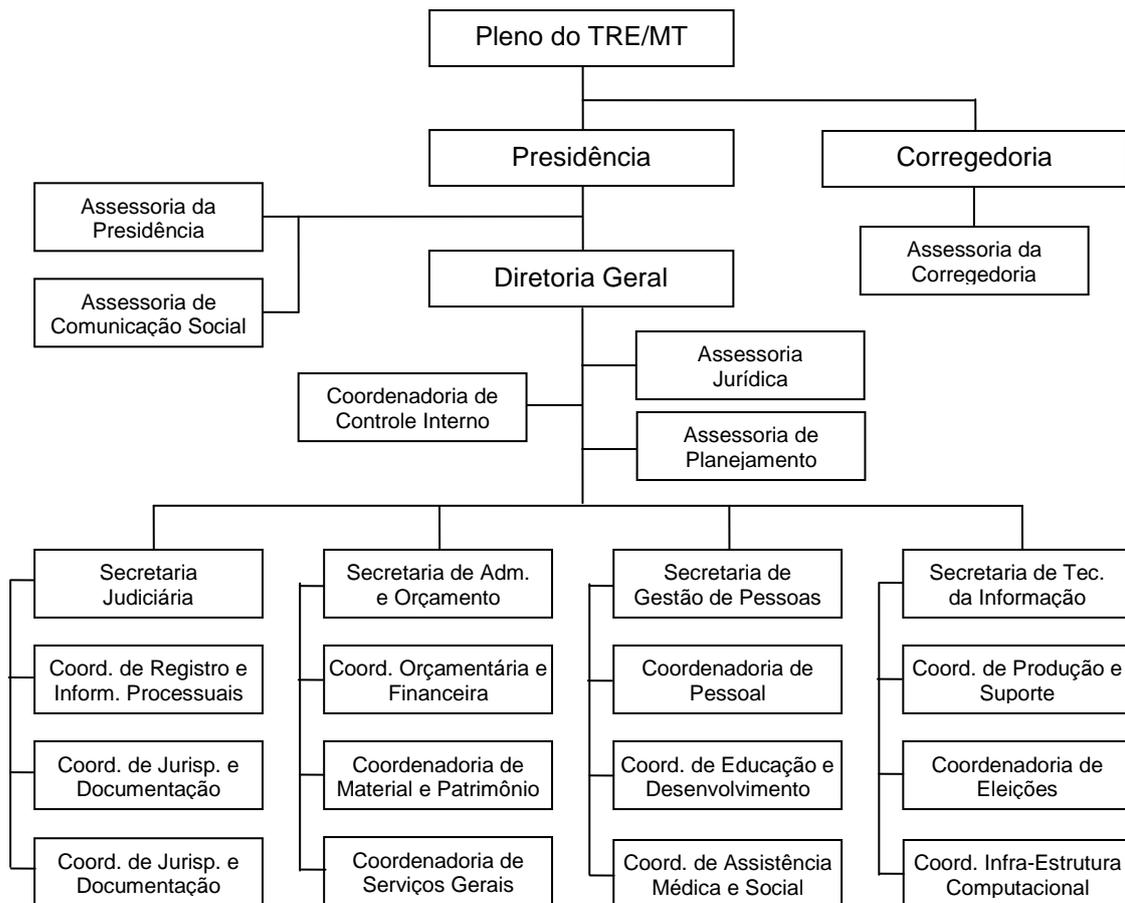


- ✓ Juízes Eleitorais: Art. 32 do Código Eleitoral - Lei nº. 4.737/65, de 15 de julho de 1965;
- ✓ Promotores Eleitorais: Art. 79 da Lei Complementar nº. 75 de 20/05/93 - Lei Orgânica do Ministério Público da União;
- ✓ Cargos da Secretaria do Tribunal: Lei nº. 8.868, de 14/04/1994 e 11.202, de 29/11/2005;
- ✓ Cargos dos Cartórios Eleitorais: Lei nº. 10.842, de 20/02/2004;

2.12 - Função de Governo Predominante

Judiciário Federal - Justiça Especializada

2.13 - Organograma





3 - ORÇAMENTO E FINANÇAS

3.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal¹

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2006 LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" e Portaria STN 586/2005 - Anexo I		R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL ²		DESPESA LIQUIDADA
		JAN A DEZ 2006
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)		44.199
Pessoal Ativo		36.793
Pessoal Inativo e Pensionistas		7.406
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, §1º da LRF)		-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)		10.236
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		-
Decorrentes de Decisão Judicial		-
Despesas de Exercícios Anteriores		5.907
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		4.329
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ³		-
Contribuições Patronais		-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV)=(I - II + III)		33.963
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) ⁴		344.731.433
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100		0,009852
LIMITE MÁXIMO (inciso I do art. 20 da LRF) - % - 0,018436		63.555
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - % - 0,017515		60.380

3.2 - Demonstrativo dos Limites⁵

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2006 LRF, art. 48 e Portaria STN 586/2005 - Anexo VII			R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos meses	33.963	0,009852	
Limite Máximo (Inciso I, art. 20 da LRF)	63.555	0,018436	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	60.380	0,017515	

R\$ Milhares		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	3.434	3.434

¹ Fontes: SIAFI E CCF/SOF/TSE

² Na *Despesa Bruta com Pessoal* estão computados R\$ 3.924 mil concernentes à modalidade de aplicação 91 (Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias). Desse valor, R\$ 3.855 mil referem-se à ação orçamentária 02.122.057.09HB (Contribuição Previdenciária da União).

³ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

⁴ Valores referentes à Portaria STN n.º 36, de 22/01/2007.

⁵ Fontes: SIAFI E CCF/SOF/TSE



3.3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa⁶

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2006			
LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a" e Portaria STN 586/2005 - Anexo V		R\$ Milhares	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	3.452	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	18
Disponibilidade Financeira	3.452	Depósitos	1
Caixa	-	Restos a Pagar Processados	16
Bancos	-	Do Exercício	16
Conta Movimento	-	De Exercícios Anteriores	-
Contas Vinculadas	-	Outras Obrigações Financeiras	1
Aplicações Financeiras	-	Valores em Trânsito Exigíveis	1
Outras Disponibilidades Financeiras	3.452	Recursos a Liberar p/ transf.	-
Limite de Saque com Vinculação Pagto.	953	Outras Obrigações a Pagar	-
Recursos a Rec. p/ pagto. RP	2.499	Recursos a Lib. p/ pgto RP	-
Recursos a Rec. Por Transferência	-		
Valores em Trânsito Realizáveis	-		
SUBTOTAL	3.452	SUBTOTAL	18
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	3.434
TOTAL	3.452	TOTAL	3.452
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			3.434
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

3.4 - Demonstrativo dos Restos a Pagar⁷

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2006					
LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b" e Portaria STN 586/2005 - Anexo VI				R\$ Milhares	
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	INSCRITOS			SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS		
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO		
TRE-MT	-	16	3.434	3.434	-
TOTAL	-	16	3.434	3.434	-

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	INSCRITOS			SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS		
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO		
0100 - Recursos Ordinários	-	16	3.434	3.434	-
0127 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	-	-	-	-	-
0150 - Rec. Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	-	-	-	-	-
0151 - Contribuição Social sobre o Lucro das PJ	-	-	-	-	-
0153 - Contribuição p/ Financ. da Seguridade Social	-	-	-	-	-
0156 - Contribuição para o PSSS	-	-	-	-	-
0169 - Contribuição Patronal para o PSSS	-	-	-	-	-
0174 - Taxas pelo Exercício	-	-	-	-	-

⁶ Fontes: SIAFI E CCF/SOF/TSE

⁷ Fontes: SIAFI E CCF/SOF/TSE



do Poder de Polícia					
0300 - Recursos Ordinários - exercícios anteriores	-	-	-	-	-
0374 - Taxas pelo Ex. do Poder Polícia - Ex. Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL		16	3.434	3.434	

3.5 - Demonstrativo Sintético dos Valores Gastos com Suprimento de Fundos

Os suprimentos de fundos, no exercício financeiro de 2006, foram concedidos em dois programas de trabalho: 02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa e 02.061.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, conforme quadros demonstrativos abaixo.

Todos os suprimentos concedidos ocorreram em apenas duas naturezas de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Todos os adiantamentos concedidos no programa de trabalho: 02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa foram através do cartão de crédito corporativo, para a aquisição de materiais de consumo e serviços de pequeno vulto e de pronto pagamento para manutenção das atividades da Secretaria do Tribunal e dos 60 (sessenta) Cartórios Eleitorais, que em sua maioria ficam localizados no interior do Estado.

No programa de trabalho: 02.061.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, a grande maioria dos adiantamentos concedidos foram para acobertar as despesas com alimentação de mesários e escrutinadores que trabalharam no primeiro e segundo turno das eleições/2006, principalmente através de conta corrente, em virtude das limitações do cartão de crédito corporativo.

02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa

Modalidade	Serviços	Consumo
Cartão de Crédito Corporativo	R\$ 13.571,36	R\$ 24.156,14
Cheque	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 13.571,36	R\$ 24.156,14

02.061.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais

Modalidade	Serviços	Consumo
Cartão de Crédito Corporativo	R\$ 49.171,38	R\$ 69.067,47



Modalidade	Serviços	Consumo
Cheque ⁸	R\$ 505.631,06	R\$ 141.199,76
Total	R\$ 554.802,44	R\$ 210.267,23

3.6 - Informações Sobre Saque no Cartão de Crédito

Todos os suprimentos de fundos utilizados no exercício financeiro de 2006 foram concedidos através do Cartão de Crédito Corporativo, à exceção da alimentação de mesários, que fora concedido através de conta corrente (cheque).

O número aparentemente excessivo de suprimentos deve-se ao fato de possuímos 60 cartórios eleitorais, em sua maioria no interior do estado, que necessitam de recursos para pagamento de despesas de pequeno vulto e pronto-pagamento, para custear despesas de manutenção dos cartórios eleitorais.

Quanto ao número de saques, deu-se principalmente em virtude da localização dos cartórios no interior do estado, em municípios onde o comércio não utiliza cartões de crédito como forma de pagamento.

Suprido	Valor (R\$) ⁹
ADENILTON FEITOSA VALADARES	990,00
ADRIA SCHWARZ	900,00
AGNALDO RODRIGUES MACIEL	50,00
ALICE DE CASTRO MARQUES	-
ALMIR SIQUEIRA JUNIOR	760,00
ANA CAROLINA RODRIGUE ALVE	660,00
ANA LUCIA DE FATIMA TABOSA	800,00
ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON	800,00
ANDERSON TEIXEIRA DO CARMO	-
ANDREA BONFANTI	-
ANDREA SILVA GABA	-
ANGELA APARECIDA GABANA DE QUEI	140,00
ANTONIO BARBOSA RIBEIRO	100,00
ANTONIO HENRIQUE RICCI BOAVENTU	520,00
AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA	550,00
ARMANDO SUSSIA ROSA	-
AVANIR DE CARVALHO	565,00
BENEDITO ANTONIO DA COSTA	345,00
BENEDITO FRANCO DE LIMA JUNIOR	-
BIANCA GIORDANI CARLOT	230,00
BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO	420,00
CARLOS HENRIQUE DIAS DA SILVA	280,00
CAROLINA ANDRADE FERREIRA	800,00
CLAUDINEI DE SOUZA JESUS	1.167,00
CLAUDIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	360,00
CLAUDIOMIRO DONADON PEREIRA	-

⁸ Todos os recursos concedidos nessa modalidade foram concedidos para alimentação de mesários no Referendo 2005

⁹ Valores referentes à soma dos saques no exercício financeiro 2006



Suprido	Valor (R\$) ⁹
CREUZA DE CAMPOS SILVA	1.445,00
CYNTHIA KEYLER PEREIRA LOPES	596,00
DAIENE VAZ CARVALHO	945,00
DANIELA BALCEIRO RAHUAN	315,00
DENIS DAVID DOMINGOS	-
DEUSDEDITH JOSE DA SILVA	80,00
DILSON ANTONIO DE MIRANDA	-
DINIZ DA SILVA EVANGELISTA	95,00
DIOGO SANTANA SOUZA	50,00
EDER DA SILVA NUNES	550,00
EDER DA SILVA RODRIGUES	600,00
EDUARDO PEREIRA GOMES	895,00
EDVARTON ALVES DE SOUZA	120,00
ELAINE DOS ANJOS PELICANO EMBOA	220,00
ELIANE REGINA ARFELI FERREIRA	50,00
ELIZANA DE JESUS KOBERSTAIN	300,00
EMERSOM PEREIRA SANTOS	-
ERIVELTO BASTOS NOVAIS	980,00
FABIO BRUNO LEMES CRUZ	100,00
FABIO CURTY DE MESQUITA	798,00
FABRICIO GOMES DE BRITO	-
FABRICIO NAPOLEAO TEIXEIRA BATI	350,00
FELIPE GELBECKE SIMOES	-
FELIPE MALHEIROS ALVIM	-
FELIPE OLIVEIRA BIATO	770,00
FERNANDA ARRUDA DO CARMO	130,00
FRANCISCA CLEMENTINA DE SOUZA	-
FRANK CESAR BUSATTO	-
FRANK LUIS ALVES	340,00
FRANKLANIO SOARES MACIEL	600,00
GERALDO NABARRETE	190,00
GILSON LOURENCO RIBEIRO	160,00
GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	150,00
GLEICIANE PORTILHO RIBEIRO	1.180,00
GRACE CRISTIANI CARVALHO NUNES	750,00
HAMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA	160,00
HELENA MARIA DE CAMPOS RODRIGUE	95,00
HIDEAKI FUJISAWA JUNIOR	650,00
HIROMI MIZOBE	1.380,00
ILDA JULIA SANTOS	980,00
ISIQUEU MAIA DO NASCIMENTO	-
IURY DA COSTA E FARIA	670,00
IVANILDE TSCHA	240,00
JANIS EYER NAKAHATI	2.050,00
JELLI DE MORAES GOMES	-
JOAO BOSCO MONTEIRO DA SILVA JU	-
JOCELI TEODORO CANDIDO	-
JORGE LUIZ BATISTA ANTONIO	587,00
JORGE YOSHIRO KIMURA	810,00
JOSE CARLOS NEVES	-
JOSE CARLOS NUNES	990,00
JOSE HAMILTON DE SOUZA PEXE	1.571,00
JOSE RICARDO COSTA E SILVA	1.220,00
JOSEANE MARA FERREIRA	1.008,00
KARINA DZIEDZIC	1.400,00
KELLY REGINA SHIROMA HAYASHIDA	1.200,00
KELSEN DE FRANCA MAGALHAES	300,00



Suprido	Valor (R\$) ⁹
KENNEDY TEIXEIRA DE CARVALHO	465,00
LEALDO FLORESTA DE OLIVEIRA	908,00
LEONARDO TEIXEIRA MENDES	-
LIDIANE POMPEO BARROS	-
LIRIA CRISTIANE DOMINGOS ALVES	-
LORENA CORREA DA COSTA	975,00
LUCIANA GARCIA MENDONCA DO AMAR	670,00
LUCILENE DE SOUZA MENDES	-
LUDMYLLA DE JESUS MOURA	800,00
LUIZ CARLOS FERREIRA	785,00
MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO	-
MARCELO RUBLES DE ALMEIDA	2.160,00
MARCIO RIBEIRO DE SOUZA	-
MARFISA VIVIANE CAETANO DE	725,00
MARIA APARECIDA VILELA BUENO	-
MARIA CLARA BELLUCA PINHEIRO	210,00
MARIA CLARA GONCALVES	540,00
MARLENE DE MARAES SAVASSA	1.200,00
MARTIN KLEIN	15,00
NEIDE MARIA DE FREITAS ARANTES	760,00
NICANOR SOARES ARAUJO	-
NORMA EDNA MACIEL VIANNA BOURA	800,00
PAULO FARIAS NAZARETH NETTO	-
RAFAEL BEZERRA RIATO	500,00
RAFAEL ZORNITTA	1.225,00
RAMON FAGUNDES BOTELHO	350,00
RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELL	1.440,00
ROBERTA FEITOSA BARRETO	540,00
SANDRA BATISTA BEZERRA TORRES	190,00
SEBASTIAO FABIANO PINTO MARQUES	-
SELI DA ROSA PAIVA	460,00
STELLA BRANDAO CANCADO	600,00
SUELI SANAE SHIMADA	643,00
TANIA MARIA FERREIRA SIGNOR	200,00
VAGNER DUPIM DIAS	-
VALDEIR PINTO DO AMARAL	685,00
VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTO	510,00
VIVIAN TIEMI YAMAMOTO	-
WIRLEI BORGES ROQUE	300,00
TOTAL SAQUES EFETUADOS EXERCICIO/2006	57.163,00

3.7 - Execução Orçamentária

Regra geral, podemos assegurar que a execução orçamentária foi excelente, **tal como demonstram os índices de execução abaixo, beirando os 100%**, com exceção de ação orçamentária: Auxílio-Transporte, onde o valor destinado a este Órgão foi muito superior ao solicitado, por um erro da Setorial.

Ações	G N D	Dotação (LOA)	Crédito Adicional	Provisão Recebida ou Concedida	Total Autorizado	Despesa Liquidada	Saldo Final	Exec. (%)
Remun. Pessoal	1	21.233.000	8.464.691	-	29.697.691	29.697.691	0	100,00
Obrig. Patronais	1	2.765.000	1.261.939	-	4.026.939	3.855.473	171.466	95,70
Inativos / Pension.	1	5.880.000	1.566.849	-	7.446.849	7.406.276	40.573	99,40



Ações	G N D	Dotação (LOA)	Crédito Adicional	Provisão Recebida ou Concedida	Total Autorizado	Despesa Liquidada	Saldo Final	Exec. (%)
Gestão e Adm. Prog.	3	3.878.983	419.800	- 46.535	4.252.248	4.027.427	224.821	94,70
	4	500.000	280.000	-	780.000	778.940	1060	99,80
Gestão e Adm. Prog. (TSE)	3	-	-	-	-	-	-	-
Cap Rec. Human	3	142.003	-	-	142.003	129.472	12.531	91,10
Ass Méd e Odont	3	1.210.808	221.530	-	1.432.338	1.412.996	19.342	98,60
	4	-	-	-	-	-	-	-
Aux-Alimentação	3	1.235.024	130.771	-	1.365.795	1.355.516	10.279	99,20
Aux-Transporte	3	90.600	-	-	90.600	5.409	85.191	5,97
Ass Pré-Escolar	3	264.981	-	-	264.981	264.856	125	100,00
Constr. Anexo	4	1.850.000	-	-	1.850.000	1.850.000	0	100,00
Pleitos Eleitorais	1	-	-	3.239.462	3.239.462	3.239.462	0	100,00
	3	-	-	5.437.390	5.437.390	4.563.800	873.590	83,90
	4	-	-	440.221	440.221	439.353	868	99,80
Subtot Pessoal	31	29.878.000	11.293.479	3.239.462	44.410.941	44.198.901	212.040	99,50
Sub-Tot Cust	33	6.822.399	772.101	5.390.855	12.985.355	11.759.476	1.225.880	90,50
Sub-Tot Invest	44	2.350.000	280.000	440.221	3.070.221	3.068.293	1.928	99,90
Total Geral	X	39.050.399	12.345.580	9.070.538	60.466.517	59.026.670	1.439.847	97,60

3.8 - Transferência e Recebimento de Recursos Mediante Convênio

No exercício financeiro de 2006 não houve qualquer transferência ou recebimento de recursos mediante convênio.

3.9 - Fiscalização e Controle Exercidos Sobre Entidades Fechadas de Previdência Privada Patrocinadas

Considerando que não patrocinamos nenhuma entidade fechada de previdência privada, não realizamos qualquer fiscalização ou controle sobre as mesmas.

3.10 - Demonstrativo de Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos

No exercício financeiro de 2006 não houve qualquer projeto ou programa financiado com recursos externos.





4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 - Reestruturação da Secretaria do Tribunal

Com o objetivo de apresentar proposta de nova estrutura organizacional do TRE/MT para a implantação do Projeto de Lei nº 4.692/2004, que extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal permanente da Justiça Eleitoral, foi constituída pelas Ordens de Serviço nºs 111 e 120/2005-DG, datadas, respectivamente, de 17 e 29 de novembro de 2005, a Comissão de Estudos para a Reestruturação da Secretaria do Tribunal.

Referido PL fora convertido na Lei nº 11.202/05, de 29 de novembro de 2005, regulamentado pelo Tribunal Superior Eleitoral por meio da Resolução TSE nº 22.138/05, de 19 de dezembro de 2005.

Os trabalhos da Comissão iniciaram-se ainda no final do exercício de 2005, contudo, a efetiva alteração da estrutura organizacional dos Tribunais Regionais deu-se apenas no exercício 2006.

Em 2006, o TRE/MT definiu apenas a reestruturação de cargos em comissão e funções comissionadas, conforme quadros abaixo, sendo que a reestruturação de cargos efetivos será efetivada no exercício 2007.

Cargos em Comissão	Diretor Geral	Secretário	Coordenador	Assessor II	Assessor I
	CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ- 2	CJ -1
Unidades					
Presidência	-	-	-	2	1
Corregedoria Regional Eleitoral	-	-	1	-	1
Gabinete dos Juizes Membros	-	-	-	-	-
Escola Judiciária Eleitoral	-	-	-	-	-
Diretoria Geral	1	-	-	1	1
Coordenadoria de Controle Interno	-	-	1	-	1
Secretaria Judiciária	-	1	3	-	1
Secretaria de Administração e Orçamento	-	1	3	-	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	-	1	3	-	1
Secretaria de Tecnologia da Informação	-	1	3	-	1
TOTAL	1	4	14	3	8

Funções Comissionadas	Chefe de Seção	Assistente VI	Oficial de Gabinete	Assistente V	Assistente IV	Assistente III	Assistente II	Assistente I
	FC-6	FC -6	FC-5	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1
Unidades								



Funções Comissionadas	Chefe de Seção	Assistente VI	Oficial de Gabinete	Assistente V	Assistente IV	Assistente III	Assistente II	Assistente I
	FC-6	FC -6	FC-5	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1
Unidades								
Presidência	-	1	-	1	1	1	3	-
Corregedoria Regional Eleitoral	2	1	-	-	2	1	1	1
Gabinete dos Juizes Membros	-	6	-	-	-	-	-	-
Escola Judiciária Eleitoral	-	1	-	-	-	-	-	1
Diretoria Geral	-	1	1	-	7	1	1	1
Coordenadoria de Controle Interno	4	-	-	-	-	-	2	1
Secretaria Judiciária	7	-	-	1	3	1	-	1
Secretaria de Adm. e Orçamento	12	-	-	1	5	1	-	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	8	-	-	2	4	1	-	1
Secretaria de Tec. da Informação	6	-	-	1	3	1	-	1
Total	39	10	1	6	25	7	7	8

4.2 - Concurso Público e Treinamento de Novos Servidores

O Edital TRE/MT nº 1, de 6 de dezembro de 2004, tornou pública a realização de concurso público para provimento de 60 (sessenta) cargos vagos de Analista Judiciário e de 60 (sessenta) cargos vagos de Técnico Judiciário criados pela Lei nº 10.842/2004, além da formação de cadastro de reserva para os cargos que expressamente indicou.

Nos termos do art. 1º da Resolução TSE nº 21.832/2004, “os cargos efetivos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário, criados pelo art. 1º, inciso I, Lei nº 10.842/2004, serão distribuídos e implantados nas Zonas Eleitorais na forma dos Anexos I e II desta Resolução, respectivamente”, o que implicou, inicialmente, no provimento de 42 (quarenta e dois) cargos de Analista Judiciário e 42 (quarenta e dois) de Técnico Judiciário no exercício de 2005 - equivalente a 70% do total de vagas, enquanto que os 36 (trinta e seis) cargos restantes seriam providos no ano de 2006 - referindo-se a 30% do total de vagas, em observância ao escalonamento anual previsto no normativo.

A determinação contida no art. 12 da Resolução TSE nº 21.832/2004 no sentido de que “ate 31 de julho de 2005, as funções comissionadas de Chefe de Cartório Eleitoral, níveis FC-4 e FC-1, criadas de acordo com os quantitativos



constantes dos Anexos III e IV desta Resolução, deverão estar preenchidas por servidor ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais, com formação ou experiência compatíveis com as atividades cartorárias”, ensejou a adoção de medidas que conferissem agilidade no provimento dos cargos, revelando, *in casu*, como pertinente a homologação separada do resultado do concurso no que tange ao cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária e Técnico Judiciário - Área Administrativa, haja vista que os resultados foram disponibilizados em datas diferentes pelo CESPE/UNB, instituição promotora do concurso do TRE/MT: 07/04/2005 e 19/05/2005.

Outrossim, com vistas à otimização dos procedimentos de nomeação e posse, a homologação dos resultados ocorreu separadamente, por cargo, implicando na realização dos treinamentos em períodos diversos para Analistas e Técnicos Judiciários.

O item 11.8 do Edital nº 1/2004 prescreveu que “o candidato nomeado deverá realizar treinamento na Secretaria do TRE/MT, CAE e Zonas da Capital, num período máximo de trinta dias, antes de sua lotação definitiva na zona eleitoral escolhida, correndo às expensas do servidor os custos de sua estada na Capital”, revelando-se como oportuno que os treinamentos ocorressem após o servidor empossado entrar em exercício, tendo a Administração adotado a diretriz de que o servidor entrasse em exercício na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral e assim fosse lotado de forma provisória.

Tal medida propiciou a permanência dos servidores na Capital do Estado, a fim de que fosse capacitado, passando a ser lotado definitivamente na Zona Eleitoral que escolheu após a conclusão do treinamento.

Assim, o treinamento dos Analistas Judiciários e Técnicos Judiciários iniciou-se a partir do dia 25/07/06, data da posse de 38 novos servidores, estendendo-se até a data de 06/09/06.

Tomaram posse ainda 1 Técnico Judiciário no dia 28/07/06, 2 Analistas Judiciários no dia 09/08/06, 1 Analista Judiciário no dia 14/08/06 e outro no dia 18/08/06.

Frise-se ainda, que o treinamento de servidores trata-se de ação nunca dantes realizada pelo TRE/MT, e propiciou, além da transmissão de



conhecimento técnico, a ambientação dos novos servidores frente ao cenário de atuação da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

4.3 - Concurso de Remoção

Em observância ao disposto no art. 2º da Resolução TSE nº 21.883/04 que prescreve que, “caso o Tribunal Regional Eleitoral opte pela realização do Concurso de Remoção, este devesse preceder a nomeação de candidatos habilitados em concurso público”, o TRE/MT fez publicar o edital de convocação do Concurso de Remoção nº 1, de 08 de março de 2006, cujo resultado restou homologado em 11 de abril de 2006, por intermédio da Resolução Administrativa TRE/MT nº 060.

Foram removidos, a pedido, 05 (cinco) servidores, conforme abaixo especificado, lembrando que o prazo para apresentação fora estabelecido pelo próprio servidor por ocasião de sua inscrição, como período de trânsito:

Mediante Portaria nº 135, de 25 de julho de 2006

Servidor	Cargo/Área	Zona Eleitoral Escolhida
Erica Fernanda Álvares Abílio Gualda	Analista Judiciária Área Judiciária	46ª ZE - Rondonópolis
Armando Sussia Rosa	Analista Judiciário Área Judiciária	38ª ZE - Santo Antonio do Leverger
Neide Maria de Freitas Arantes	Analista Judiciário Área Judiciária	49ª ZE - Várzea Grande
Maria Aparecida Vilela Bueno	Técnico Judiciário Área Administrativa	26ª ZE - Nova Xavantina
Eder da Silva Nunes	Técnico Judiciário Área Administrativa	47ª ZE - Barra do Garças

4.4 - Provimento de Cargos Vagos na Secretaria

Em virtude do falecimento do servidor Elemar Maehler, ocorrido 15/06/2006, Portador de Necessidades Especiais - PNE, a sua vaga encontra-se sem provimento em virtude dos estudos que estão sendo realizados para definição de critérios para seu provimento, quer por outro PNE ou não.



4.5 - Provisamento de Vagas da Lei nº 10.842/2004

Foram totalmente providos dentro dos critérios estabelecidos na Lei 10.842/2004 e na Resolução TSE n.º 21899/2004.

4.6 - Cessão de Servidores

Visando corrigir graves distorções ocasionadas pela descontinuidade de atividades no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em face da instabilidade nas relações profissionais dos servidores requisitados, eis que, obrigatoriamente, são devolvidos ao seu Órgão de origem após o decurso de 01 (um) ano de requisição, aliada à natural escassez de recursos humanos, derivada do diminuto Quadro de Pessoal Permanente do TRE/MT que, mesmo com a realização de Concurso Público, não apresentava solução a curto e médio prazo, visto que as vagas foram criadas exclusivamente para prover os Cartórios Eleitorais, o Plenário do TRE/MT entendeu como escorreita a utilização do instituto da cessão no âmbito da Justiça Eleitoral Mato-grossense, previsto no artigo 93, I, da Lei nº 8.112/90 (Resolução Administrativa nº 122, de 13 de julho de 2005, publicada no DJ/MT de 21 de julho de 2005).

Referida decisão estabeleceu ainda o preenchimento dos seguintes requisitos:

- a) necessidade de investidura em cargo em comissão ou função comissionada no Órgão cessionário, in casu, o TRE/MT;
- b) compatibilidade do regime jurídico quando se tratar de servidores oriundos de outros entes (Estado ou Município);
- c) obediência ao limite de 20% (vinte por cento) imposto pelo art. 5º, parágrafo 3º, da Lei nº 8.868/94 c/c art. 9º, § 1º, da Lei nº 9.421/96 (com a alteração dada pela Lei nº 10.475/02);
- d) publicação de Portaria expedida pelo órgão máximo do órgão de origem cedente no veículo de comunicação oficial respectivo, conforme reiteradas recomendações do TCU.

A regulamentação do instituto da cessão foi disciplinada pela Portaria nº 34, de 07 de março de 2006, que, dentre outras prescrições, dita que os servidores cedidos devem receber a integralidade da remuneração pelo exercício do cargo em comissão ou função de confiança por ele exercida no Regional,



sendo vedada a possibilidade de opção remuneratória do servidor cedido pelo cargo efetivo de seu órgão de origem, principalmente em razão da previsão expressa contida no art. 119 da LC nº 04/90, que regulamenta o Estatuto do Servidor Público em Mato Grosso, donde vem a esmagadora maioria das cessões do TRE/MT.

Nome	Origem	Ingresso	Situação	Lotação
Luciana de Paula Martins	TJ/MT	29/08/05	1. ^a prorrogação	STI
Claudioмиro Donadon Pereira	TJ/MT	1. ^o /08/05	1. ^a prorrogação	CSE
Edvarton Alves de Souza	Pref. de Cuiabá	13/08/05	1. ^a prorrogação	CSG
Jose Carlos Nunes	Pref. de Cuiabá	02/08/05	1. ^a prorrogação	CSG
Jacyra Benedita Arruda Martins	TJ/MT	22/08/06	Inicial	PRES
Claudia Oliveira da Costa	TJ/MT	24/04/06	1. ^a prorrogação ¹⁰	PRES
Elizethe Catarina de Jesus	TJ/MT	04/04/06	1. ^a prorrogação ¹¹	PRES
Sonia Maria Cezar Reis	Pref. de Diamantino	22/08/06	Inicial	CP
Maria Luciley de Magalhães	Sec. de Saúde/MT	05/09/06	Inicial	ASCOM
Waldete Abadala Meireles Silva	TJ/MT	1. ^o /08/06	Inicial	CSE
Hilton Fernandes de Campos Junior	TJ/MT	23/12/06	Inicial	DG

4.7 - Capacitação e Ciclo de Palestras

A participação de servidores nos treinamentos de capacitação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso é regulamentada pela Portaria nº 289, de 16 de novembro de 1999, tendo por direcionamento o Plano Anual de Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores da Secretaria do TRE/MT - PADEC, que contempla as necessidades apontadas pelas áreas do Tribunal para a implementação das diversas ações de capacitação e desenvolvimento durante o exercício, dirigidas aos servidores e colaboradores do Regional.

Referido planejamento possui a seguinte estrutura:

- a) Projeto Conviver
- b) Programa de Capacitação e Desenvolvimento Gerencial
- c) Programa Capacitar
- d) Ciclos de Palestras
- e) Ciclos de Aprendizagem (multiplicação do conhecimento adquirido)

Foram 34 (trinta e quatro) eventos custeados por este Tribunal que capacitaram 110 (cento e dez) servidores.

¹⁰ Em tramitação

¹¹ Em tramitação



4.8 - Programa de Estágio a Estudantes de Ensino Médio e Superior

O programa de estágio a estudantes de ensino médio e superior foi instituído no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso por intermédio da Resolução TRE/MT nº 398, de 14 de agosto de 1998. Houve, em 2005, a alteração, em parte, do art. 10 do citado normativo, a qual resultou na Resolução TRE/MT nº 547, de 14 de julho de 2005, quanto à possibilidade de se prorrogar o período de estágio, cuja duração é de 06 (seis) meses, por até 02 (duas) vezes.

O Convênio nº 002/2004, firmado em 08 de julho de 2004 entre o TRE/MT e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, como forma de otimizar e racionalizar o processo de pré-seleção do programa de estágio da Instituição, recebeu o segundo aditivo a partir de 07 de julho de 2006 (Procedimento Administrativo nº 176/2004).

O número total e o custeio de estagiários estiveram dentro dos limites orçamentários e financeiros previstos para o exercício de 2005, não excedendo o percentual (40%) do total de servidores ativos do quadro de pessoal permanente da Secretaria do Tribunal, conforme quantitativo abaixo descrito:

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
16	16	17	14	15	17	15	20	20	21	25	25

4.9 - Pagamento de Passivos de Pessoal

Com os repasses orçamentários feitos pelo Tribunal Superior Eleitoral, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, conseguir amortizar os passivos trabalhistas com os servidores do quadro e requisitados, além de juízes e promotores, na ordem de R\$ 5.637.307,12 (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e sete reais e doze centavos), conforme quadro abaixo:

PASSIVO	BRUTO	DEDUÇÕES	LÍQUIDO
Incorporação de Quintos	1.206.720,26	436.108,40	770.611,86
Juros de Substituições	70.975,13	17.763,91	53.211,22
URV (ativos)	1.300.016,75	419.381,04	880.635,71
URV (inativos/pensionistas)	1.566.310,85	352.675,58	1.213.635,27



PASSIVO	BRUTO	DEDUÇÕES	LÍQUIDO
URV (juízes/promotores)	377.133,85	53.088,38	324.045,47
URV (zonas eleitorais)	1.116.150,28	225.564,39	890.585,89
	5.637.307,12	1.504.581,70	4.132.725,42

4.10 - Reembolso de Oficiais de Justiça “Ad Hoc”

A designação de Oficial de Justiça “ad hoc” para cumprimento de mandados provenientes da Justiça Eleitoral na circunscrição de Mato Grosso está autorizada pela Resolução TRE/MT nº 510, de 08 de junho de 2004, com as alterações introduzidas pela de nº 524, de 25 de agosto de 2004.

Cada Zona Eleitoral tem direito a 1 (um) Oficial de Justiça (art. 4º), cujo reembolso pelas despesas decorrentes do cumprimento de mandados da Justiça Eleitoral é realizado mediante a apresentação do “Relatório de Mandado Cumprido - RMC” junto ao TRE/MT.

O limite máximo de reembolso mensal, independente da quantidade de mandados cumpridos, é estabelecido pelo Ordenador de Despesas, possibilitando, sempre que necessário, adequar essa retribuição aos recursos orçamentários disponíveis durante o exercício financeiro.

Tal mobilidade faz-se necessária, por outro lado, em razão do aumento considerável do número de notificações, intimações e convocações de mesários nos meses de grande demanda da Justiça Eleitoral, a exemplo do crescimento verificado nos meses de julho a dezembro de 2006, em decorrência da realização das Eleições 2006.

O total de gastos com esse reembolso foi de R\$ 142.035,02 (cento e quarenta e dois mil e trinta e cinco reais e dois centavos), e o demonstrativo desse desembolso no exercício de 2006 pode ser analisado no quadro abaixo:

Referência	Oficiais Reembolsados	Menor Reembolso	Maior Reembolso	Total de Reembolso	Média de Reembolso
JAN	25	R\$ 15,44	R\$ 155,00	R\$ 3.013,02	R\$ 120,52
FEV	34	R\$ 30,88	R\$ 155,00	R\$ 4.538,60	R\$ 133,49
MAR	35	R\$ 15,44	R\$ 155,00	R\$ 5.336,51	R\$ 152,47
ABR	34	R\$ 30,88	R\$ 155,00	R\$ 3.882,72	R\$ 114,20
MAI	34	R\$ 15,44	R\$ 155,00	R\$ 4.050,04	R\$ 119,12
JUN	28	R\$ 30,88	R\$ 155,60	R\$ 3.021,78	R\$ 107,92



Referência	Oficiais Reembolsados	Menor Reembolso	Maior Reembolso	Total de Reembolso	Média de Reembolso
JUL	42	R\$ 15,44	R\$ 1.000,00	R\$ 12.114,93	R\$ 288,45
AGO	48	R\$ 30,88	R\$ 1.000,00	R\$ 31.249,19	R\$ 651,02
SET	60	R\$ 15,44	R\$ 1.000,00	R\$ 39.540,07	R\$ 659,00
OUT	53	R\$ 30,88	R\$ 1.000,00	R\$ 21.496,59	R\$ 405,60
NOV	27	R\$ 15,44	R\$ 1.000,00	R\$ 7.022,70	R\$ 260,10
DEZ	31	R\$ 30,88	R\$ 1.000,00	R\$ 6.768,87	R\$ 218,35
	Total	R\$ 15,44	R\$ 1.000,00	R\$ 142.035,02	R\$ 269,19

4.11 - Programa de Assistência Odontológica Direta

Em 2006, o TRE-MT reequipou o serviço odontológico com um consultório que alia as questões de tecnologia, biossegurança e ergonomia. Além disso, o novo equipamento é dotado de acento odontopediátrico para o atendimento confortável de crianças, possibilita o atendimento de cadeirantes no lado inverso da cadeira odontológica, oferecendo apoio confortável com posicionamento correto do paciente, sem retirá-lo da cadeira de rodas e possui um separador de amálgama, que previne a contaminação dos lençóis freáticos.

4.12 - Programa de Assistência Odontológica Externa

Instituído através da Resolução 526/2004, publicada no Diário Oficial de 14.09.04, prevê a implantação progressiva, conforme disponibilidade orçamentária, de reembolso dos procedimentos odontológicos não realizados pela assistência odontológica interna, que compreende perícias, urgências e clínica básica.

No exercício de 2006, o reembolso foi limitado ao valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por beneficiário titular/ano e beneficiou 66 famílias de servidores, a um custo total de R\$ 51.462,15 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

4.13 - Programa de Assistência Médica Complementar

No decorrer do exercício de 2006, o TRE-MT manteve contrato com a empresa UNIMED, com a cobertura média mensal de 579 pessoas entre titulares



e dependentes legais/econômicos, com o custo anual de R\$ 1.223.698,47 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos). Além disso, foram reembolsados R\$ 24.650,34 (vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) de planos de saúde privados de dependentes de 11 servidores e R\$ 17.289,31 (dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) relativos ao pagamento do plano de saúde de 13 pensionistas, a partir de 10 de maio de 2006, data em que entrou em vigor a Lei 11302/2006, que alterou dispositivo da Lei 8112/90, conferindo nova redação ao artigo 230 desse Estatuto.

4.14 - Programa de Assistência Farmacêutica

No mês de dezembro de 2006, foi implantado o Programa de Assistência Farmacêutica, instituído pela Portaria 008/2004, o qual, em virtude da limitação orçamentária e dos resultados do exame periódico realizado durante o mês de setembro limitou a assistência farmacêutica ao reembolso parcial de medicamentos de uso continuado prescritos para o tratamento de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitos, Dislipidemias, Depressão, Doença Pulmonar Obstrutiva e Esquizofrenia.

4.15 - Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho

Durante o mês de setembro, o TRE-MT, em parceria com a UNIMED e com o laboratório CEDILAB realizou o levantamento do estado de saúde físico e mental dos servidores do quadro e requisitados, com a realização de exames laboratoriais de glicemia de jejum, perfil lipídico, uréia, ácido úrico, hemograma e PSA para homens com mais de 40 anos. Após a realização dos exames, os servidores passaram por avaliações com uma equipe constituída por médico, assistente social, enfermeiros, nutricionista, psicólogo e preparador físico.



4.16 - Semana de Integração entre Servidores

Com o objetivo de integrar os servidores do órgão, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso promoveu diversas atividades culturais na última semana antes do recesso.

O evento foi aberto com uma feira de talentos. No espaço, os servidores e seus familiares puderam expor seus dotes artísticos. A exposição esteve repleta de artesanatos nas mais diversas formas. Foram expostas peças decoradas com fuxicos, outras com mosaico, esculturas feitas com sucata, biscui e decoupage em vidro. Os quadros também estavam presentes na exposição. A feira ainda contou com a apresentação musical de um servidor.



Exposição de Trabalhos Manuais Feitos por Servidores

O objetivo das atividades, durante a semana cultural, foi de incentivar e incrementar o relacionamento, aproximando os servidores. Além da feira de talentos, a semana conta também contou com aulas de dança de salão, happy hour e festival gastronômico.



5 - ATIVIDADE JURISDICIONAL E CORREICIONAL

5.1 - Julgamento de Processos

No exercício de 2006, o quantitativo de julgamento de processos deu-se conforme quadro abaixo:

Classe	Autuados ¹² / Distribuídos	Pendentes anos anteriores	Julgados	Saldo
I - Hábeas corpus	02	-	02	-
II - Mandado de segurança	21	-	20	01
III - Conflito de competência	05	-	03	02
V - Recurso inominado	37	03	35	05
VI - Processo crime e recurso criminal	07	02	03	06
VII - Pedido de horário gratuito, prestação de contas e anotação de diretório ¹³	677	18	413	282
VIII - Pedido de registro de candidatos	380	-	380	-
IX - Recurso de cancelamento de inscrição e exclusão de eleitores	1	-	1	-
X - Consulta eleitoral	36	-	36	-
XI - Representação eleitoral	278	1	258	21
XV - Agravo de instrumento, medida cautelar, pedido de providências, revisão eleitoral, consulta plebiscitária e outros	681	11	625	67
Total	2.125	35	1.776	384

5.2 - Sessões Plenárias

No ano de 2006 foram realizadas um total de 135 (cento e trinta e cinco) Sessões Plenárias, sendo: 01 (uma) solene, 126 (cento e vinte e seis) ordinárias e 08 (oito) extraordinárias, gerando 694 (seiscentos e noventa e quatro) Acórdãos, 16 (dezesseis)



Sessão Plenária de Cassação de Prefeito

Resoluções dispendo sobre matéria eleitoral e 256 (duzentos e cinquenta e seis) Resoluções dispendo sobre matéria administrativa.

¹² Foram autuados ainda 170 (cento e setenta) Processos Administrativos

¹³ Na classe VII estão inclusos os processos relativos à Anotação de Diretórios, cujo trâmite é especificado no parágrafo único, do art. 18, da Resolução TSE nº 19.406/95



5.3 - Publicação de Revista de Jurisprudência

Em abril de 2006 foi lançada mais uma Revista de Jurisprudência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. A primeira foi publicada em 1996 dentro dos recursos disponíveis da época. Uma outra edição foi publicada em 2002. A revista de 2006 reuniu decisões da Corte no período de 2002 e 2005. Foram escolhidos aqueles que geraram mais polêmicas nesse período e acrescentaram conhecimento jurídico eleitoral.

A revista trouxe ainda artigos produzidos por diversas autoridades no Estado que atuam no âmbito eleitoral. Os artigos estão relacionados à interpretação e aplicação do Direito Eleitoral perante à diversidade de situações que se apresentam no universo político e que ensejam reflexões e renovação de entendimentos.



Lançamento da Revista

A 3ª edição ainda trouxe uma novidade para o leitor. Ela veio acompanhada de um CD-ROM que além da revista em versão digitalizada, reúne ainda 111 acórdãos que não constam na versão impressa, e que podem ser acessadas com o auxílio de um software de consulta que foi desenvolvido pela equipe do próprio TRE/MT.

A impressão da revista foi feita na gráfica do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. A revista tem cerca de 477 páginas, e foram impressos 400 exemplares, que foram distribuídos para TRE's, alguns órgãos públicos do Estado e para os Tribunais Superiores.



6 - ATIVIDADE ELEITORAL

6.1 - Realização do 33º Colégio de Presidentes dos TRE's

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso realizou, no período de 13 a 15 de julho, o 33º Encontro Nacional de Presidentes de TRE's.

Participaram do evento representantes de 24 Estados brasileiros. O evento teve como mote "Eleições limpas: responsabilidade de todos" e reuniu, além dos presidentes de Tribunais, corregedores, juízes membros, diretores-gerais e assessores dos TRE's, e foi a última grande reunião da Justiça Eleitoral antes das Eleições Gerais de 2006.

O evento contou com vários palestrantes, como o diretor-executivo da Transparência Brasil, jornalista Cláudio Weber Abramo, o ex-ministro do TSE Fernando Neves, a presidente em exercício da Associação dos Magistrados do Brasil, Andréa Pachá, o presidente da OAB/MT, Francisco Faiad, o advogado Rafael Medeiros Chaves Matos, o jurista Marlon Jacinto Reis.

O painel de abertura, dia 13, foi apresentado pelo jornalista Cláudio Weber



Plenária do Encontro

Abramo, que falou sobre corrupção no Brasil. No mesmo dia, foi a vez do advogado Rafael Matos, que falou sobre medidas judiciais para combater o abuso de poder político e econômico. Em seguida, o ex-ministro Fernando Neves fez uma abordagem em torno das novas regras eleitorais introduzidas pela mini-reforma eleitoral.

O painel "Eleições limpas: responsabilidade de todos" foi apresentado no dia 14, pela juíza Andréa Pachá, pelo advogado Francisco Faiad e pelo jurista Marlon Jacinto Reis. No período da tarde os presidentes trataram de pauta administrativa.

O evento foi encerrado no dia 15, com a leitura e aprovação da Carta de Cuiabá, que registrou os principais pontos debatidos no encontro. O total de participantes chegou a 147 pessoas, entre advogados, desembargadores, juízes, promotores, diretores, assessores e servidores dos TRE's.

6.2 - Projeto de Re-zoneamento Eleitoral

O Re-zoneamento eleitoral foi um projeto iniciado em 2004, com a mudança na jurisdição de seis zonas eleitorais, e que teve continuidade, no final de 2005, com a mudança de duas zonas eleitorais, finalizando no início de 2006 com a mudança de mais seis zonas eleitorais.

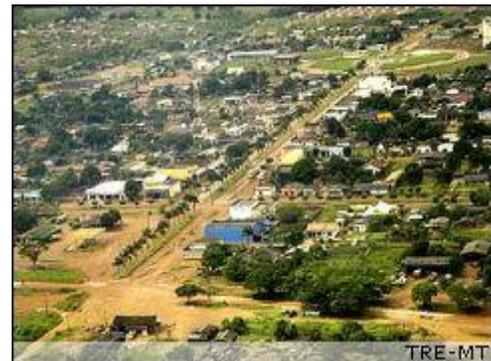
Nessa última etapa, foram remanejados cartórios eleitorais da Capital e de outros três municípios, para atender às regiões: Amazônica, Araguaia, Pantanal e Fronteira Oeste, permitindo que a Justiça Eleitoral esteja agora mais presente em todas as regiões do Estado.



Inauguração de cartório remanejado

O re-zoneamento ampliou a presença da Justiça Eleitoral em todos "os quadrantes de Mato Grosso". O remanejamento dessas jurisdições eleitorais foi fundamental para fortalecer a Justiça Eleitoral, pois assegurou a presença de responsáveis pela realização de eleições em praticamente todas as micro-regiões do Estado.

Além de atender aqueles municípios que estão apresentando grande crescimento populacional e econômico, o remanejamento corrigiu distorções absurdas, como os casos das jurisdições eleitorais de São Felix do Araguaia, Juína e Alto Floresta, onde apenas uma única zona eleitoral abrangia territórios maiores que Estados como Rio de Janeiro ou Espírito Santo, ou países como a Bélgica, Holanda e Portugal.



Município atendimento pelo re-zoneamento

6.3 - Preparação do Eleitor do Futuro

Com o intuito de preparar os menores de 16 anos para, quando estiverem aptos a votar, terem consciência política e saberem o verdadeiro significado do



voto, foram realizadas, ao longo do ano de 2006, diversas atividades, especialmente com alunos de escolas públicas.

Em alguns municípios houve a realização simulada de um pleito, onde o aspecto celebrativo do processo foi vivenciado por alunos durante a semana em que o projeto foi desenvolvido na escola.



Alunos de Poconé em Votação Simulada

Primeiramente houve discussão em sala de aula, nas disciplinas, acerca do processo eleitoral, acompanhada de eleições simuladas, onde alunos exerceram o papel de candidatos, cabos eleitorais, fiscais, juiz eleitoral, promotor eleitoral, entre outros personagens. Os pontos altos do pleito foram os debates e a votação na urna eletrônica.

Como encerramento, foi realizada a apuração de votos e diplomação dos eleitos.

Outra importante ação realizada foi a eleição para a escolha de representante de grêmios estudantis e líderes de classe de diversas escolas, através de votação real em urna eletrônica oficial. Durante essas eleições, os alunos puderam vivenciar, na prática, todas as etapas de uma escolha democrática de representantes.



Aluno votando para escolha de seus líderes

6.4 - Participação no 23º Aniversário da Associação Mato-grossense dos Municípios



Palestra de Representante do TRE

Durante a comemoração do 23º aniversário da Associação Mato-grossense dos Municípios, na sede da AMM, localizada na avenida Rubens de Mendonça, em Cuiabá, um representante do TRE/MT ministrou palestra intitulada: "A visão geral da legislação para Eleições de 2006", em que foi feita uma



abordagem histórica do Direito Eleitoral Brasileiro, ressaltando que a Justiça Eleitoral foi inserida no ordenamento jurídico brasileiro no Código Eleitoral de 1932, e elevada à esfera constitucional em 1934.

Na palestra, foram feitas ainda considerações sobre a legislação eleitoral na ótica constitucional, e sobre a legislação infraconstitucional.

6.5 - Reunião com Partidos Políticos para Repassar Instruções sobre Filiação Partidária

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso realizou no dia 04/04, na sede do TRE/MT, reunião com dirigentes e técnicos de informática dos partidos políticos com objetivo de repassar instruções sobre o Sistema de Filiação Partidária, tendo em vista as alterações realizadas pelo TSE na sistemática de



Reunião com Representantes dos Partidos Políticos

entrega de lista de filiados. Pela legislação, em duas oportunidades, nos meses de abril e outubro, os partidos são obrigados a informar à Justiça Eleitoral a relação de seus filiados.

A entrega da lista de filiados pelos Diretórios Municipais partidários aos Cartórios Eleitorais somente pode ser feita em meio magnético (disquetes) e o domínio do sistema

de filiação é necessário.

Pela legislação, em duas oportunidades, nos meses de abril e outubro, os partidos são obrigados a informar à Justiça Eleitoral a relação de seus filiados.

6.6 - Encerramento do Período de Inscrição Eleitoral

Em atendimento ao Código Eleitoral, encerra-se o período de inscrição eleitoral nos 150 dias que antecedem o pleito. Nos dias que antecedem essa data há um considerável aumento no número de atendimentos nos cartórios eleitorais. Com vistas a minimizar os problemas ocasionados por esse aumento na procura pelos serviços eleitorais, são montados novos pontos de atendimento, além dos já



existentes, bem como há a extensão no horário de atendimento, que ocorreu inclusive aos sábados, domingos e feriados.



Atendimento no Último Dia de Alistamento

Em todo o Estado foram disponibilizados cerca de 130 terminais eletrônicos de atendimento, sendo que 28 terminais foram instalados em quatro centrais de Cuiabá (que funcionaram na Praça Bispo Dom José, antiga sede da Justiça Federal, no Complexo Ganha Tempo, localizado na Praça Ipiranga, no posto da Assembléia Legislativa e no Cartório do CPA 2, localizado na Avenida Brasil) e nas duas centrais de Várzea Grande (que funcionaram na sede dos Cartórios Eleitorais, na avenida Filinto Muller, e no posto do Cristo Rei, ao lado da base da Guarda Municipal).

A impressão e entrega do título de eleitor ocorreu na hora do atendimento em 49 dos 141 municípios de Mato Grosso. Nessas cidades, que funcionam como sedes de Zonas Eleitorais (contam com Cartório, juiz e promotor eleitoral), o TRE/MT mantém em funcionamento o serviço de título on-line, ou seja, o alistamento eleitoral ou transferência de domicílio ocorrem de forma eletrônica. O atendimento on-line também existe em alguns postos eleitorais.

Nas demais cidades, o atendimento é feito com o preenchimento manual do Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE). O documento é colocado à disposição do requerente no máximo em 30 dias, ainda assim quando digitado e processado no TRE, que auxilia Cartórios do interior com acúmulo de requerimentos fruto de mutirões.

Nas cidades que são sedes de Zonas Eleitorais, os computadores dos Cartórios ou Centrais de Atendimento ao Eleitor ficam conectados ao Cadastro Nacional de Eleitores, permitindo a verificação on-line da situação do requerente mesmo que ele seja eleitor de um município de outro Estado. Com isso, mesmo em caso de transferência de domicílio o documento é entregue no ato, pois a inscrição antiga é cancelada no sistema. O eleitor pode até ter ficado com o documento velho, mas seu nome é excluído do caderno de votação da antiga seção eleitoral.



Desconsiderando o tempo que o eleitor fica na fila (decorrência da procura no final do prazo, já que o alistamento começou em novembro), nas centrais on-line o atendimento demora entre 5 a 10 minutos. Nos postos eleitorais com atendimento manual, por sua vez, o tempo de atendimento depende apenas do preenchimento do RAE. Normalmente o requerimento é digitado e processado pelo respectivo Cartório ao qual o posto eleitoral é vinculado, onde também ocorre a impressão do título de eleitor. A devolução do documento ao posto eleitoral varia de caso a caso. Mas em boa parte dos Cartórios, a devolução é na mesma semana.

O resultado desse mutirão é que apenas no último dia de inscrição para votar nas eleições deste ano 16.447 pessoas procuraram as centrais de atendimento on-line, o que significa o atendimento de

De 1º de janeiro de 2006 até o dia 3 de maio, foram atendidas 172.244 pessoas, sendo que do dia 24 de abril a 3 de maio (11 dias), período em que os postos, cartórios e centrais funcionaram em tempo integral (de 8h em diante) foram atendidas 74.935 pessoas, o que representou 43,5% do total de atendimento de todo o ano.

6.7 - Curso de Legislação Eleitoral

A Escola Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso realizou no período de 6 a 8 de abril o curso sobre Legislação Eleitoral. A carga horária foi de 20 horas/aula e o conteúdo foi ministrado pelo professor Rodrigo Mazoni Cúrcio Ribeiro, professor de Direito Eleitoral no Centro Universitário de Brasília -



Aula com o Professor Rodrigo Ribeiro

CEUB. Foram disponibilizadas 60 vagas as quais foram destinadas aos Magistrados, Membros do Ministério Público, Servidores da Justiça Eleitoral e Advogados que militam na área do Direito Eleitoral.

O conteúdo programático do curso contou com temas como inelegibilidade, eleições (sistemas e situações), Lei dos Partidos Políticos e legislação correlata, propaganda partidária e eleitoral, crimes



eleitorais e processo penal eleitoral, ação rescisória eleitoral, ação de investigação eleitoral e ação de impugnação de mandato eletivo.

6.8 - Realização do 1º Ciclo de Estudos das Eleições 2006

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso realizou nos dias 25 e 26 de maio, no Auditório do Hotel Deville, em Cuiabá, o 1º Ciclo de Estudos das Eleições 2006. O evento foi direcionado para membros de Tribunais Eleitorais, juízes e promotores eleitorais, políticos, dirigentes partidários, advogados, servidores da Justiça Eleitoral e estudantes. Participaram 300 pessoas.

O 1º Ciclo de Estudos das Eleições 2006 contou com palestras e debates em torno de três temas: 1) condutas vedadas aos agentes públicos; 2) prestação de contas eleitorais; e, 3) propaganda eleitoral. O evento foi realizado pela Escola Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (EJE-TRE/MT).

Foram palestrantes:

- Dr. Adriano Soares da Costa, doutrinador em Direito Eleitoral: Condutas vedadas aos agentes públicos, e participou como debatedor o jurista e ex-ministro do TSE José Eduardo Rangel de Alckmim;
- Sr^a. Marli Osorski, Analista Judiciário do TRE/MT, chefe da Seção de Contas Eleitorais e Partidárias do TRE/MT e membro do Grupo de Estudos de Prestações de Contas Eleitorais instituído pelo TSE: Prestação de Contas Eleitorais;
- Dr. Thales Tácito Pontes Luz de Pádua Cerqueira, doutrinador em Direito Eleitoral e promotor em MG: Propaganda Eleitoral, tendo como debatedor o advogado em Brasília Henrique Neves da Silva.

6.9 - Curso de Direito Eleitoral e Partidário

A Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE/MT) e a Escola Superior de Advocacia de Mato Grosso Renato de Arruda



Pimenta (ESA/MT), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MT) ofertaram de 29 de junho a 1º de julho o curso de Direito Eleitoral e Partidário.

O curso foi realizado na sede do TRE para 60 pessoas, dentre elas havia magistrados, advogados, acadêmicos de Direito, delegados de partidos políticos, assessores parlamentares, servidores do TRE e do Poder Judiciário Estadual e outros interessados em Direito Eleitoral.

Os advogados Alberto Lopes Mendes Rollo e Alberto Luís Mendonça Rollo, professores da Universidade Presbiteriana Mackenzie, foram os instrutores do curso durante três dias.

6.10 - Curso à Distância sobre Propaganda Eleitoral

A Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral Mato Grosso ofertou o curso a distância sobre propaganda eleitoral. O curso foi gratuito e estava disponível no endereço eletrônico www.tre-mt.gov.br/eje.

O curso teve por objetivo disseminar as mudanças do código eleitoral provocadas pela minirreforma por meio da Lei 11.300/2006, e teve como público alvo estudantes de direito, magistrados, dirigentes de partidos e candidatos, mas qualquer pessoa interessada também pôde se inscrever.

Essa foi a primeira experiência da EJE com a tecnologia de ensino via internet. As aulas estiveram disponíveis de 15 de setembro a 29 de outubro. Foram 12 horas de aula, divididas em vários módulos.

Ao final do curso, após comprovação de participação em todos os módulos, os inscritos receberam um certificado de conclusão.

6.11 - Curso a Distância de Prestação de Contas Eleitorais

Com o intuito de esclarecer os dirigentes de partidos políticos e candidatos acerca da forma que os mesmos deveriam proceder para a apresentação da prestação de contas eleitorais, o TRE/MT promoveu o curso a distância sobre prestação de contas de campanhas eleitorais.



O curso foi oferecido pela Escola Judiciária Eleitoral e esteve disponível no sítio internet do TRE, no endereço www.tre-mt.gov.br/eje, desde o dia 15 de outubro.

Todos os candidatos foram obrigados a formalizar a prestação de contas, independente de eleitos ou não, até o dia 31 de outubro. As contas foram analisadas pelos técnicos do Tribunal, que fizeram uso de programas avançados que possuem, inclusive, com acesso aos dados da receita federal. Após a análise, as contas foram apreciadas pelos membros do Tribunal, que aprovarão, ou não, as contas apresentadas pelos candidatos, partidos e comitês.

6.12 - Mutirões dos Cartórios Eleitorais para Alistamento Eleitoral

Todos os cartórios eleitorais de Mato Grosso realizaram mutirões para a regularização da situação eleitoral de eleitores. Esses mutirões aconteceram no período que antecedeu ao fechamento do Cadastro de Eleitores, e se concentraram principalmente nos meses de março e abril.

O principal objetivo desses mutirões foi facilitar o acesso do eleitor aos serviços ofertados pela Justiça Eleitoral, especialmente em ano de Eleições Gerais, onde o eleitor em situação irregular precisa procurar os cartórios eleitorais para regularizar sua inscrição eleitoral.

Os mutirões foram realizados principalmente nos bairros periféricos das grandes cidades, nas comunidades rurais, em novos assentamentos de trabalhadores rurais e nas aldeias indígenas.

6.13 - Mutirões dos Cartórios Eleitorais para Entrega de Títulos

Com o re-zoneamento dos cartórios eleitorais, diversas zonas eleitorais foram remanejadas, provocando a mudança do número da zona e seção eleitoral, mantendo o número do título de eleitor, mas obrigando a reimpressão de milhares de títulos eleitorais.



Esses títulos foram entregues através de campanhas de divulgação na imprensa local e mutirões de entrega de títulos, inclusive com o auxílio de outros entes públicos.

O total de título reimpressos foi de 389.275 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco), conforme quadro abaixo:

Zona Destino	Zona Origem	Município	Qtde
1	56	Cuiabá	23.493
6	52	Cáceres	21.477
6	52	Curvelândia	4.159
8	11	Alto Graças	8.119
11	35	Aripuanã	10.724
11	35	Colniza	13.747
11	35	Rondolândia	2.402
20	44	Várzea Grande	39.330
20	58	Várzea Grande	13.395
26	47	Novo São Joaquim	7.062
32	33	Guarantã	17.915
32	33	Novo Mundo	4.387
33	23	Nova Guarita	3.343
37	53	Cuiabá	23.365
39	48	Cuiabá	31.705
39	56	Acorizal	6.160
44	23	Marcelândia	10.185
45	32	Pedra Preta	9.353
48	35	Cotriguaçu	7.534
48	35	Juruena	4.818
49	20	Várzea Grande	19.725
49	58	Várzea Grande	1.189
50	24	Nova Monte Verde	5.102
50	24	Apiacás	5.334
50	24	Nova Bandeirante	7.076
51	50	Cuiabá	35.797
53	31	Ribeirão Castanheira	6.181
53	15	Bom Jesus do Araguaia	2.787
53	15	Serra Nova Dourada	1.035
55	38	Cuiabá	29.148
56	60	Brasnorte	8.072
58	20	Várzea Grande	5.156

6.14 - Descarte de Material Inservível pelos Cartórios Eleitorais

No exercício 2006, diversos cartórios eleitorais procederam ao descarte, através de incineração ou doação, de material inservível, quer seja pela obsolescência ou por estar danificado.



A convocação para os atos de incineração foram devidamente publicados, e contaram com a participação do juiz eleitoral, servidores do Cartório, de representantes dos partidos políticos, Ministério Público Eleitoral e imprensa local. A participação também foi aberta à população.

Entre os materiais descartados, podemos destacar: fitas K7 e VHS utilizadas no horário eleitoral gratuito de eleições anteriores, bobina de urnas eletrônicas já utilizadas, livros de atas diversos que não foram procurados pelos seus respectivos partidos, materiais utilizados nas cerimônias de Carga e Lacre de Urnas Eletrônicas em eleições anteriores, formulários de Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE), títulos eleitorais cancelados, cédulas eleitorais em branco.

6.15 - Visita da Comunidade

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso sempre esteve aberto às solicitações da sociedade mato-grossense. Para tanto, foram recebidos diversos representantes da comunidade, desde o Governador de Estado até o mais humilde dos eleitores teve a possibilidade de agendar visita para expor suas sugestões, solicitações, elogios e reclamações.



Visita do Governador



Visita de Representantes do Distrito da Guia

6.16 - Informatização de Postos Eleitorais

Desde 1996 todos os cartórios eleitorais tem efetiva comunicação de dados com o Tribunal Regional e Superior Eleitoral, sendo que nos anos seguintes essa comunicação foi aprimorada por sistemas mais velozes e confiáveis, que permitiram a melhoria na qualidade dos serviços prestados por essas unidades da



Justiça Eleitoral. Entre esses serviços, podemos destacar a implantação do Sistema de Título On-line, nos anos de 2001 e 2002.

Dez anos após o início da interligação dos cartórios à rede de dados da Justiça Eleitoral, alguns Postos Eleitorais começaram a ser conectados, de forma a permitir que eleitores de municípios que não são sede de zona eleitoral, possam ter acesso ao atendimento on-line, com a mesma qualidade dos oferecidos pelos cartórios eleitorais.



Inauguração do Posto Eleitoral de Acorizal

Entre os Postos interligados podemos destacar: Acorizal, Dom Aquino, Porto dos Gaúchos, São José dos Quatro Marcos, Porto Esperidião, Campos de Julio

6.17 - Participação no Mutirão no Dia Mundial do Consumidor

Em parceria com a Secretaria de Estado do Trabalho Emprego, Cidadania e Assistência Social (SETECS) e a Procuradoria do Consumidor (PROCON), a Justiça Eleitoral participou das comemorações do Dia Mundial do Consumidor.

A participação do Eleitoral ocorreu através do atendimento aos eleitores, na Unidade Móvel Eleitoral (UME), com a emissão de título eleitoral, segunda via, transferência e quitação eleitoral.



Atendimento de Eleitores Durante o Mutirão

O evento ocorreu na Praça Ipiranga, no centro da Capital, e foram atendidos cerca de 6 mil cidadãos, por todos os órgãos participantes da comemoração.

6.18 - Atendimento de Eleitores

A Justiça Eleitoral mato-grossense tem atendimento on-line, com emissão



Mutirão no Dia Mundial do Consumidor

imediate do documento eleitoral, em todos os cinquenta municípios que são sede de zona eleitoral, que representam mais de 75% (setenta e cinco por cento) do eleitorado do estado, e nos demais municípios, o atendimento é realizado em postos eleitorais, cuja emissão do título demora até trinta dias, nos casos onde o posto não é informatizado.

Além disso, são realizados diversos mutirões em bairros, glebas, aldeias, vilas, distritos, etc., principalmente nos finais de semana e feriados, inclusive com o auxílio da Unidade Móvel Eleitoral (UME).

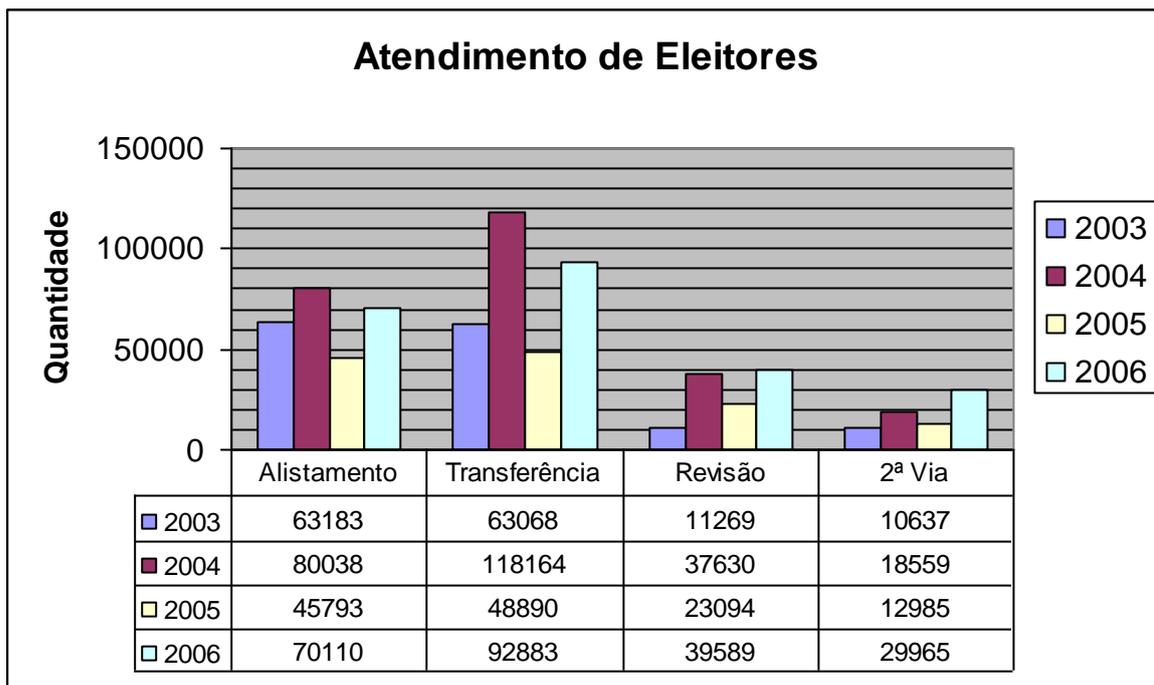
O número total de atendimentos realizado em 2006 foi de 232.547 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete), conforme quadro abaixo:

Zona	Alistamento	Transferência	Revisão	2ª Via	Total
1	1.381	1.506	875	1.725	5.487
2	397	232	141	97	867
3	1.229	926	687	228	3.070
4	896	376	612	327	2.211
5	495	296	288	127	1.206
6	2.465	1.804	1.795	1.075	7.139
7	1.190	2.315	751	266	4.522
8	711	1.293	307	277	2.588
9	706	999	302	434	2.441
10	1.072	1.558	483	433	3.546
11	945	2.714	870	103	4.632
12	945	2.161	591	191	3.888
13	1.440	1.804	1.092	204	4.540
14	1.011	1.185	249	257	2.702
15	428	746	113	118	1.405
16	916	1.485	256	150	2.807
17	641	562	189	133	1.525
18	1.352	1.317	560	398	3.627
19	1.797	3.003	873	245	5.918
20	1.808	1.389	1.041	1.635	5.873
21	1.111	3.083	411	214	4.819
22	3.675	6.451	1.600	599	12.325
23	1.687	2.379	665	294	5.025
24	2.321	2.195	1.628	140	6.284
25	2.223	2.668	1.357	882	7.130
26	858	998	321	237	2.414
27	1.338	1.830	900	263	4.331
28	745	1.167	550	160	2.622



Zona	Alistamento	Transferência	Revisão	2ª Via	Total
29	410	614	91	69	1.184
30	633	1.340	417	193	2.583
31	621	1.443	228	143	2.435
32	448	603	516	113	1.680
33	1.927	2.541	1.305	391	6.164
34	600	461	497	138	1.696
35	2.035	3.157	1.595	246	7.033
36	285	426	53	65	829
37	1.248	1.175	685	1.929	5.037
38	580	344	648	94	1.666
39	1.896	1.710	1.059	2.402	7.067
40	1.188	2.680	460	201	4.529
41	619	725	331	128	1.803
42	254	894	59	75	1.282
43	1.702	3.842	1.101	259	6.904
44	835	1.202	312	450	2.799
45	1.166	1.339	578	378	3.461
46	1.674	1.574	694	514	4.456
47	866	1.204	465	329	2.864
48	612	1.463	265	33	2.373
49	1.963	1.809	970	2.596	7.338
50	642	1.343	558	80	2.623
51	3.245	2.200	2.048	2.894	10.387
52	420	367	196	128	1.111
53	392	735	61	33	1.221
54	1.376	1.146	763	904	4.189
55	3.005	2.363	1.891	2.874	10.133
56	323	729	294	41	1.387
57	676	851	347	118	1.992
58	1.416	1.211	875	568	4.070
60	569	1.545	231	163	2.508
61	701	1.405	489	204	2.799
Total	70.110	92.883	39.589	29.965	232.547

A evolução nos atendimentos aos eleitores pode ser observada no gráfico abaixo:



6.19 - Estatísticas do Eleitorado

As estatísticas do eleitorado mato-grossense em 2006 demonstram que, regra geral, o crescimento do eleitorado é muito superior à média nacional e o número de eleitores homens é maior que o de mulheres, em todas as faixas etárias, conforme abaixo:

Resumo Estatístico	
141	Municípios
60	Zonas
1.533	Locais
6.500	Seções
1.940.270	Eleitores

Maiores Eleitorados	
Cuiabá	356.495
Várzea Grande	154.436
Rondonópolis	115.025
Sinop	66.421
Cáceres	57.087

Eleitorado do Estado por Faixa Etária e Sexo								
Faixa Etária	Masculino	% Total	Feminino	% Total	Não Inf.	% Total	Total Faixa	% Total
16 anos	12.261	0,632	12.083	0,623	0	0,000	24.344	1,255
17 anos	19.375	0,999	19.032	0,981	0	0,000	38.407	1,979
18 a 24 anos	192.541	9,923	188.200	9,700	0	0,000	380.741	19,623
25 a 34 anos	251.869	12,981	248.890	12,828	47	0,002	500.806	25,811
35 a 44 anos	212.204	10,937	200.705	10,344	290	0,015	413.199	21,296
45 a 59 anos	199.314	10,272	180.192	9,287	406	0,021	379.912	19,580
60 a 69 anos	64.768	3,338	55.387	2,855	165	0,009	120.320	6,201
A partir de 70 anos	44.635	2,300	34.498	1,778	163	0,008	79.296	4,087
Não Informado	1.649	0,085	1.596	0,082	0	0,000	3.245	0,167
Total	998.616	51,468	940.583	48,477	1.071	0,055	1.940.270	100,000

Município	2002	2004	Tx2002-2004(%)	2006	Tx2004-2006(%)
ACORIZAL	5.041	5.216	3,472	5.445	4,390
ÁGUA BOA	11.196	11.757	5,011	13.332	13,396



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Relatório de Gestão 2006



Município	2002	2004	Tx2002-2004(%)	2006	Tx2004-2006(%)
ALTA FLORESTA	27.723	32.324	16,596	34.990	8,248
ALTO ARAGUAIA	9.049	9.387	3,735	10.448	11,303
ALTO BOA VISTA	2.665	3.303	23,940	3.265	-1,150
ALTO GARÇAS	5.996	6.633	10,624	6.837	3,076
ALTO PARAGUAI	6.628	6.264	-5,492	6.160	-1,660
ALTO TAQUARI	3.349	4.366	30,367	4.616	5,726
APIACÁS	4.524	5.263	16,335	5.575	5,928
ARAGUAIANA	1.616	2.391	47,958	2.442	2,133
ARAGUAINHA	950	961	1,158	976	1,561
ARAPUTANGA	10.352	9.095	-12,143	10.603	16,581
ARENÁPOLIS	8.009	7.652	-4,457	7.556	-1,255
ARIPUANÁ	8.006	10.531	31,539	11.701	11,110
BARÃO DE MELGAÇO	5.032	5.872	16,693	5.653	-3,730
BARRA DO BUGRES	19.976	20.537	2,808	21.183	3,146
BARRA DO GARÇAS	38.958	39.192	0,601	39.887	1,773
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2.080	2.731	31,298	2.851	4,394
BRASNORTE	6.973	7.956	14,097	8.603	8,132
CÁCERES	53.929	55.072	2,119	57.087	3,659
CAMPINÁPOLIS	8.017	8.250	2,906	8.044	-2,497
CAMPO NOVO DO PARECIS	13.217	15.238	15,291	16.427	7,803
CAMPO VERDE	12.951	15.257	17,806	18.846	23,524
CAMPOS DE JÚLIO	2.383	3.222	35,208	3.407	5,742
CANABRAVA DO NORTE	3.378	3.521	4,233	3.595	2,102
CANARANA	10.177	11.234	10,386	11.999	6,810
CARLINDA	8.707	8.507	-2,297	8.295	-2,492
CASTANHEIRA	5.582	5.543	-0,699	5.604	1,100
CHAPADA DOS GUIMARÃES	8.050	11.117	38,099	11.845	6,549
CLÁUDIA	6.304	6.995	10,961	7.521	7,520
COCALINHO	4.800	3.419	-28,771	3.791	10,880
COLÍDER	20.312	19.833	-2,358	20.962	5,693
COLNIZA	9.402	11.643	23,835	16.761	43,958
COMODORO	11.492	11.922	3,742	12.663	6,215
CONFRESA	11.554	13.292	15,042	13.492	1,505
CONQUISTA D'OESTE	1.909	2.139	12,048	2.239	4,675
COTRIGUAÇU	5.348	7.105	32,853	8.811	24,011
CUIABÁ	341.257	347.004	1,684	356.495	2,735
CURVELÂNDIA	3.535	3.892	10,099	4.008	2,980
DENISE	5.044	5.302	5,115	5.384	1,547
DIAMANTINO	13.436	11.623	-13,494	12.854	10,591
DOM AQUINO	6.537	6.755	3,335	6.713	-0,622
FELIZ NATAL	4.080	5.312	30,196	6.315	18,882
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	2.378	3.000	26,156	3.234	7,800
GAÚCHA DO NORTE	2.396	3.280	36,895	3.406	3,841
GENERAL CARNEIRO	4.015	4.355	8,468	4.212	-3,284
GLÓRIA D'OESTE	2.263	2.204	-2,607	2.328	5,626
GUARANTÁ DO NORTE	16.205	17.843	10,108	18.457	3,441
GUIRATINGA	10.456	10.147	-2,955	10.273	1,242
INDIAVAÍ	1.669	1.736	4,014	1.875	8,007
IPIRANGA DO NORTE	1.365	2.154	57,802	2.544	18,106
ITANHANGÁ	2.236	3.366	50,537	3.693	9,715
ITAÚBA	3.892	3.936	1,131	3.877	-1,499
ITIQUEIRA	6.936	8.266	19,175	8.417	1,827
JACIARA	15.806	16.925	7,080	17.964	6,139
JANGADA	5.214	5.594	7,288	5.564	-0,536
JAURU	8.786	8.484	-3,437	8.405	-0,931
JUARA	19.547	20.198	3,330	21.357	5,738
JUINA	23.842	25.647	7,571	27.395	6,816
JURUENA	3.938	4.745	20,493	5.679	19,684
JUSCIMEIRA	9.384	9.468	0,895	9.266	-2,134
LAMBARI D'OESTE	4.101	4.218	2,853	4.141	-1,826
LUCAS DO RIO VERDE	15.080	14.729	-2,328	18.508	25,657
LUCIARA	1.644	1.957	19,039	1.979	1,124
MARCELÂNDIA	9.124	10.341	13,338	10.239	-0,986
MATUPÁ	8.443	9.240	9,440	9.776	5,801
MIRASSOL D'OESTE	16.403	16.641	1,451	17.161	3,125
NOBRES	10.753	8.945	-16,814	9.847	10,084
NORTELÂNDIA	6.058	5.568	-8,088	5.544	-0,431
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	9.434	8.189	-13,197	8.743	6,765
NOVA BANDEIRANTE	4.802	6.785	41,295	7.804	15,018
NOVA BRASILÂNDIA	2.933	3.687	25,707	3.610	-2,088



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Relatório de Gestão 2006



Município	2002	2004	Tx2002-2004(%)	2006	Tx2004-2006(%)
NOVA CANAÃ DO NORTE	7.724	8.005	3,638	8.222	2,711
NOVA GUARITA	3.462	3.360	-2,946	3.466	3,155
NOVA LACERDA	2.760	3.082	11,667	3.205	3,991
NOVA MARILÂNDIA	1.738	2.020	16,226	1.950	-3,465
NOVA MARINGÁ	3.056	3.683	20,517	3.803	3,258
NOVA MONTE VERDE	4.905	5.124	4,465	5.348	4,372
NOVA MUTUM	9.697	11.623	19,862	13.241	13,921
NOVA NAZARÉ	1.043	1.777	70,374	1.744	-1,857
NOVA OLÍMPIA	11.168	10.136	-9,241	11.120	9,708
NOVA SANTA HELENA	2.382	2.666	11,923	2.717	1,913
NOVA UBIRATÃ	3.036	4.211	38,702	4.810	14,225
NOVA XAVANTINA	12.912	13.256	2,664	13.390	1,011
NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.004	2.964	-1,332	2.977	0,439
NOVO MUNDO	3.705	4.571	23,374	4.851	6,126
NOVO SANTO ANTONIO	1.078	1.251	16,048	1.359	8,633
NOVO SÃO JOAQUIM	6.466	5.604	-13,331	5.687	1,481
PARANÁITA	6.409	7.605	18,661	7.864	3,406
PARANATINGA	11.001	12.102	10,008	12.828	5,999
PEDRA PRETA	10.970	8.841	-19,407	10.567	19,523
PEIXOTO DE AZEVEDO	18.811	19.387	3,062	20.360	5,019
PLANALTO DA SERRA	1.542	2.063	33,787	2.041	-1,066
POCONÉ	16.123	19.477	20,803	20.812	6,854
PONTAL DO ARAGUAIA	3.617	3.662	1,244	3.795	3,632
PONTE BRANCA	1.478	1.658	12,179	1.615	-2,593
PONTES E LACERDA	25.007	26.240	4,931	28.131	7,207
PORTO ALEGRE DO NORTE	6.323	6.511	2,973	6.612	1,551
PORTO DOS GAUCHOS	3.598	3.843	6,809	4.017	4,528
PORTO ESPERIDIÃO	5.584	6.594	18,087	6.756	2,457
PORTO ESTRELA	3.406	3.442	1,057	3.376	-1,917
POXOREÚ	14.442	14.375	-0,464	14.013	-2,518
PRIMAVERA DO LESTE	23.365	25.873	10,734	29.571	14,293
QUERÊNCIA	4.734	6.134	29,573	6.940	13,140
RESERVA DO CABAÇAL	1.307	1.754	34,200	1.776	1,254
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	5.636	6.000	6,458	6.567	9,450
RIBEIRÃOZINHO	1.530	1.786	16,732	1.762	-1,344
RIO BRANCO	3.936	4.146	5,335	4.205	1,423
RONDOLÂNDIA	2.181	3.292	50,940	2.423	-26,397
RONDONÓPOLIS	102.264	106.504	4,146	115.025	8,001
ROSÁRIO OESTE	12.858	13.105	1,921	13.245	1,068
SALTO DO CÉU	3.723	3.398	-8,730	3.217	-5,327
SANTA CARMEM	2.580	2.843	10,194	2.952	3,834
SANTA CRUZ DO XINGU	1.119	1.581	41,287	1.747	10,500
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.040	1.548	48,846	1.589	2,649
SANTA TEREZINHA	4.439	4.644	4,618	4.460	-3,962
SANTO AFONSO	2.785	2.291	-17,738	2.347	2,444
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.634	2.500	52,999	2.248	-10,080
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	11.177	11.556	3,391	12.275	6,222
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	7.269	7.028	-3,315	6.962	-0,939
SÃO JOSÉ DO POVO	2.645	2.664	0,718	2.838	6,532
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	9.321	9.548	2,435	9.774	2,367
SÃO JOSÉ DO XINGU	3.429	3.928	14,552	3.907	-0,535
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	14.543	14.611	0,468	14.176	-2,977
SÃO PEDRO DA CIPA	2.947	3.169	7,533	3.231	1,956
SAPEZAL	5.506	7.761	40,955	8.519	9,767
SERRA NOVA DOURADA	794	1.148	44,584	1.055	-8,101
SINOP	51.399	60.194	17,111	66.421	10,345
SORRISO	24.753	30.365	22,672	35.605	17,257
TABAPORÁ	4.421	5.266	19,113	5.881	11,679
TANGARÁ DA SERRA	43.890	46.577	6,122	49.906	7,147
TAPURAH	3.539	4.568	29,076	5.403	18,279
TERRA NOVA DO NORTE	9.030	9.002	-0,310	8.916	-0,955
TESOURO	2.652	2.598	-2,036	2.491	-4,119
TORIXORÉU	3.076	3.467	12,711	3.537	2,019
UNIÃO DO SUL	2.266	2.647	16,814	2.701	2,040
VALE DE SÃO DOMINGOS	2.837	2.496	-12,020	2.629	5,329
VÁRZEA GRANDE	139.697	148.096	6,012	154.436	4,281
VERA	6.154	6.583	6,971	6.489	-1,428
VILA BELA DA SANTÍSSIMA	7.446	8.306	11,550	8.285	-0,253



Município	2002	2004	Tx2002-2004(%)	2006	Tx2004-2006(%)
TRINDADE					
VILA RICA	9.707	11.754	21,088	13.503	14,880
Total	1.728.703	1.836.140	6,215	1.940.270	5,671

6.20 - Instalação de Posto de Atendimento na Assembléia Legislativa

Com o intuito de melhorar o atendimento de eleitores da Capital que, em sua maioria, utilizam o posto existente no Ganha Tempo, localizado na praça Ipiranga em Cuiabá, e que realiza cerca de 200 atendimentos ao dia, foi firmada parceria entre o TRE e a Assembléia Legislativa, para a abertura de um posto de atendimento ao eleitor naquela instituição.



Cerimônia de Inauguração do Posto

O posto começou a funcionar no dia 15/03, no Palácio Filinto Müller, sede da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, localizado no Centro Político Administrativo (CPA). O posto foi instalado no Espaço Cidadania João Paulo II, que também foi inaugurado na ocasião. A nova central de atendimento oferece serviços de alistamento, transferência e revisão do documento exclusivamente para eleitores da Capital do Estado, e de impressão de segunda via do documento para eleitores de outros municípios.

6.21 - Cancelamento de Títulos de Eleitores Inadimplentes com Suas Obrigações Eleitorais

Quase 600 mil títulos de eleitores que deixaram de votar em três eleições consecutivas (dois turnos da eleição de 2004 e o referendo de 2005) estavam passíveis de serem cancelados pela Justiça Eleitoral, no ano de 2006. O prazo para o eleitor faltoso regularizar sua situação, e evitar o cancelamento, foi de 30 de janeiro a 30 de março.

A revisão dos títulos passíveis de cancelamento é realizada a cada dois anos (sempre em ano não eleitoral), para atualização do cadastro nacional de eleitores. Em 2001, a Justiça Eleitoral cancelou 1.950.690 títulos, em 2003 foram 2.154.880 e em 2005, 1.089.662 títulos foram cancelados. A revisão de 2006



deveu-se, excepcionalmente, em virtude da realização do referendo sobre a comercialização de armas de fogo no Brasil, realizado em outubro de 2005, e que tem os mesmos efeitos de uma eleição.

Ao todo são 597.235 títulos que estavam passíveis de cancelamento. O número correspondia a 0,49% do eleitorado nacional, de 122.042.825 eleitores. Em Mato Grosso, 14.333 eleitores se encontravam nessa situação.

Como a Justiça Eleitoral considera cada turno como uma eleição, estavam sujeitos ao cancelamento todos os eleitores que não votaram e não justificaram a ausência nas eleições de 2004 (primeiro e segundo turnos) e no referendo de 2005. O eleitor faltoso que não compareceu ao cartório eleitoral (de preferência onde está inscrito) para regularizar sua situação munido de documento de identidade, título eleitoral e, se for o caso, os comprovantes de justificativa ou de recolhimento de multa, dentro do prazo fixado teve seu título automaticamente cancelado.

Para os eleitores que estavam fora do Brasil e tinham o seu nome na relação dos faltosos bastava encaminhar um requerimento ao juiz eleitoral, acompanhado de cópia de documentos que comprovavam a sua permanência no exterior. Qualquer parente ou procurador do eleitor também podia apresentar o requerimento no Cartório e efetivar a regularização da inscrição eleitoral de seu ente.

A relação dos títulos passíveis de cancelamento não incluía os eleitores com participação eleitoral facultativa, que, por prerrogativa constitucional, não são obrigados a votar: analfabetos, maiores de 70 anos e os que tinham entre 16 e 18 anos, no dia das eleições. Também não estavam sujeitas ao cancelamento as inscrições atribuídas a pessoas portadoras de deficiência que torne impossível ou extremamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais. Nestes casos, os títulos não puderam ser cancelados.

Para saber se estava na lista de faltosos o eleitor pôde acessar as páginas internet do TSE, no endereço www.tse.gov.br, ou do TRE-MT, no endereço www.tre-mt.gov.br. As páginas continham as relações contendo os nomes e os números dos títulos passíveis de cancelamento por ausência aos três últimos, com diversas opções de busca.

6.22 - Participação nos Mutirões da Cidadania

Através de parceria firmada com a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE/MT) participou dos chamados “Mutirões da Cidadania”.



Unidade Móvel Utilizada nos Mutirões

O Mutirão é um evento organizado pela SETECS e contou com a parceria outras empresas públicas e privadas, e foi realizado sempre no último domingo de cada mês. Os serviços oferecidos no Mutirão são gratuitos.

Além dos serviços de alistamento eleitoral, também haverá emissão de carteira de identidade, primeira e segunda via, emissão de carteira de trabalho, atendimento do Procon, orientação do INSS sobre aposentadoria, emissão de CPF, cortes de cabelo e palestras educativas na área de saúde. No encerramento de cada evento sempre era programados shows culturais, com a participação de artistas locais.

O primeiro mutirão do ano de 2006 ocorreu na Escola Municipal Pedrosa de Moraes e Silva, localizada no bairro Novo Paraíso em Cuiabá. Em 2005 o Mutirão da Cidadania atendeu mais de 100 mil pessoas entre a capital e o interior do Estado, e o TRE chegou a emitir 1.823 títulos de eleitor.

Nesses mutirões o TRE utilizou a Unidade Móvel Eleitoral, além da participação efetiva dos cartórios eleitorais. Os serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral estavam relacionados ao alistamento eleitoral, tais como, emissão de novos títulos eleitorais e de segunda via, transferências, certidão de quitação eleitoral, entre outros.

Além de Cuiabá e Várzea Grande, os mutirões foram realizados em diversos municípios do interior do estado, e inclusive em aldeias indígenas.

6.23 - Divulgação da Urna Eletrônica nos Bairros da Capital

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE/MT), em parceria com a TV Centro América (TVCA), divulgou a Justiça Eleitoral às comunidades do Estado por meio dos projetos: “O bairro que eu quero” e “Vereador Mirim”, promovidos pela afiliada da Rede Globo de Televisão. A parceria foi selada em 14/03/2005, e estendeu-se por todo o ano de 2005 e início do ano de 2006.



Assinatura da Parceria

O projeto “O bairro que eu quero” consistiu na eleição, pelos moradores do bairro, das maiores necessidades da comunidade. Já o “Vereador mirim” consistiu na eleição de um vereador e um suplente entre os alunos das escolas do bairro. Estes terão o dever de reivindicar as melhorias eleitas no primeiro projeto junto à Câmara dos Vereadores.

6.24 - Filiação Partidária

As listas contendo a relação das filiações partidárias são encaminhadas pelos Partidos Políticos aos Cartórios Eleitorais, nos meses de abril e outubro de cada ano e são processadas em sistema próprio da Justiça Eleitoral.

Em 31/12/2006, Mato Grosso possuía 204.336 (duzentos e quatro mil, trezentos e trinta e seis) eleitores regularmente filiados à partidos políticos, conforme quadro abaixo:

Partido	Eleitores	%
PAN	357	0,1747%
PC DO B	636	0,3113%
PCB	16	0,0078%
PCO	13	0,0064%
PDT	9.628	4,7118%
PFL	37.257	18,2332%
PHS	380	0,1860%
PL	10.723	5,2477%
PMDB	27.930	13,6687%
PMN	3.177	1,5548%
PP	13.550	6,6312%
PPS	31.847	15,5856%
PRONA	223	0,1091%



Partido	Eleitores	%
PRP	756	0,3700%
PRTB	314	0,1537%
PSB	5.968	2,9207%
PSC	1.716	0,8398%
PSDB	25.240	12,3522%
PSDC	1.736	0,8496%
PSL	1.984	0,9709%
PSOL	37	0,0181%
PSTU	135	0,0661%
PT	12.897	6,3117%
PT DO B	515	0,2520%
PTB	13.903	6,8040%
PTC	835	0,4086%
PTN	655	0,3206%
PV	1.908	0,9338%
Total	204.336	100,0000%

6.25 - Suspensão de Direitos Políticos

Atualmente, 503.002 brasileiros estão com os direitos políticos suspensos, e em Mato Grosso, o total de eleitores com os direitos políticos suspensos é de 7.294 (sete mil, duzentos e noventa e quatro), conforme levantamento realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Desses, a maior parte - 5.496 - por força de condenação criminal, uma das causas de suspensão desses direitos.

Com os direitos políticos suspensos, o cidadão não pode, nesse período, votar nem ser votado. O capítulo IV da Constituição Federal de 1988 resguarda os direitos políticos dos brasileiros, estabelecendo que a soberania popular será exercida pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos.

Depois dos condenados criminalmente, o maior número de suspensos são os conscritos (que estão prestando o serviço militar) - 1.670; em seguida, vêm os absolutamente incapazes (em geral, os interditados civilmente) - 102; após, vêm aqueles condenados pela prática de improbidade administrativa - 13; depois, estão aqueles que optaram por exercer os direitos políticos em Portugal - 2; e por último, estão aqueles que se recusaram a cumprir obrigação a todos imposta - 0.

Além disso, outros 11 mato-grossenses também possuem os direitos políticos suspensos. Mas o cadastro não distingue as causas de suspensão nesses casos, porque foram registrados numa época em que era possível fazer o



registro genérico da suspensão. Atualmente, essa opção de registro genérico está desativada.

Causas de suspensão

A Constituição registra que a cassação dos direitos políticos, a princípio, é proibida, salvo nos seguintes casos: a) incapacidade civil absoluta; b) condenação criminal com sentença transitada em julgado (da qual não cabe mais recurso), enquanto durarem seus efeitos; c) recusa de cumprir obrigação a todos imposta (como o serviço militar) ou prestação alternativa; d) condenação pela prática de improbidade administrativa.

Por construção jurisprudencial (precedentes e resoluções) do TSE, existe uma quinta causa: a conscrição, isto é, o alistamento militar. No artigo 14, parágrafo 2º, a Constituição proíbe aqueles que estiverem prestando o serviço militar de votar ou serem votados.

Condenação criminal

Para fins de organização do cadastro da Justiça Eleitoral, a suspensão resultante de condenação criminal foi subdividida em duas hipóteses: 1) condenação criminal por sentença transitada em julgado, enquanto durar a pena arbitrada pelo julgador, que contabiliza 374.604 brasileiros; e 2) condenação criminal pela prática dos crimes previstos no artigo 1º, item I, letra 'e', da Lei 64/90 (Lei das Inelegibilidades), que inclui 2.345 brasileiros.

A letra 'e' do artigo 1º dessa lei diz que os que forem condenados criminalmente pela prática de crimes eleitorais ou de crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração e o patrimônio público ou tráfico de drogas, ainda ficam inelegíveis por mais três anos, após o cumprimento da pena. Assim, se uma pessoa foi condenada a uma pena de cinco anos, ela terá os direitos políticos suspensos pelo prazo total de oito anos (período da pena + inelegibilidade por três anos).

Incapacidade civil

Outra causa de suspensão é a incapacidade civil absoluta, cujas hipóteses estão relacionadas no Código Civil. Um dos exemplos são as pessoas que, por enfermidade ou deficiência mental, não possuem discernimento para o exercício



dos direitos políticos. A declaração da incapacidade civil deve ser decorrente de uma sentença de interdição eleitoral, que deve ser comunicada à Justiça Eleitoral.

Improbidade administrativa

A pena pela prática de improbidade administrativa é aplicada ao agente público quando se constata que houve enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou nas fundações.

A Lei de Improbidade (Lei 8.429/92) prevê que a suspensão dos direitos políticos seja aplicada nos seguintes prazos: de 8 a 10 anos; de 5 a 8 anos ou de 3 a 5 anos, dependendo do artigo da lei que tenha sido violado.

Estatuto da Igualdade Brasil-Portugal

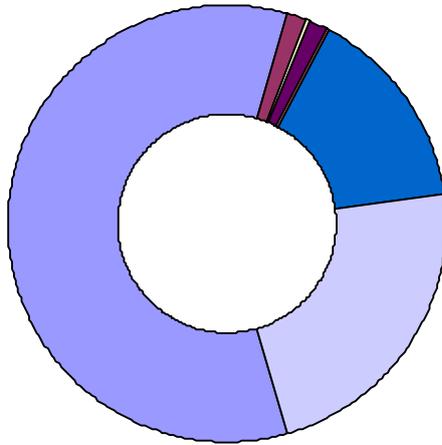
Também ficam com os direitos políticos suspensos os brasileiros que moram em Portugal e optaram por exercer o direito ao voto e de ser votado naquele país. O Estatuto da Igualdade (Decreto 3.927/2001) firmado entre Brasil e Portugal prevê que quem optar por exercer os direitos políticos no Estado de residência terá suspenso o exercício dos mesmos direitos no Estado de nacionalidade.

Recusa de cumprir obrigação

Por último, a recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa. De acordo com a Constituição Federal, o cidadão que se recusar a servir as Forças Armadas, em tempo de paz ou de guerra, fica com os direitos políticos suspensos. A suspensão perdura enquanto ele não servir, podendo se arrepender e regularizar a situação em até dois anos após a convocação.



Suspensão dos Direitos Políticos em MT



- CONDENAÇÃO CRIMINAL
- CONDENAÇÃO CRIMINAL (LC 64/90 ART. 1o., I, E)
- ESTATUTO DE IGUALDADE
- IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
- INCAPACIDADE CIVIL ABSOLUTA
- OUTROS
- CONDENAÇÃO CRIMINAL
- CONSCRITO



7 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

7.1 - Aquisições de Material de Consumo

As aquisições de material de consumo no exercício financeiro 2006 ocorreram conforme quadro abaixo:

Conta	Saldo Anterior	Entradas		Saídas	Saldo Final
		Orçamentária	Extra-Orc.		
01 - Combustíveis e lubrif. automotivos	0,00	245.097,65	0,00	245.097,65	0,00
03 - Combustíveis e lubrif. p/ outras finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Gás engarrafado	0,00	5.724,50	0,00	5.724,50	0,00
07 - Gêneros de alimentação	30.281,54	227.667,47	0,00	230.834,56	27.114,45
09 - Material farmacológico	0,00	6.785,70	0,00	6.785,70	0,00
10 - Material odontológico	0,00	2.678,77	0,00	2.678,77	0,00
11 - Material químico	0,00	106,30	0,00	106,30	0,00
14 - Material educativo e esportivo	0,00	26.100,00	0,00	26.100,00	0,00
15 - Material p/ fest. e homenagens	0,00	3.240,00	0,00	3.240,00	0,00
16 - Material de expediente	203.196,10	276.889,72	43.400,00	259.791,52	263.694,30
17 - Material de processamento de dados	397.999,57	321.422,30	195.879,42	535.390,83	379.910,46
19 - Material de acond. e embalagem	15.650,73	6.246,41	0,00	7.141,02	14.756,12
20 - Material de cama e mesa	0,00	269,07	0,00	269,07	0,00
21 - Material de copa e cozinha	13.596,35	17.371,59	0,00	27.965,93	3.002,01
22 - Material de limp. prod. de higiene	28.311,21	23.601,41	0,00	37.975,14	13.937,48
23 - Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	130,49	0,00	130,49	0,00
24 - Material p/ manut. de bens imóveis	9.938,10	12.024,10	0,00	13.570,18	8.392,02
25 - Material p/ manut. de bens móveis	771,13	1.208,50	0,00	1.208,50	771,13
26 - Material elétrico e eletrônico	43.409,59	67.546,67	3.521,29	61.770,75	52.706,80
27 - Material de manobra e patrulhamento	0,00	18,90	0,00	18,90	0,00
28 - Material de proteção e segurança	1.651,94	9.593,02	8.928,00	17.413,10	2.759,86
29 - Material p/ áudio, vídeo e foto	2.482,54	244,10	0,00	811,46	1.915,18
30 - Material p/ comunicações	1.082,29	16,00	0,00	384,75	713,54
35 - Material laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 - Material hospitalar	0,00	131,34	0,00	131,34	0,00
39 - Material p/ manutenção de veículos	0,00	97.483,51	0,00	97.483,51	0,00
41 - Material p/ utilização em gráfica	929,39	780,00	0,00	123,96	1.585,43
42 - Ferramentas	715,32	147,30	0,00	165,24	697,38
44 - Material de sinalização visual e outros	0,00	12.933,79	0,00	12.933,79	0,00
45 - Material tec. p/ trein. e pesquisa	23,56	0,00	11.559,35	11.559,35	23,56
47 - Aquisição de softwares de base	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
50 - Bandeiras, flâmulas e pavilhões	847,00	504,00	0,00	1.351,00	0,00
92 - Material de consumo - exerc. anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	750.886,36	1.367.562,61	263.288,06	1.609.757,31	771.979,72

7.2 - Aquisições de Bens Móveis

As aquisições de bens móveis no exercício financeiro 2006 ocorreram conforme quadros abaixo:

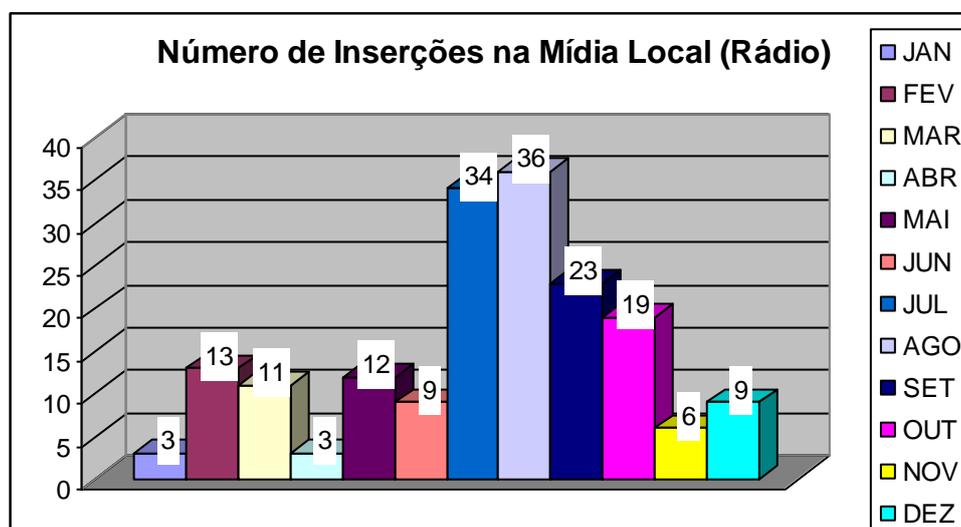
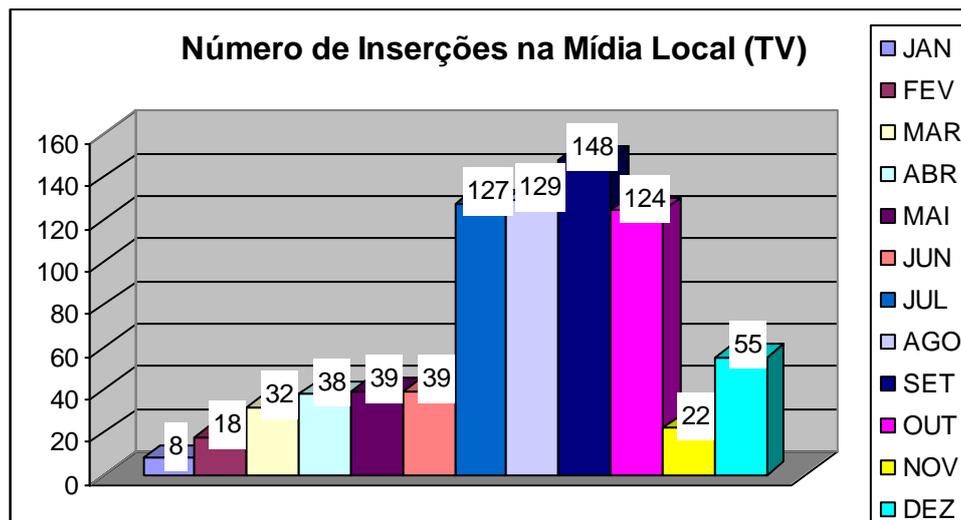
QUADRO RESUMO	
Descrição	Valor (R\$)
(A) Bens Adquiridos (Entradas Orçamentárias)	707.369,57
(B) Bens Adquiridos (Entradas Extra-Orçamentárias)	671.031,60
(C) Bens Recebidos de Outras UG's	0,00
(D) Transferências entre Contas (Entrada)	918,00
(E) Baixas	703.986,22
(F) Transferências a outras UG's	523.848,74
(G) Transferências entre Contas (Saídas)	918,00
Total Geral (A + B + C + D - E - F - G)	150.566,21



QUADRO DETALHADO										
COD. CONT.	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2005	ENTRADAS				SAIDAS			SALDO EM 31/12/06
			COMPRAS		RECEB. OUTRAS UG'S	TRANSF. ENTRE CONTAS	BAIXAS	TRANSF. P/OUTRAS UG'S	TRANSF. ENTRE CONTAS	
			ORÇAM.	EXTRA-ORÇAM.						
4	APARELHOS DE MEDIÇÃO	3.067,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067,09
5	COMODADOS, EMPRESTIMOS, PERMISSÃO DE USO	21.440,59	0,00	0,00	0,00	0,00	12.395,00	0,00	0,00	9.045,59
6	APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	606.047,24	0,00	26.654,18	0,00	0,00	2.110,59	0,00	0,00	630.590,83
8	APAR. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LAB. HOSP.	62.037,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	62.036,99
12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	233.568,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	11.926,04	0,00	0,00	223.121,96
18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	26.885,53	7.288,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.174,08
24	EQUIP. PROTEÇÃO SEGURANÇA E SOCORRO	29.386,76	49.520,00	0,00	0,00	0,00	15.940,00	0,00	0,00	62.966,76
30	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	530.993,14	117.864,71	200,00	0,00	0,00	1.589,00	0,00	0,00	647.468,85
32	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	8.888,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.888,57
33	EQUIPAMENTOS P/ AUDIO VIDEO E FOTO	124.851,42	56.242,23	7.330,00	0,00	0,00	12,14	0,00	0,00	188.411,51
34	MAQ. UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	116.677,56	167.892,25	370,00	0,00	0,00	6.918,07	0,00	0,00	278.021,74
35	EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.723.763,94	1.848,00	636.077,42	0,00	0,00	159.551,92	523.848,74	0,00	10.678.288,70
36	MAQ. INST. E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	44.509,58	0,00	0,00	0,00	918,00	2.867,50	0,00	0,00	42.560,08
38	MAQ. FERRAM. E UTENS. DE OFICINA	6.226,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.226,15
39	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00
42	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.274.114,54	45.455,55	400,00	0,00	0,00	27.756,43	0,00	918,00	1.291.295,66
44	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	2.820,24	15.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.345,24
48	VEÍCULOS DIVERSOS	10.325,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.325,60
51	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	25.702,96	0,00	0,00	0,00	0,00	7.651,50	0,00	0,00	18.051,46
52	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.179.142,53	203.499,99	0,00	0,00	0,00	128.499,03	0,00	0,00	1.254.143,49
61	EDIFÍCIOS	382.612,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.612,25
63	TERRENOS	753.745,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753.745,50
64	ARMAZÉNS/GALPÕES	97.453,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.453,87
87	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00
91	OBRAS EM ANDAMENTO	9.764.539,27	3.970,51	0,00	0,00	0,00	326.643,96	0,00	0,00	9.441.865,82
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,26
28	MAQ. E EQUIP. DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
80	ESTUDOS E PROJETOS	0,00	35.742,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.742,78
	TOTAL	26.029.449,62	707.369,57	671.031,60	0,00	918,00	703.986,22	523.848,74	918,00	26.180.015,83

7.3 - Inserções na Mídia

Como forma de divulgação do seu trabalho, o Tribunal Regional Eleitoral ocupou espaço na mídia, sendo que estão apresentadas nos gráficos abaixo apenas as inserções em TV e Rádio locais.



7.4 - Mutirão para Indexação de Acórdãos

Com o intuito de proporcionar maior agilidade nas pesquisas pertinentes ao Direito eleitoral, esta Corte realizou a indexação de 2.230 (dois mil, duzentos e trinta) acórdãos do período de 2001 a 2005, que estavam pendentes de indexação e comprometiam a qualidade da informação disponibilizada.

Os acórdãos foram cadastrados no sistema SJUR, que armazena os processos e disponibiliza o acesso para informações ao sistema implantado no TSE e TRE-MT, através dos seus respectivos sites internet.

Foram 182 (cento e oitenta e dois) acórdãos do ano de 2001, 1015 (um mil e quinze) acórdãos do ano de 2002, 152 (cento e cinquenta e dois) acórdãos de 2003, 798 (setecentos e noventa e oito) acórdãos de 2004 e 83 (oitenta e três) acórdãos do ano de 2005.

Para isso foram mobilizados os funcionários da Coordenadoria responsável para recuperar e organizar os acórdãos e fazer a indexação segundo as regras do TSE, além de alimentar o sistema de informação.

7.5 - Atualização da Frota de Veículos

Com o objetivo de atualizar a frota de veículos foram alienados (doados), ao 18º Grupo de Artilharia de Campanha, do município de Rondonópolis, sete veículos usados no valor total de R\$ 86.837,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e



Entrega dos Veículos ao 18º GAC

trinta e sete reais). Os veículos doados foram considerados, pela Comissão de Alienação, como “recuperáveis”, mas sua recuperação não compensava devido ao alto custo com mão-de-obra, que para a unidade militar era irrisório, uma vez que os mecânicos militares estavam disponíveis exclusivamente para manutenção dos veículos de sua frota. Dos sete veículos doados, quatro são do tipo utilitários e três são veículos de passeio.

Aliado a isso, foram adquiridos 4 (quatro) veículos novos, sendo todos um tipo híbrido, ou seja, pode ser utilizado tanto como veículo utilitário como de passeio.

7.6 - Licitações Realizadas

Todas as licitações realizadas no exercício 2006, para aquisição de produtos e contratação de serviços comuns, foram realizadas através de Pregão (presencial e eletrônico), conforme quadro abaixo:

Nº	Objeto	Licitante Vencedora
001	Contratação de seguro para a frota do TRE/MT	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
002	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em informática, com a disponibilização de 01 posto no prédio sede do TRE/MT.	SOLUÇÕES INTEGRADAS E CONSULTORIA EM GESTAO.
003	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Transporte Aéreo	ABELHA TAXI AÉREO LTDA.
004	Aquisição de Material de Consumo Diverso.	UGOLINI E CIA LTDA



Nº	Objeto	Licitante Vencedora
005	Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de controle e conservação das urnas eletrônicas armazenadas em 13 pólos do Estado de Mato Grosso, visando a manutenção do local em boas condições de armazenamento, efetuar o controle de entrada e saída das urnas eletrônicas	SUL AMERICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
006	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de assinaturas de jornais de origem e circulação estadual, e de origem e circulação nacional.	PAU E PROSA COMUNICAÇÃO LTDA - ME
007	Fornecimento de café para o TRE/MT	DSTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
009	Aquisição de material de processamento de dados	Lote 1 - PAPELARIA CENTRUS Lote 2 - DIGIMICRO Lote 3 - AJD INFORMÁTICA Lote 4 - PAPELARIA COXIPÓ Lote 5 - H PRINT Lote 6 - DAT INFORMÁTICA Lote 7 - AJD INFORMÁTICA Lote 8 - SUPRISUL INF. Lote 9 - LINK WAY INF. Lote 10 - TEC INFO Lote 11 - DIGIMICRO Lote 12 - DAT INFORMÁTICA Lote 13 - JVM INFORMÁTICA Lote 14 - SUPRISUL INF.
010	Contratação de empresa para fornecimento de água mineral	CASA D'ÁGUA DISTRIBUIDORA LTDA
011	Aquisição de material de consumo - material de expediente	Lote 1 - PAPELARIA COXIPÓ Lote 2 - GRÁFICA LEONORA Lote 3 - MASTERPEL Lote 4 - MASTERPEL Lote 5 - MASTERPEL Lote 6 - TEC INFO Lote 7 - PAPELARIA CENTRUS Lote 8 - GRÁFICA LEONORA
012	Aquisição e instalação de alarme sonoro para os Cartórios Eleitorais	ELETROALAR ELETRÔNICA E ALARMES LTDA. - ME
013	Aquisição de material de consumo anual - material de expediente.	Lote 1 - PAPELARIA COXIPÓ Lote 2 - TEC INFO Lote 3 - PAPELARIA COXIPÓ Lote 4 - PAPELARIA COXIPÓ Lote 5 - PAPELARIA COXIPÓ Lote 6 - PAPELARIA CENTRUS Lote 7 - TEC INFO Lote 8 - GRÁFICA LEONORA Lote 9 - MASTERPEL Lote 10 - PAPELARIA COXIPÓ Lote 11 - PAPELARIA CENTRUS
014	Aquisição de Material Gráfico para as Eleições 2006.	Lote 1 - GRÁFICA ANTUNES Lote 2 - GRÁFICA PRINT Lote 3 - MOORE BRASIL Lote 4 - MOORE BRASIL Lote 5 - MOORE BRASIL Lote 6 - GRÁFICA CENTRO AMERICA Lote 7 - TEC INFO Lote 8 - GRÁFICA PRINT Lote 9 - WAGNER DO SOCORRO MAIA



Nº	Objeto	Licitante Vencedora
		Lote 10 - GRÁFICA DEFANTI Lote 11 - WAGNER DO SOCORRO MAIA Lote 12 - GRÁFICA ANTUNES Lote 13 - MULTIFORMAS Lote 14 - COMERCIAL AJ Lote 15 - GRÁFICA CENTRO AMÉRICA
015	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte aéreo para o período das Eleições 2006	ABELHA TÁXI AÉREO LTDA
016	Contratação de empresa para locação de veículos para as eleições 2006	DESERTA
017	Aquisição de máquinas digitais	PLAMAX
018	Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, monitoramento e produção de material da votação paralela	VIDEO CLOSE PRODUCOES LTDA ME
019	Aquisição de material de consumo - MATERIAL GRÁFICO - EXERCÍCIO 2006	Lote 1 - APOLO XI Lote 2 - MOORE BRASIL Lote 3 - GRÁFICA CENTRO AMÉRICA Lote 4 - GRÁFICA LEONORA Lote 5 - MASTERPEL Lote 6 - GRÁFICA ANTUNES
020	Aquisição de materiais de consumo- Diversos para as eleições 2006.	Lote 1 - COMERCIAL LUAR Lote 2 - UGOLINI LTDA Lote 3 - PAPELARIA CENTRUS Lote 4 - UGOLINI LTDA Lote 5 - PAPELARIA CENTRUS Lote 6 - MASTERPEL Lote 7 - DISTRIBUIDORA RIO BRANCO Lote 8 - DISTRIBUIDORA RIO BRANCO Lote 9 - DISTRIBUIDORA RIO BRANCO Lote 10- ELETRO MENDONÇA Lote 11 - EMPÓRIO LTDA Lote 12 - EMPÓRIO LTDA Lote 13 - PAPELARIA CENTRUS Lote 14- ELETRO MENDONÇA Lote 15- ELETRO MENDONÇA Lote 16- ELETRO MENDONÇA Lote 17 - EMPÓRIO LTDA Lote 18 - PAPELARIA CENTRUS
021	Aquisição de vale combustível - Eleições 2006	CASTOLDI AUTO POSTO LTDA
022	Aquisição de bens permanentes para treinamento dos pólos.	Lote 1 - EMPÓRIO LTDA Lote 2 - MAIA COMÉRCIO Lote 3 - EMPÓRIO LTDA Lote 4 - EMPÓRIO LTDA
023	Aquisição de bens permanentes para os Gabinetes da Presidência e Corregedoria	Lote 1 - MILANFLEX Lote 2 - DISMEQ Lote 3 - MILANFLEX
024	Contratação de empresa para produção e confecção de materiais promocionais	RODRIGO DUARTE SILVA
025	Aquisição de material de consumo - processamento de dados	Lote 1 - PAPELARIA CENTRUS Lote 2 - KADRI INFORMÁTICA Lote 3 - LCA Lote 4 - FUTURA Lote 5 - H PRINT Lote 6 - VS DATA Lote 7 - RIOMÍDIA Lote 8 - UZE PAPELARIA Lote 9 - DAT INFORMÁTICA
026	Contratação de seguro de responsabilidade civil	DESERTA



Nº	Objeto	Licitante Vencedora
027	Contratação de empresa para locação de rádios transceptores para as eleições 2006.	ARSA AUTO RADIO SANTO ANTONIO LTDA
028	Aquisição de 26 mil coletes para os mesários - Justiça Eleitoral	NÃO HOUE LICITAÇÃO
029	Aquisição de kits fotocondutor para impressora Lexmark E 230	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA
030	Prestação de serviço de manutenção em equipamentos eletrônicos (som) e telefônicos	TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
031	Aquisição de materiais de consumo diversos distribuídos em 21 (Vinte e um) LOTES.	Lote 1 - DISTRIBUIDORA RIO BRANCO Lote 2 - COMERCIAL LUAR Lote 3 - NÃO HOUE PROPOSTA Lote 4 - COMERCIAL LUAR Lote 5 - DISTRIBUIDORA RIO BRANCO Lote 6 - COMERCIAL LUAR Lote 7 - NÃO HOMOLOGADO Lote 8 - COMERCIAL LUAR Lote 9 - RIO BRANCO LTDA Lote 10 - EMPÓRIO LTDA Lote 11 - NÃO HOUE PROPOSTA Lote 12 - LUSA Lote 13 - NÃO HOUE PROPOSTA Lote 14 - PAPELARIA CENTRUS Lote 15 - NÃO HOMOLOGADO Lote 16 - PIZATTO Lote 17 - LUSA Lote 18 - PAPELARIA CENTRUS Lote 19 - NÃO HOMOLOGADO Lote 20 - LUSA Lote 21 - PAPELARIA CENTRUS
032	Aquisição de 04 (quatro) veículos automotores novos, zero-quilômetro, de fabricação nacional, devidamente licenciados, emplacados e com adesivo da logomarca do TRE-MT nas portas dianteiras e no vidro traseiro.	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
033	Contratação de empresa para prestação de serviço na área de saúde ocupacional deste Regional.	UNIMED CUIABÁ
034	Aquisição de Bens Móveis	Lote 1 - MILANFLEX Lote 2 - MILANFLEX Lote 3 - DAT INFORMÁTICA Lote 4 - EMPÓRIO LTDA Lote 5 - MILANFLEX Lote 6 - MILANFLEX Lote 7 - MASTERPEL Lote 8 - DISMEQ Lote 9 - EMPÓRIO LTDA Lote 10 - MILANFLEX
035	Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos	Lote 1 - MEDLAB EQUIPAMENTOS HOSPITALAR Lote 2 - DENTAL CENTRO OESTE Lote 3 - DENTAL CENTRO OESTE Lote 4 - DENTAL CENTRO OESTE Lote 5 - DENTAL CENTRO OESTE Lote 6 - NÃO HOUE PROPOSTA Lote 7 - DENTAL ALTA MAGIANA Lote 8 - DENTAL ALTA MAGIANA Lote 9 - DENTAL ALTA MAGIANA
036	Aquisição de peças de reposição para equipamentos de informática e energicos.	Lote 1 - VS DATA INFORMÁTICA Lote 2 - VS DATA INFORMÁTICA



Nº	Objeto	Licitante Vencedora
		Lote 3 - NÃO HOUE PROPOSTA Lote 4 - NÃO HOUE PROPOSTA Lote 5 - NÃO HOUE PROPOSTA Lote 6 - DAT INFORMÁTICA
037	Aquisição de medicamentos e material de consumo hospitalar	Lote 1 - DENTAL CENTRO OESTE LTDA Lote 2- DENTAL CENTRO OESTE LTDA Lote 3- DENTAL CENTRO OESTE LTDA Lote 4- DENTAL CENTRO OESTE LTDA Lote 5- DENTAL CENTRO OESTE LTDA
038	Aquisição de bens permanentes	Lote 1 - MTSHP Lote 2 - MILANFLEX Lote 3 - DISMEQ Lote 4 - WAGNER DO SOCORRO MAIA Lote 5 - DAT INFORMÁTICA Lote 6 - NÃO HOMOLOGADO Lote 7 - SPI TECNOLOGIA Lote 8 - NÃO HOMOLOGADO Lote 9 - MFF DA SILVA Lote 10 - DAT INFORMÁTICA
039	Aquisição de material de consumo	Lote 1 - DAT INFORMÁTICA Lote 2 - DAT INFORMÁTICA Lote 3 - PAPELARIA CUIABÁ Lote 4 - MASTERPEL LTDA Lote 5 - NÃO HOMOLOGADO Lote 6 - GOLDEN DISTRIBUIDORA Lote 7 - H PRINT
040	Fornecimento de combustíveis para o exercício de 2007	POSTO SANTA MARTA - PETROPAULO LTDA
041	Aquisição de Quatro (04) Cafeteiras, sendo 01(uma) com capacidade para 08 litros e 03 com capacidade de 02 litros, material este permanente, conforme especificações do Edital.	Lote 1 - PAPELARIA CUIABÁ Lote 2 - PAPELARIA CUIABÁ
042	Aquisição bens móveis e equipamentos energéticos para a padronização dos cartórios eleitorais, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Edital	Lote 1 - DISMEQ COMERCIAL Lote 2 - WAGNER DO SOCORRO MAIA Lote 3 - DAT INFORMÁTICA Lote 4 - WAGNER DO SOCORRO MAIA Lote 5 - DISMEQ COMERCIAL Lote 6 - EMPÓRIO LTDA Lote 7 - EMPÓRIO LTDA Lote 8 - MTSHP MÓVEIS Lote 9 - WAGNER DO SOCORRO MAIA Lote 10 - MILANFLEX
043	contratação de empresa para a prestação de serviços de Almozarife, a fim de atender as necessidades da Seção de Material - Setor de Almozarifado.	SUL AMERICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
044	Locação de 02 (duas) máquinas superautomáticas de preparo de café, com fornecimento de todos os insumos (café torrado em grãos, copos, mexedor descartável) conforme especificações do Edital.	DESERTA
045	Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, terrestres nacionais e internacionais, conforme especificações do edital.	CONFIANÇA TURISMO LTDA
046	Aquisição de softwares de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos.	Lotes 04, 07, 10 e 11 - MINDWORKS INFORMÁTICA. Lotes 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09 e 12 - NÃO HOUE PROPOSTA.



No exercício 2006, foi realizada apenas uma licitação em modalidade divergente do Pregão. Através do Edital 001/2006, foi realizada Concorrência Pública para a contratação de empresa especializada para a execução da obra para a construção do prédio-anexo ao Edifício-Sede do TRE/MT, onde será instalada a Casa da Democracia.

7.7 - Identificação dos Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Abaixo encontra-se a relação de todas as contratações efetuadas pelo TRE/MT, no exercício financeiro de 2006, através de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empenho	Favorecido	Elemento	Valor (R\$)
2076	ALBERTO ALMEIDA	339036	816,00
1047	AUTO LOCADORA SINOP	339033	113.120,00
246	BIG PAPELARIA	339030	1.584,40
873	CALIANI	339030	-
25	CEMAT	339039	251.370,41
26	CEMAT	339039	2.983,71
501	CEMAT	339039	348.472,41
502	CEMAT	339039	7.481,80
856	CEMAT	339039	111.661,88
56	CID IMOVEIS	339039	11.600,00
499	CID IMOVEIS	339039	2.900,00
531	CID IMOVEIS	339039	2.900,00
706	CID IMOVEIS	339039	18.000,00
39	CIEE	339039	2.688,00
555	CIEE	339039	6.900,00
851	COMERCIAL JANINA	449052	5.113,50
1054	CORREIOS	339039	407.447,50
1055	CORREIOS	339039	83.550,68
837	CRISTINE ARAUJO	339036	11.806,67
252	CUIABA DISTRIBUIDOR	339030	6,40
1248	DELTA CONTABILIDADE	339039	7.500,00
250	DENTAL	339030	3.730,01
874	DENTAL C.OESTE LTDA	339030	6.293,99
251	DETERMIX	339030	8,00
872	DISCOMCOMDEMAT.	339030	-
691	DULCIMAR AMARAL	339036	-
694	DULCIMAR AMARAL	339036	7.973,32
941	DUNERO	339030	1.925,00
1857	DUNERO	339030	119,00
80	ECT	339039	60.829,10
564	ECT	339039	107.353,79
611	ECT	339039	127.000,00
44	EDMARKURT ZICH	339036	4.000,00
604	EDMARKURT ZICH	339036	8.000,00
43	EDMUNDO BRITO	339036	3.700,00
577	EDMUNDO BRITO	339036	7.651,66



Empenho	Favorecido	Elemento	Valor (R\$)
741	ELIZABETE CRUZ	339036	6.000,00
1113	EUDES NETO	339036	2.566,00
849	FILIAL TELEMAT-BT	339039	806,33
947	FUNDETEC	339039	26.095,80
35	FUNIN	339139	12.057,76
581	FUNIN	339139	37.000,00
757	GLORIA	449052	328,00
758	GLORIA	339030	504,00
41	HELIO SILVA	339036	3.880,00
500	HELIO SILVA	339036	6.844,12
532	HELIO SILVA	339036	970,00
455	HOTEL DEVILLE	339039	-
748	HOTEL DEVILLE	339039	7.995,88
1953	IMAGEM ARTE VISUAL	339030	4.200,00
45	IZARI SILVA	339036	3.200,00
516	IZARI SILVA	339036	5.600,00
529	IZARI SILVA	339036	800,00
2078	JONAS VALENCA	339036	816,00
46	JOSE DELCARO	339036	7.600,00
634	JOSE DELCARO	339036	15.200,00
140	LAVANDERIA	339039	164,40
525	LAVANDERIA	339039	1.273,40
548	LAVANDERIA	339039	173,90
1045	LOC.	339033	195.520,00
1091	LOC.	339033	98.700,00
1114	LOC.	339033	19.712,00
1154	LOC.	339033	28.560,00
1046	LOCADORA	339033	171.680,00
1115	LOCADORA	339033	5.376,00
92	LOURDES PINTO	339036	11.200,00
526	LOURDES PINTO	339036	19.600,00
530	LOURDES PINTO	339036	2.800,00
68	LOURENCO RABAIOLI	339036	7.200,00
647	LOURENCO RABAIOLI	339036	14.400,00
40	LUIZ CARNEYALLE	339036	9.600,00
513	LUIZ CARNEYALLE	339036	19.200,00
847	MARCELO BORGES	339036	5.000,00
67	MARIO GARCIA	339036	-
646	MARIO GARCIA	339036	-
743	MARIPLAST	339030	3.550,00
1532	MAXIGAS	339030	2.214,00
1092	MONZA VEICULOS	339033	68.340,00
1109	MULTIBAR COMERCIO	449052	1.040,00
139	PETRO_PAULO	339039	1.632,00
582	PETRO_PAULO	339039	4.896,00
247	PLACAUTO	339030	3.120,00
1395	REAL PREVIDENCIA	339039	3.640,00
353	REIKO TANAKA	339036	-
915	REIKO TANAKA	339036	9.400,00
69	ROSANIA MONTEIRO	339036	8.000,00
572	ROSANIA MONTEIRO	339036	16.000,00
848	SENAC	339039	1.080,00
1053	SENAI	339039	14.317,50
249	TIRADENTES	339030	51,40
245	TRIELO INFORMATICA	339030	-
669	TRIELO INFORMATICA	339030	3.628,30
42	VALDIR GOULARTE	339036	4.600,00



Empenho	Favorecido	Elemento	Valor (R\$)
575	VALDIR GOULARTE	339036	9.200,00
890	VALMIRO SILVA	339036	5.250,00
2077	ZANIZOR SILVA	339036	816,00
	Total		2.649.886,02

7.8 - Identificação dos Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Abaixo encontra-se a relação de todas as contratações efetuadas pelo TRE/MT, no exercício financeiro de 2006, através de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empenho	Favorecido	Elemento	Valor (R\$)
301	ABTD	339039	1.980,00
143	AFPL	339039	6.152,38
641	AFPL	339039	19.428,56
1798	AGUA DE SORRISO LTD	339039	46,55
1659	AGUAS ALTA FLORESTA	339039	122,91
1297	AGUAS DE JUARA LTDA	339039	174,37
36	AGUAS DE PRIMAVERA	339039	147,79
498	AGUAS DE PRIMAVERA	339039	239,81
541	AGUAS DE PRIMAVERA	339039	36,58
303	ANATEL	339147	348,77
155	BMS EDITORA LTDA -	339039	1.495,00
90	BPGR	339039	2.380,50
745	CONTREI	339039	1.290,00
690	CULTURAL EVENTOS	339039	1.250,00
105	DETRAN	339047	1.537,00
106	DETRAN	339039	3.116,82
1251	DETRAN	339047	53,00
110	E DOS SANTOS TEIXEI	339039	980,00
107	ECT	339092	8.940,10
432	EDICOES ADUANEIRAS	339039	2.135,00
840	EDITORIA FORUM LTDA.	339039	3.960,00
79	EDITORIA NDJ LTDA	339039	9.370,00
1940	ELO CONSULTORIA	339039	1.850,00
30	EMASA LTDA	339039	216,06
506	EMASA LTDA	339039	400,11
854	EN-SOF	339039	2.507,29
32	ERTEL LTDA.	339039	29,00
1559	ESAF/DF	339139	150,00
1675	EXLBR	339039	24.000,00
1676	EXLBR	339039	-
1677	EXLBR	339039	800,00
1679	EXLBR	339039	7.000,00
317	FILIAL TELEMAT-BT	339092	346,22
846	FILIAL TELEMAT-BT	339039	22.058,40
1722	FORUM COMUNICACAO	339039	600,00



Empenho	Favorecido	Elemento	Valor (R\$)
34	FUNIN	339139	-
580	FUNIN	339139	4.269,60
943	FUNMED	339039	980,00
1721	HDL LTDA	339039	2.020,00
805	HOTEL DEVILLE	339039	17.307,08
807	IDEMP LTDA	339039	1.100,00
942	IDEMP LTDA	339039	909,00
682	INC	339039	2.480,00
315	INSS/COGEFIN/DF	339147	1.300,00
431	IOB	339039	1.462,00
855	IOB	339039	684,00
1949	IOB	339039	438,00
334	MATO GROSSO GOV. ES	339039	-
670	MATO GROSSO GOV. ES	339039	560,00
914	MATO GROSSO GOV. ES	339039	4.095,00
659	NDJ SIMPOSIOS LTDA	339039	1.900,00
928	NDJ SIMPOSIOS LTDA	339039	2.100,00
291	PMRONDONOPOLIS	339047	-
510	PMRONDONOPOLIS	339036	2.787,50
817	PMSFELIXARAGUAIA	339036	122,79
29	PREF. MUNIC.V.GRAND	339039	-
505	PREF. MUNIC.V.GRAND	339039	678,00
31	PREFEITURAMUNICIPAL	339039	163,00
162	PREFEITURAMUNICIPAL	339039	143,80
507	PREFEITURAMUNICIPAL	339039	241,40
511	PREFEITURAMUNICIPAL	339039	417,40
512	PREFEITURAMUNICIPAL	339036	314,80
33	PREFMUNDESINOP	339039	165,53
509	PREFMUNDESINOP	339039	122,50
818	PREFMUNDESINOP	339036	277,17
314	RODRIGO RIBEIRO	339036	6.500,00
979	SAAES	339039	396,22
28	SANEAR-SERVIÇO	339039	232,60
474	SANEAR-SERVIÇO	339039	1.328,47
504	SANEAR-SERVIÇO	339039	-
27	SANECAP	339039	9.741,65
503	SANECAP	339039	5.155,18
844	SANECAP	339039	-
829	SANTOANTONIOLEVER	339039	250,00
1366	SEBRAE-MT	339039	104.560,00
850	SR CONSULTORIA	339039	2.600,00
1117	TDS LTDA	339039	3.900,00
975	TREINAMENTO AVANÇAD	339039	4.780,00
55	TRIELO INFORMATICA	339039	14.000,00
609	TRIELO INFORMATICA	339039	28.000,00
459	TTC PRODUÇOES	339039	5.254,29
108	UNIDADE BSB LTDA	339039	790,00
255	UNIDADE BSB LTDA	339039	390,00
294	UNIDADE BSB LTDA	339039	1.290,00
1194	UNIDADE BSB LTDA	339039	590,00
820	VALDIR GOULARTE	339036	209,19



Empenho	Favorecido	Elemento	Valor (R\$)
248	VOX LEGIS CONSULEX	339039	3.501,00
1670	ZENITE INFORMACAO	339039	10.530,00
Total			376.179,39

7.9 - Construção da Casa da Democracia (Prédio-Anexo)

O projeto do ANEXO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO (TRE/MT) foi inicialmente concebido para ser um depósito de armazenamento de urnas eletrônicas, com o objetivo de centralização das mesmas na Capital. Após análise, a Administração concluiu que haveria a necessidade de que outras unidades administrativas fizessem parte do novo prédio, compondo um complexo de serviços, que denominamos de CASA DA DEMOCRACIA.

Esse projeto engloba os Cartórios Eleitorais da Capital, Central de Atendimento ao Eleitor, Sala de Audiência, Protocolo Expresso, Biblioteca, Centro de Memória, Arquivo, Ouvidoria Eleitoral, Escola Judiciária Eleitoral, Auditório, Serviço de Saúde, além do Depósito de Urnas Eletrônicas, e tem prazo estimado de construção de 20 meses.



Perspectiva do Projeto

A edificação está sendo construída em um terreno com área de 7.227,00 m², junto à sede do atual TRE/MT, com uma área total construída de 3.804,41m² e taxa de ocupação de 33,63%, resultando em um coeficiente de aproveitamento igual 0,52, possuindo um coeficiente de permeabilidade igual a 0,66.

A concepção de projeto é caracterizada pela horizontalidade, formas ortogonais, distribuição assimétrica de volumes, avanços e recuos de planos e volumes, combinação de diferentes tipos de materiais (planos de alvenaria pintada, placas metálicas e painéis de alumínio), tendo brises em formato de chapas horizontais, dispostos sucessivamente, como elementos de interesse nas fachadas.



A obra está prevista no Plano Pluri-Anual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) e terá o custo total de R\$ 7.148.398,60 (sete milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), que foi apurado na Concorrência Pública nº 001/2006, realizada no dia 24 de Novembro de 2006.



8 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.1 - Melhoria na Infra-estrutura da Rede de Dados

Esta ação resultou em melhorias no uso dos links de comunicação de dados entre Cartórios-TRE e, também, na infra-estrutura física da rede local deste Tribunal.

Quanto à rede de comunicação de dados com os cartórios houve o balanceamento a fim de tornar mais eficiente o uso dos dois links de comunicação disponíveis. O link de reserva foi configurado para receber metade do tráfego de rede em vez de ser utilizado somente durante a indisponibilidade do link principal. Assim, dobrou-se a velocidade de comunicação entre Cartórios-TRE sem prejudicar a configuração de redundância, ou seja, no caso de uma eventual interrupção de um dos links o outro assume todas as funções.

Quanto à infra-estrutura física contratou-se empresa para reorganização e certificação dos pontos de acesso. Este serviço teve como objetivo identificar necessidades de correções físicas na rede que podiam prejudicar o acesso aos sistemas, aos serviços e aos recursos compartilhados e, por conseguinte, prejudicar a execução das atividades deste Tribunal.

8.2 - Modernização do Parque Computacional

No ano de 2006 o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso adquiriu equipamentos de informática com o objetivo de modernizar o parque computacional da Secretaria do Tribunal, uma vez que no ano anterior foram atualizados os equipamentos dos Cartórios Eleitorais.

Ao todo foram 100 (cem) novos computadores, de última geração e design moderno, incluindo monitores de LCD de 17", que permitem uma maior comodidade visual aos usuários.

Além disso, foram adquiridos 2 (dois) computadores-servidores para uso no Centro de Dados do Tribunal que permitiram a melhoria dos servidores disponibilizados na rede de dados.



8.3 - 1º Encontro de Gestores da Área de Tecnologia da Informação

Profissionais da área de tecnologia da informação do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, e de órgãos e empresas públicas e privadas do Estado estiveram reunidos durante um dia na sede do TRE/MT. O objetivo do encontro foi o de reativação do grupo CIO-MT, criado em 2003 pela Sociedade de Usuários de Informática e Telecomunicações de Mato Grosso (SUCESU-MT), para possibilitar a troca de experiência em gestão de tecnologia da informação entre os dirigentes dos órgãos associados.

O grupo CIO é um espaço que possibilita aos gestores da área de tecnologia da informação de órgãos e empresas públicas e privadas, a apresentação de casos de sucesso que já vem sendo desenvolvidos por eles em suas unidades, e que podem ser aplicados em outros órgãos.

Além do presidente da SUCESU-MT, Orlando Eustáquio Ferreira Júnior, e de servidores da área de tecnologia da informação do TRE/MT, cerca de 30 associados da SUCESU/MT participaram do encontro.



9 - ELEIÇÕES GERAIS 2006

9.1 - Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários da ação Pleitos Eleitorais são consignados e administrados pelo Tribunal Superior Eleitoral, e os valores descentralizados para nosso Regional foram suficientes para atendimento das necessidades de Eleição, exceto os recursos de Pessoal, onde foi necessária a adoção de folga compensatória, como forma de compensar o servidor pelo serviço extraordinário.

Despesa	Eleição 2004	Eleição 2006	%
Pessoal	R\$ 2.209.587,00	R\$ 3.239.462,00	+46,61
Custeio	R\$ 3.236.952,00	R\$ 4.563.799,99	+40,99
Investimento	R\$ 611.364,00	R\$ 439.353,48	-28,14
Total	R\$ 6.057.903,00	R\$ 8.242.615,47	+36,06

O considerável aumento de gastos em relação a Eleição Municipal de 2004 deu-se, basicamente, por 4 (quatro) motivos, conforme abaixo:

- Inflação do período de 2 anos;
- Aumento do número de seções, especialmente em locais de difícil acesso (glebas, assentamentos, aldeias indígenas, etc.);
- Assunção de novas despesas (exemplo: locação de veículos, combustível, etc.);
- O 2º turno foi realizado em todo o Estado, enquanto que em 2004 ocorreu apenas na Capital.

9.2 - Realização de Reuniões Preparatórias das Eleições 2006

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso fez sete reuniões com juízes eleitorais objetivando a preparação final para as Eleições Gerais de 2006. Os encontros foram divididos por pólos, sendo o primeiro em Cuiabá, no dia 21 de agosto. Depois, nos dias 24, 25 e 26 de agosto, respectivamente, em Sinop, Tangará da Serra e Cáceres. Em seguida, nos dias 31 de agosto, 1º e 02 de setembro, respectivamente, em Rondonópolis,



Reunião no Município de Cáceres



Barra do Garças e São Felix do Araguaia.

O TRE/MT preferiu ir ao encontro dos juízes, ao invés de promover uma grande reunião em Cuiabá, entendendo que as reuniões por pólo são mais produtivas, já que congregam um menor número de magistrados e, de outro lado, porque permitiu ao Tribunal checar *in loco* o andamento das eleições nas principais cidades do Estado.

As reuniões tiveram programação semelhante. Começarão sempre às 13h30 e tinham prazo de encerramento por volta de 19h30. Depois da abertura feita pelo presidente, foram repassados os seguintes assuntos: 1) procedimentos administrativos diversos e necessários para a realização das eleições; 2) ações gerais de informática e logística para a totalização dos resultados; 3) logística de divulgação das eleições; 4) logística de segurança das eleições; 5) responsabilidade do juiz e Cartório Eleitoral; 6) atos preparatórios administrativos; 7) propaganda eleitoral; 8) aspectos gerais e pontos polêmicos.

9.3 - Treinamento dos Servidores dos Cartórios

Nos atos preparatórios da Eleições Gerais 2006, foram treinados 120



Treinamento de Sistemas Eleitorais

servidores dos Cartórios Eleitorais da capital e do interior. O treinamento ocorreu na sede do TRE/MT e foi dividido em quatro turmas, cada uma com 30 pessoas.

Na capacitação, funcionários dos Cartórios aprenderam a lidar com os equipamentos do sistema de informática, geradores de mídia e o sistema de totalização de votos, bem como, a lidar com a urna eletrônica e aptos a oferecer treinamento para mesários.

Cada turma foi treinada durante três dias, com a participação de dois servidores de cada Cartório. Um dos objetivos do encontro é propiciar a integração dos servidores facilitando a troca de experiências entre aqueles que atuaram no referendo em 2005, com os servidores que participarão de um pleito pela primeira vez.

9.4 - Treinamento de Eleitores

A constatação de que o tempo médio de votação no estado de Mato Grosso, nas últimas eleições, foi de 74 segundos e do país, cerca de 68 segundos, motivou a realização do projeto "Urna Fácil, Voto Rápido".

Esse projeto consistiu no treinamento de eleitores, especialmente nas comunidades rurais, onde a escolaridade é muito inferior à média das demais localidades.

Nesses casos, eles ainda apresentariam menos intimidade com a informatização, levando mais tempo na hora de votar. Para isso, além de disponibilizar a urna eletrônica nas escolas participantes do projeto para que os alunos tivessem contato com o aparelho, o espaço também foi aberto à comunidade, que por meio de monitores treinados pelos servidores do Cartório, recebem orientação quanto ao manuseio.

Além do treinamento de monitores e mesários mirins, e da disponibilização das urnas eletrônicas nas escolas visitadas para acesso à comunidade, os alunos



Treinamento de Eleitor no Município de Poconé

também recebem palestras proferidas pelo juiz eleitoral, sobre as eleições. Temas como a importância do voto, o processo histórico e político do país, fiscalização do processo eleitoral e desmistificação da informatização utilizada nas eleições, são um dos temas abordados nas palestras. O juiz e promotor abordam principalmente a função e a importância dos representantes que ocuparão os cargos que serão escolhidos nas eleições deste ano.

A Justiça Eleitoral tem um papel e uma responsabilidade social importante à desenvolver na comunidade em que atua, voltado para a educação política. Essa ação educativa se caracterizaria tanto na abordagem e capacitação para o aspecto prático do ato de votar, quanto conceitual, resultante da conscientização da importância desse ato e seus reflexos na sociedade.

9.5 - Designação de Juízes Auxiliares da Propaganda

Para auxiliar o Tribunal Regional Eleitoral na fiscalização dos trabalhos de Propaganda Eleitoral, durante a realização das Eleições Gerais 2006, foram designados pelo Pleno 3 (três) juízes membros substitutos escolhidos para atuarem como juízes auxiliares da fiscalização da propaganda eleitoral.



Reunião dos Juízes Auxiliares da Propaganda

Em eleições para cargos como deputado estadual e federal, governador e senador, os juízes eleitorais de primeiro grau não têm competência para processar ações relativas a propaganda. Essa competência é reservada aos juízes auxiliares, que submetem suas decisões ao Pleno do Tribunal.

Aos juízes titulares de Zonas Eleitorais, entretanto, é garantido o poder de polícia, ou seja, eles podem determinar, por exemplo, a retirada de uma propaganda considerada irregular e encaminhar o feito para os juízes auxiliares. Da mesma forma, os promotores eleitorais não poderão officiar perante esses juízes, apenas reclamar providências (poder de polícia) ou encaminhar denúncias aos três procuradores da República designados procuradores auxiliares da propaganda da Procuradoria Regional Eleitoral.

9.6 - Designação de Juízes Auxiliares da Presidência

Em virtude dos trabalhos relativos às Eleições Gerais 2006, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, designou dois juízes auxiliares da Presidência do TRE/MT, os quais participaram de reuniões com os juizes eleitorais, nos municípios-pólo, repassando instruções acerca dos preparativos das eleições, bem como estavam



Reunião com Juizes do Pólo Cuiabá



à disposição dos demais magistrados para sanar eventuais dúvidas.

9.7 - Reunião com os Partidos Políticos para Esclarecimentos sobre Propaganda Eleitoral

Os juizes auxiliares da propaganda designados pelo Tribunal Regional



Reunião com Representantes dos Partidos Políticos

Eleitoral de Mato Grosso, e o procurador regional eleitoral fizeram reunião com representantes dos partidos políticos, com o objetivo de esclarecer as lideranças partidárias sobre o que será proibido ou permitido em relação à propaganda eleitoral, com base nas alterações da Lei 11.300/06 da minirreforma.

Também, de "conclamar" os dirigentes para a fiscalização e denúncia de irregularidades que venham a ocorrer e interferir no equilíbrio do processo eleitoral.

9.8 - Reunião com os Partidos Políticos para Esclarecimento sobre o Registro de Candidaturas

Dirigentes de partidos políticos reuniram-se, no dia 09/06, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso com servidores do TRE/MT para tirar dúvidas de como fazer o registro de candidatura utilizando o sistema CandEX (Candidaturas Externas).

A partir das eleições de 2006 o registro de candidatura será obrigatoriamente feito com o sistema CandEX que já esteve disponível no sítio do TSE e do TRE/MT. O CandEX possibilitou a elaboração em meio magnético do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP), Requerimentos de Registro de Candidatura (RRCs) e declaração de bens. O sistema gerava arquivos que deveriam ser salvos em disquete e entregue até às 19h do dia 5 de julho no TRE, acompanhado dos formulários impressos e assinados, das fotos dos candidatos e dos documentos necessários.



Na reunião, os partidos puderam tirar mais dúvidas a respeito da instalação do sistema CandEx, de como utilizar o sistema e sobre os requisitos para se candidatar a cargos políticos.

9.9 - Reunião com os Partidos Políticos para Esclarecimentos sobre Poluição Sonora

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso realizou em 14/08, na sede do Tribunal, uma reunião com partidos políticos e coligações para instruir a respeito da poluição sonora nas campanhas eleitorais. Na reunião foram esclarecidas as dúvidas sobre o limite de decibéis e os locais de tumulto permitidos. Também foi esclarecido como vai ser feita a fiscalização e a vistoria.

Essa ação de combate à poluição sonora foi um convênio entre o TRE, Imeq, Juvam, SMADE de Cuiabá e Várzea Grande e o Governo do Estado. A vistoria foi feita pelo Imeq, que habilitou os veículos de propaganda com certificações de qualidade. Os veículos de som não puderam exceder os limites de volume e, também, deveriam respeitar a distância de hospitais e órgãos públicos, ou seja, 200 metros.

As denúncias das irregularidades nos carros de som puderam ser feitas à Delegacia de Meio Ambiente, pelos telefones 3314-5812 e 3314-5814. Além do Disque-Silêncio da Secretaria de Meio Ambiente pelo número 3051-9110.

9.10 - Reunião com os Partidos Políticos para Esclarecimentos sobre a Prestação de Contas

As novas regras para a arrecadação e aplicação dos recursos para a campanha eleitoral, introduzidas pela Lei 11.300/06, e o Sistema de Prestação de Contas - SPCEX foram apresentados aos representantes de partidos políticos no dia 18 de junho, em reunião na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE/MT).

O sistema informatizado SPCEX foi oficializado pelo Tribunal Superior Eleitoral e esteve disponível no sítio internet do TSE e do TRE.



Na reunião, foram esclarecidas dúvidas a respeito de quem pode doar recursos para campanha eleitoral, os tipos de gastos permitidos, o que está vedado, instruções para o requerimento de abertura de conta eleitoral e a obrigatoriedade do sistema informatizado para se fazer a prestação de contas e os prazos para a apresentação dos documentos.

A reunião contou com a presença de 60 participantes e foi direcionada não só para os partidos políticos, mas também para todas as pessoas que fizeram prestações de contas, como contadores.

9.11 - Funcionamento do Disque-Eleições

Às vésperas das Eleições 2006, o TRE/MT intensificou o atendimento no serviço Disque-Eleições, que atendeu através do número 148. Apesar disso, a procura pelo serviço foi muito menor que nas Eleições 2004 ou no Referendo 2005. O baixo volume de ligações registrados pelo serviço revela uma situação de tranquilidade das eleições.

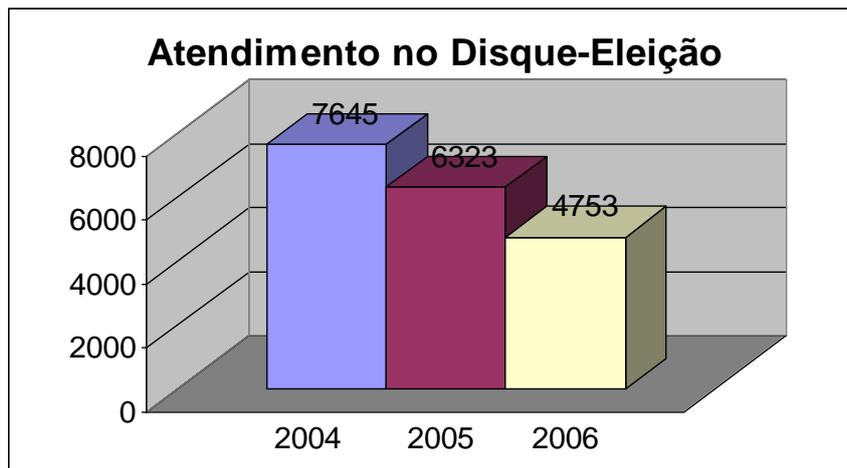


Atendimento de eleitores pelo telefone 148

Foram 14 ramais para atender o eleitor. As dúvidas mais freqüentes foram em relação à localização das seções eleitorais, troca de títulos, procedimento de justificativa de votos e em relação à agregação de seções.

Além do telefone 148, o eleitor também pode dirimir dúvidas por meio do sítio internet do Tribunal no seguinte endereço: www.tre-mt.gov.br.

O serviço de atendimento ao eleitor montado pelo Tribunal Regional de Mato Grosso (TRE/MT), contabilizou ao todo 4.753 ligações.



9.12 - Apuração Centralizada de Votos dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande

Em Eleições anteriores, os trabalhos de apuração e totalização de votos da Capital ocorreram em três diferentes ginásios de esporte, e a divulgação dos resultados de todo o Estado ocorreu por duas vezes em um colégio e na última eleição ocorreu na própria sede do TRE-MT.

Com essa configuração tínhamos grandes problemas devido à infraestrutura inadequada e enorme estrutura de logística necessária, especialmente na contratação de pessoal de limpeza e segurança, montagem de rede de energia elétrica e de dados, transferência de mobiliários, grande quantidade de mão-de-obra envolvida, entre outros.

Numa decisão acertada, no ano de 2004 o TRE optou por centralizar os trabalhos de apuração e totalização de votos dos onze cartórios eleitorais sediados na Capital, bem com dos trabalhos de divulgação dos resultados de todos os municípios do Estado e de alguns municípios de outros Estados.

No Referendo 2005, essa centralização foi ainda maior, pois além dos onze cartórios da Capital, centralizou mais quatro cartórios do município vizinho de Várzea Grande, trazendo ainda maiores benefícios.

A centralização trouxe vantagens:

a) Administrativas

- ✓ Menor número de servidores e auxiliares envolvidos;



- ✓ Menor necessidade de aquisição e deslocamento de bens permanentes;
 - ✓ Redução na quantidade de serviços para montagem de rede de energia e comunicação de dados, e ambientes de informática;
 - ✓ Economia de combustíveis;
 - ✓ Entre outros.
- b) Gerenciais
- ✓ Com a centralização das operações, pudemos transferir toda a estrutura administrativa e judicial para o local, facilitando a tomada de decisões, soluções dos problemas, fluxo de informações, agilizando julgamentos, etc.
- c) Políticas
- ✓ Trabalho mais efetivo por parte dos partidos políticos, que prepararam uma única equipe de fiscalização;
 - ✓ A imprensa teve acesso de forma rápida e eficiente, tanto à apuração/totalização de Cuiabá, como os resultados de todos os demais municípios, sem a necessidade de deslocar equipes;
 - ✓ Melhor acomodação de autoridades, convidados, magistrados, servidores e demais pessoas;
 - ✓ A população pôde acompanhar de forma efetiva a performance de seus candidatos.
- d) Logísticas
- ✓ A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT fez a entrega de todas as urnas eletrônicas em um único local;
 - ✓ Os mesários fizeram a entrega dos boletins de urna, disquetes e demais materiais de forma centralizada;
 - ✓ A Polícia Militar teve seu trabalho facilitado;
 - ✓ E principalmente, O TRE atendeu em um só lugar.

Essa centralização ocorreu no Centro de Eventos do Pantanal, que é o maior complexo para realização de eventos do Estado, reunindo as características necessárias para a tomada dessa decisão:

- ✓ Estacionamento interno;
- ✓ Área de carga e descarga;
- ✓ Espaços flexíveis;
- ✓ Ambientes climatizados;
- ✓ Sistema de cabeamento estruturado;
- ✓ Grupo gerador;
- ✓ Sistema automatizado de proteção;
- ✓ Sistema de eletroacústica;
- ✓ Sistema de acústica;
- ✓ Cabines de projeção e de tradução simultânea;
- ✓ Elevadores.



9.13 - Locação de Veículos para os Cartórios Eleitorais

O TRE tem uma frota de 25 veículos, portanto insuficiente para atender às necessidades do Tribunal e dos sessenta cartórios eleitorais, em um estado com dimensões continentais.

Em Eleições anteriores a solução encontrada foi requisitar veículos de outros órgãos da Administração Pública, mas sempre tivemos dificuldades com essa opção, além de prejudicarmos o órgão de origem do veículo que ficava, por um período, desprovidos de recursos para realizar o seu serviço de maneira aceitável.

Para solucionar esse problema, o TRE/MT optou por locar 60 (sessenta) veículos, sendo 34 (trinta e quatro) veículos de passeio e 26 (vinte e seis) veículos utilitários, que foram disponibilizados aos cartórios eleitorais que jurisdicionam em mais de um município e, portanto, tem a necessidade de deslocar ao(s) outro(s) município(s) da zona eleitoral para vistoriar locais de votação, treinar mesários, reunir-se com fiscais, entre outros.

Os veículos foram locados de 25/08 a 13/11/2006 e ficaram sob a responsabilidade dos chefes de cartório.

Considerando a sazonalidade, a contratação atendeu as necessidades de locomoção das zonas eleitorais, que antes viviam reféns do famoso "empréstimo" de veículos da prefeitura municipal e de outros órgãos estaduais e federais.

9.14 - Campanha Mesário Voluntário

Com o objetivo de diminuir os problemas relacionados com a convocação de mesários, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso lançou a campanha "Mesário Voluntário".

Em todas as eleições milhares de mesários faltam à convocação, criando grandes problemas para a realização dos pleitos. A campanha visava inverter o relacionamento, contar com pessoas com disposição de ajudar a democracia.

A ausência do mesário convocado acarreta uma série de penalidades, como multa e até suspensão de 30 dias, em caso de servidor público. Também sofre sanções o mesário que abandona a seção no decurso da votação sem justa



causa. Em contrapartida, o mesário que comparece tem direito á dispensa de dois dias do trabalho, medida assegurada pela Lei Federal 9.504/97.

O eleitor que desejava trabalhar como mesário voluntário teve até o final do mês de julho para se inscrever. Quem trabalhou como mesário nas eleições, seja por ato voluntário ou pela convocação do juízo eleitoral, teve direito a dois dias de folga no serviço para cada dia trabalhado na eleição, além de receber o Certificado.

A lista de convocação dos mesários é elaborada pelo Cartório. Para selecionar os mesários alguns critérios são observados, tais como, a pessoa não pode ser menor de 18 anos, não pode ter parentesco com os candidatos a cargos eletivos e não pode ser agente policial nem funcionário de cargo de confiança do Executivo.

O eleitor interessado em ser mesário voluntário pôde se inscrever na sede



Treinamento de Mesários Voluntários em
Juína

dos cartórios eleitorais, através do sítio internet do TRE/MT, no endereço eletrônico www.tre-mt.gov.br ou pelo telefone 148.

A Justiça eleitoral mato-grossense historicamente convoca cerca de 30 mil pessoas para trabalhar nas eleições. Em alguns municípios a ausência de mesários atinge índice de 20%, e com o voluntariado

esse número foi reduzido consideravelmente.

Foram parceiros na divulgação da campanha:

- Banco do Brasil: através da divulgação de informações em todos os extratos bancários emitidos nos meses de maio e junho;
- Rede/Cemat: através da divulgação de informações em todas as contas de energia elétrica do mês de junho;
- Brasiltelecom: através da divulgação de informações em todas as faturas do mês de junho;



No município de Juína, pertencente à 35ª Zona Eleitoral, foi alcançada a incrível meta de 100% de mesários voluntários trabalhando, com um comparecimento de 100% no dia das eleições de primeiro e segundo turno.

9.15 - Parceria com o CRC no Aprimoramento da Fiscalização de Contas

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e o Conselho Regional de Contabilidade reuniram-se com o objetivo de operacionalizar a execução de três propostas formuladas pelo CRC para o aprimoramento da fiscalização da prestação de contas apresentadas pelos partidos políticos e candidatos a cargos eletivos.

Dentre as propostas constavam a criação de dois grandes eventos para a discussão do tema e, a publicação de um boletim informativo especializado no assunto. O primeiro evento foi direcionado aos juizes eleitorais e servidores do TRE, com o objetivo de repasse de informações contábeis relativas ao tema e, a sensibilização dos mesmos quanto a importância da matéria. Já o segundo evento foi direcionado à comunidade em geral, partidos políticos, ONG's e outros.

A idéia foi oportunizar mecanismos que possibilitassem ações concretas para uma boa fiscalização, tanto para os profissionais que lidam diretamente com a matéria como juizes eleitorais e servidores do TRE, quanto para a sociedade em geral, sem que seja necessário alterar a legislação.

A parceria entre as duas entidades ganhou forma quando o CRC entregou ao TRE/MT documento contendo medidas que oportunizam uma fiscalização mais acirrada em relação à prestação de contas com intuito de coibir a prática de caixa dois. O documento foi enviado posteriormente ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

9.16 - Campanha de Combate à Compra de Votos

O Presidente, o Vice-presidente e Corregedor Regional Eleitoral e o Procurador Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso convocaram, no dia 28/09, entrevista coletiva, onde anunciaram para todos os



eleitores do estado, medidas visando combater a prática de compra de votos e a realização de propaganda eleitoral no dia da eleição, ou seja, a prática da “boca de urna”.

A necessidade de definir ações firmes contra essas práticas foi debatida em sessão do Pleno do TRE/MT. O debate foi motivado por intervenção do procurador eleitoral, que levantou a questão. Entre várias medidas foi discutida a necessidade de acionar o setor de inteligência das Polícias Federal e Civil, assim como a Polícia Militar, para tentar flagrar a compra de votos que normalmente ocorre em véspera de eleições.

Um efetivo de 3.500 policiais militares fez a segurança das eleições no Estado no dia 1º de outubro, além de policiais civis e federais.

Somou-se a esse efetivo, os agentes fiscalizadores formados pelos 60 juizes e promotores eleitorais, os juizes auxiliares da presidência, membros do pleno, e todos os que atuaram nos “cadeiões”, em conjunto com promotores e defensores públicos, e agentes de Polícia Civil infiltrados em lugares suspeitos.

O TRE contou ainda com o apoio da Superintendência da Polícia Federal que designou quatro delegados somente para atuarem em Cuiabá, dois para o município de Cáceres, dois para Rondonópolis e dois para Barra do Garças.



Reunião com as Magistrados, Promotores e Forças de Segurança Pública

Para o interior do Estado foram deslocados cerca de 864 policiais militares. Em cada local de votação houve dois policiais para garantir a segurança. Para as zonas eleitorais compostas de mais de um município foram designados juizes auxiliares.

O TRE também convocou o cidadão para participar por meio de denúncias formuladas junto à Ouvidoria, o TRE também contou com o apoio de entidades como a OAB e o Movimento de Combate à Corrupção para fiscalização e coibição de abusos como compra de voto e boca de urna.

O Procurador Regional Eleitoral garantiu o rigor nas investigações de denúncias encaminhadas ao Ministério Público.

9.17 - Justificativas de Ausência nos Pleitos Eleitorais

Eleitores que não estiveram em seu domicílio eleitoral no dia 1º de outubro puderam justificar a ausência em qualquer seção eleitoral ou em qualquer dos postos montados exclusivamente para receber aqueles que não poderão votar nas eleições gerais.



Requerimento de Justificativa na Internet

Para justificar o voto o eleitor deveria preencher previamente o formulário de justificativa com o número do título eleitoral, estado da federação em que vota, nome completo, data de nascimento e nome completo da mãe. A justificativa não seria processada caso o eleitor não possuísse o

número do título eleitoral. Para atender os que não possuíam o número do documento eleitoral, o Tribunal Regional Eleitoral disponibilizou o serviço disque-eleições, através do telefone 148.

Os formulários de justificativas foram distribuídos, gratuitamente, nos cartórios eleitores ou através da internet, no sítio do TSE (www.tse.gov.br) ou no sítio do TRE (www.tre-mt.gov.br), que possuía os campos onde eleitor preenchia os dados solicitados e imprimia o formulário com os dados informados.

O TRE montou ainda postos de justificativas em várias localidades do Estado. Os endereços dos postos estiveram disponíveis na página inicial do sítio do TRE de Mato Grosso (www.tre-mt.gov.br) e no serviço Disque-Eleição, através do telefone 148.

Zona	Qtde Mesas	Qtde Urnas
1ª	1	1
4ª	1	1
6ª	1	1
6ª	1	1
9ª	1	1
9ª	1	1
10ª	1	1
13ª	1	2
13ª	1	2

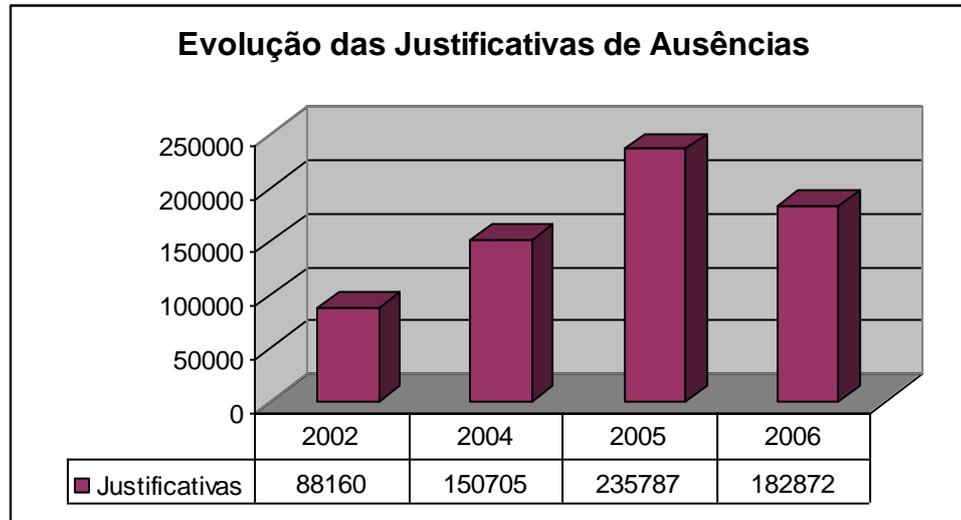


Zona	Qtde Mesas	Qtde Urnas
13 ^a	1	2
16 ^a	1	2
19 ^a	1	3
20 ^a	1	1
21 ^a	1	1
22 ^a	1	3
22 ^a	1	3
22 ^a	1	3
23 ^a	1	2
23 ^a	1	1
27 ^a	1	1
27 ^a	1	1
27 ^a	1	1
30 ^a	1	2
31 ^a	1	2
33 ^a	1	2
34 ^a	1	2
36 ^a	2	2
37 ^a	1	2
38 ^a	1	1
38 ^a	1	1
39 ^a	1	2
39 ^a	1	2
41 ^a	1	1
42 ^a	1	3
43 ^a	1	1
43 ^a	1	2
44 ^a	1	2
45 ^a	1	1
46 ^a	1	1
49 ^a	1	1
51 ^a	1	1
51 ^a	1	1
51 ^a	1	3
55 ^a	1	1
57 ^a	1	2
57 ^a	1	2
57 ^a	1	1
58 ^a	2	2
58 ^a	1	1
Total	60	88

Em Mato Grosso, nas Eleições 2006, foram registradas 368.371 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e uma) justificativas de ausências nos pleitos eleitorais, sendo 182.872 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e



duas) justificativas no primeiro turno e 185.499 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove) justificativas no segundo turno.



9.18 - Prisões por “Boca de Urnas”

A realização de propaganda irregular, conhecida como “boca de urna”, durante o primeiro turno, levou para prisão 306 (trezentos e seis) eleitores.

No segundo turno foram autuados em todo o Estado um total de 5 (cinco) eleitores, por realizarem “boca de urna”, além disso, três mesários foram detidos, sendo dois no município de Cáceres e um em Aripuanã, por se recusarem a atender a convocação da Justiça Eleitoral para atuarem no pleito.

Todos os eleitores detidos foram atuados e as audiências com os juízes e promotores designados pelo TRE foram realizadas no mesmo dia. Os presos assinaram termo circunstanciado e os juízes aplicaram a penalidade no mesmo instante.

9.19 - Diplomação dos Eleitos

A solenidade de diplomação dos candidatos eleitos para os cargos de governador do Estado, vice-governador e senador da República, e para os oito



cargos de deputado federal e os 24 de deputado estadual, além dos suplentes foi realizada no 19 de dezembro, às 19h, no Centro de Eventos do Pantanal.

A data foi confirmada após a aprovação pelo Pleno do TRE/MT, no dia 10/11, da ata geral das eleições 2006. Nenhuma das três reclamações apresentadas por partidos políticos contra o parecer preliminar da Comissão Totalizadora de Votos foi acatada. Com isso, o relatório aprovado foi o mesmo já disponibilizado pelo Tribunal em sua página de internet, logo após as eleições.

Na cerimônia de diplomação dos candidatos eleitos foram ao todo 73 (setenta e três) diplomados, entre eleitos e suplentes. Os candidatos que não puderam comparecer à Sessão Solene serão diplomados em Sessão Ordinária do Pleno do TRE. Todos eles tiveram suas prestação de contas de campanha julgadas pelo Pleno do TRE/MT.

A sessão solene de diplomação é uma exigência prevista no Código Eleitoral e na resolução do TSE que trata dos atos preparatórios das eleições. O diploma constitui-se em documento obrigatório para que os eleitos tomem posse, inclusive para suplentes que no curso do mandato sejam convocados para assumir em substituição aos titulares.



Diplomação do Governador Eleito

9.20 - Votação em Aldeia Indígenas

A eleição em Mato Grosso contou com 30 seções instaladas em aldeias indígenas, onde votarão 5.809 eleitores. Essas seções pertencem a 17 municípios. Em pelo menos cinco aldeias funcionaram duas seções. Foram 25 locais de votação, muitos deles de difícil acesso, para os quais o deslocamento de mesários e urnas eletrônicas somente poderá ser feito com uso de aeronaves. É o caso das seções eleitorais que funcionam no Posto Leonardo (Aldeia Villas Boas) e na Aldeia Mehinako, no município de Gaúcha do Norte, e na comunidade indígena Capoto Alto, no município de Peixoto de Azevedo.



O município de Campinápolis, com seções nas aldeias Campinas, São Pedro e Aldeiona, reuniu o maior contingente eleitoral, com 879 eleitores índios. No município de Barra do Garças, com três seções eleitorais indígenas, votam 775 eleitores. Mas é difícil saber exatamente quantos índios são eleitores em Mato Grosso, pois muitos votam em seções eleitorais instaladas em núcleos urbanos. O cadastro de eleitores, ao mesmo tempo, não existe informação sobre raça.

Quanto mais os eleitores deixam de votar mais o valor de cada voto encarece para a Justiça Eleitoral, ou seja, para o bolso do cidadão. Isso acontece, seja na zona rural, seja na zona urbana. O valor de cada voto no 1º turno destas eleições na Aldeia Metuktirê que pertence ao município de Peixoto de Azevedo no Estado de Mato Grosso custou cerca R\$ 4.483,50 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Na aldeia Capoto, pertencente ao mesmo município, o voto custou cerca R\$ 1.069,29 (mil e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) por eleitor.

O custo do voto acaba tendo valores altos nesses lugares devido às dificuldades de transporte da urna eletrônica e de todo o aparato para a transmissão dos resultados e principalmente devido à ausência de boa parte dos eleitores nas urnas no dia do pleito. O acesso às aldeias só é possível pela água ou pelo ar, elas ficam distantes respectivamente 1h30 e 1h45 de vôo do município de Peixoto de Azevedo. O custo do vôo para a aldeia Metuktirê foi de R\$ 17.934,00 (dezesete mil, novecentos e trinta e quatro reais). Nesta aldeia são 59 eleitores aptos a votar, mas somente quatro eleitores votaram, por isso o custo de cada voto ficou tão caro.

Na aldeia Capoto, são 60 eleitores aptos, mas somente 17 votaram no 1º turno das eleições de 2006. O vôo para a aldeia custou R\$ 18.178,00 (dezoito mil,



Índios da Aldeia Mehinako, no município de Gaúcha do Norte

cento e setenta e oito reais). Já no Referendo realizado no dia 23 de novembro do ano passado, o vôo para aldeia Capoto custou mais caro que este ano, ficou em R\$ 22.780,00 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais). Na época 12 eleitores votaram,



o valor de cada voto acabou custando R\$ 1.731,66 (mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

No primeiro turno, foi registrado um comparecimento de 79,65%, nos locais de votação situados em aldeias indígenas, ou seja, 4.665 votantes.

9.21 - Sessões Especiais nas Cadeias e Presídios

Com o intuito de permitir o acesso à cidadania, através do voto, ao maior número possível de eleitores, a Corregedoria Regional Eleitoral oficiou a Secretaria de Justiça e Segurança Pública no sentido de que os juízes eleitores fossem informados sobre a existência de presos provisórios, ou seja, sem condenação transitada em julgado, para que se cumprisse a legislação e fossem criadas seções especiais em cadeias ou presídios.

Em nenhuma das informações enviadas aos juízes foi apontada a existência de número mínimo de possíveis eleitores previstos em lei, que é de 50 (cinquenta) eleitores por seção eleitoral.

Apesar disso, os detentos da cadeia pública da cidade de Juína e que ainda não tiveram sentença transitada em julgado tiveram condições de exercer o direito ao voto nas eleições 2006. A garantia ao voto foi viabilizada por iniciativa do juízo da 35ª zona eleitoral, que foi em busca dos eleitores e identificou 68 (sessenta e oito) pessoas aptas ao voto, sendo 45 (quarenta e cinco) presos provisórios e 23 (vinte e três) funcionários, incluindo policiais militares, do estabelecimento prisional interessados em exercer o direito ao voto.

O número foi suficiente para a criação de uma nova seção e atendeu orientação do TRE/MT, que recomendou aos juízes eleitorais do Estado atender eleitores nessas circunstâncias, se verificado o número mínimo de 50 inscritos para a criação de seções eleitorais especiais. A nova seção tem o número 295.

9.22 - Participação na Campanha Eleições Limpas



A campanha "Eleições Limpas", lançada em nível nacional pela Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), foi debatida em reunião no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE/MT). Participaram da reunião representantes do TRE, da Associação Mato-grossense dos Magistrados (AMAM) e do Conselho Regional de Contabilidade (CRC).



Reunião com Representantes da AMAM e CRC

Além de debater as ações da campanha no Estado, o propósito da reunião foi definir a formação de uma comissão composta por representantes das instituições e a sua forma de atuação.

A campanha "Eleições Limpas" foi deflagrada pela AMB com a intenção de fiscalizar as campanhas eleitorais para que não haja o uso do caixa dois. O mote da campanha foi fazer com que o eleitor conheça o seu candidato. Para isso, a prestação de contas dos candidatos tem que ser transparente. A campanha da AMB fez parte de uma luta contra a corrupção e a favor da ética, completou o juiz.

Entre as atividades que foram desenvolvidas pela comissão da campanha "Eleições Limpas" destacou-se a promoção de campanha publicitária e distribuição de apostilas nas escolas.

9.23 - Parceria com a PM para Garantir a Segurança nas Eleições

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso firmaram parceria para garantir a segurança nas Eleições Gerais de 2006, em primeiro e segundo turno.

Essa parceria permitiu que a Polícia Militar atuasse com cerca de 3.500 policiais em atividades com segurança nos locais de armazenamento de urnas, locais de votação, totalização e divulgação de resultados. A maior parte do efetivo foi usada na segurança dos locais de votação, já que pelo planejamento ficou previsto que cada um



Reunião com o Comandante-Geral da PM

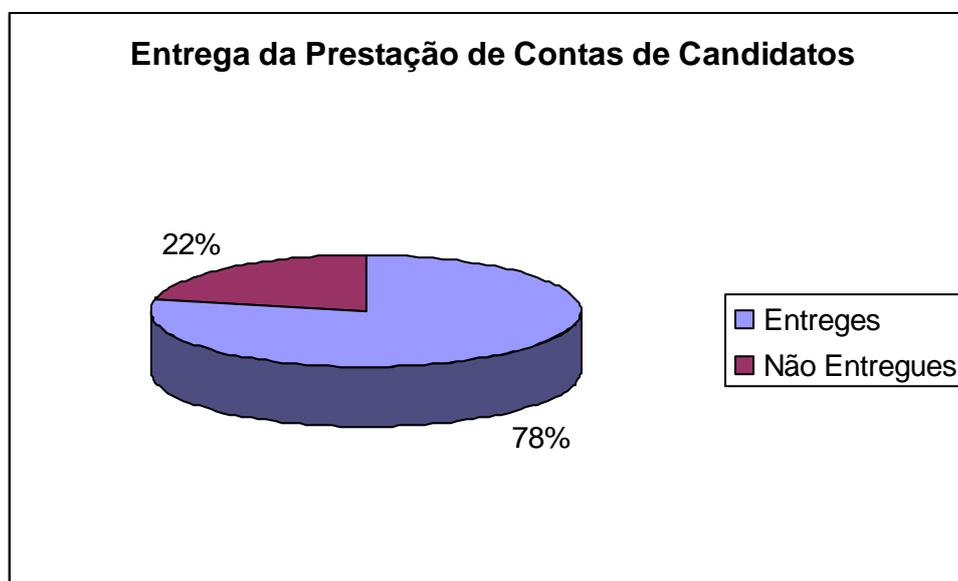
dos 1.500 estabelecimentos públicos recebesse no mínimo dois PMs.

9.24 - Prestação de Contas dos Candidatos e Comitês

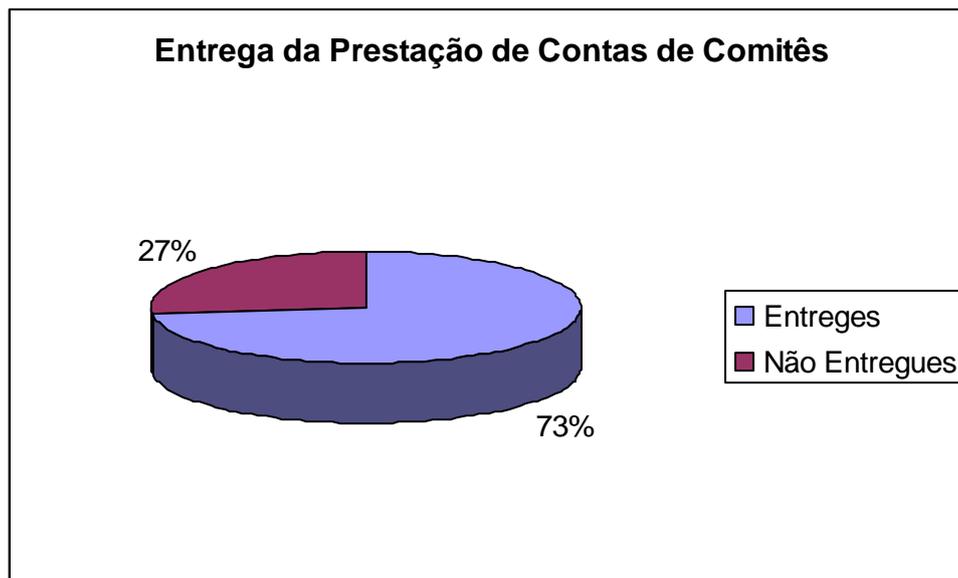
Nas Eleições Gerais 2006, pela primeira vez, a obrigatoriedade de prestação de contas parcial foi introduzida na Lei 9.504/97 (Lei Eleitoral) pela Lei 11.300/06 (Minirreforma Eleitoral). As datas fixadas para a apresentação dessa prestação parcial de contas foram o dia 06/08 e 06/09.

Na prestação de contas parcial foram fornecidos apenas os valores arrecadados e gastos pelos candidatos. A lista dos doadores só foi exigida na prestação definitiva, que deveria ter sido entregue à Justiça Eleitoral até o 30º dia após a realização das eleições.

Foram registradas 332 (trezentas e trinta e duas) candidaturas, sendo entregues 259 (duzentos e cinquenta e nove) prestações de contas definitivas e 73 (setenta e três) candidatos deixaram de entregar a prestação, conforme gráfico abaixo:



Dos 26 (vinte e seis) comitês financeiros registrados no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, 19 (dezenove) entregaram a prestação de contas definitiva e 7 (sete) não cumpriram sua obrigação perante a Justiça Eleitoral, conforme gráfico abaixo:



9.25 - Implantação do Disque-Denúncia

Para as Eleições Gerais 2006, o TRE/MT implantou o disque-denúncia, que funcionou pelo telefone gratuito 0800-647-1490, disponibilizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso ao eleitor, para atender exclusivamente denúncias de irregularidades praticadas no período eleitoral. O número teve abrangência em todo o Estado.

Com a implantação do serviço, foi possível também, obter um controle maior do número de denúncias. Além do serviço 0800, foi disponibilizado outro canal de comunicação com o eleitor, por meio de link no sítio do TRE, www.tre-mt.gov.br.

9.26 - Reunião para Conferência de Fotos dos Candidatos

O Tribunal Regional Eleitoral realizou no dia 28 de agosto, às 13h, a cerimônia para verificação das fotos que foram exibidas nas urnas eletrônicas utilizadas no dia 1º de outubro.

Na cerimônia, foram disponibilizadas 15 urnas eletrônicas para que os partidos, coligações e candidatos validassem a imagem





a ser exibida na tela dos dispositivos eletrônicos.

A cerimônia de verificação de fotos é muito importante para os candidatos, pois a foto em papel apresentada no pedido de registro de candidatura pode não ter a mesma qualidade quando exibida nas telas das urnas. A cerimônia também foi útil para verificar se o partido ou coligação não trocou, por motivos alheios, as fotos dos seus candidatos.

O candidato, partido ou seu representante legal pôde fazer a verificação da fotografia na urna e confirmar ou rejeitar a foto no próprio equipamento, que registrou o aceite do candidato de forma eletrônica.

O candidato, partido ou coligação que não compareceu na cerimônia teve sua fotografia aceita automaticamente. Já o candidato que não aprovou a imagem na urna, teria 48 horas para apresentar a nova fotografia, que deveria ser aprovada na urna eletrônica em uma nova cerimônia.

Estavam disponíveis para certificação os dados de 324 candidatos (registros deferidos pelo TRE ou *sub júdice* - registro negado, mas em fase de recurso), sendo que de apenas 300 candidatos foram apresentadas fotografias. As fotografias dos candidatos a vice e a suplente de senador não apareceram na urna eletrônica.

9.27 - Transmissão Via Satélite de Resultados das Eleições de Locais de Difícil Acesso

O resultado da votação de 403 das 6.500 seções eleitorais (5.922 considerando as agregações) existentes no Estado foram transmitidas para a central de totalização de votos através de telefones via satélite. Essa providência permitiu que as eleições gerais em Mato Grosso fossem apuradas no mesmo dia. Em pleitos anteriores, mesmo com urna eletrônica, a apuração foi concluída no dia seguinte.

Tivemos, portanto, as eleições com apuração e divulgação mais rápida da nossa história.

A utilização de telefones via satélite ocorreu tanto para atender a seções eleitorais instaladas em locais de difícil acesso, como aldeias indígenas, quanto



para atender à transmissão dos resultados de seções de municípios ou distritos distantes das sedes das respectivas Zonas Eleitorais.

Os telefones foram instalados em locais cujas seções somente chegavam nos pontos tradicionais de transmissões (Cartórios eleitorais) em média cinco horas após a conclusão da votação, totalizando 47 locais de transmissão de resultados das eleições utilizando o telefone via satélite.

Cada telefone era acompanhado de um técnico e um notebook (computador portátil). Em todo o Brasil foram utilizados cerca de 900 telefones via satélite.

9.28 - Auditoria das Urnas Eletrônicas

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso designou comissão responsável pela condução dos trabalhos da auditoria das urnas eletrônicas durante o 1º e 2º turnos das Eleições Gerais de 2006, conhecida como "votação paralela". A comissão foi formada por um juiz substituto do Pleno do TRE/MT e 4 (quatro) servidores do Quadro Efetivo da Secretaria do Tribunal.

A comissão foi responsável pela cerimônia que sorteou as urnas eletrônicas que ficaram disponíveis para auditoria dos partidos políticos e sociedade em geral. Além do sorteio, que foi realizado na véspera da eleição, a comissão foi responsável pela organização do ambiente onde as urnas eletrônicas foram instaladas para realização da votação paralela, no dia da eleição.

A votação paralela é o procedimento onde os partidos, candidatos e a sociedade em geral votam na urna eletrônica e replicam o voto em uma cédula de papel. Todos os procedimentos de votação em papel e na urna eletrônica são gravados em vídeo e, assim que encerrada a eleição às 17h, são totalizados os votos, permitindo que sejam comparados os resultados da urna eletrônica e o resultado apurado das cédulas em papel.

Os partidos e coligações foram comunicados das ações e tiveram até o dia 20/09 para escolher seus representantes para fiscalizar as atividades de auditoria. No mesmo dia 20 a comissão fez a entrega das cédulas em papel para que os

partidos e/ou coligações votassem em candidatos. Essas cédulas foram utilizadas na "votação paralela".

No dia 30 de setembro, um dia antes da eleição, a comissão fez o sorteio de duas urnas eletrônicas, sendo uma da capital e outra do interior. O dia 30 de setembro também foi o prazo final para entrega das cédulas preenchidas manualmente pelos partidos e coligações.



Sorteio das Urnas Eletrônicas a Serem Auditadas
TRE-MT

O sorteio das seções foi acompanhado por representantes de partidos políticos, do Ministério Público Eleitoral e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e as urnas foram sorteadas conforme quadro abaixo:

Turno	Capital		Interior	
	Zona	Seção	Zona	Seção
1º Turno	1ª ZE	845	2ª ZE	40
2º Turno	39ª ZE	293	27ª ZE	53

9.29 - Preparação das Urnas Eletrônicas para as Eleições 2006

O Tribunal Regional Eleitoral preparou 7.491 urnas eletrônicas para as eleições gerais em Mato Grosso. Desse total, 1.391 equipamentos serviram como reserva técnica, ou seja, urnas especialmente preparadas para substituir equipamentos que porventura apresentem algum defeito - embora, historicamente, o percentual de urnas com problemas nunca tenha passado de 1 por cento. Das 6.500 seções existentes no Estado, funcionaram apenas 5.922, pois houve a agregação de 578 seções.



Preparação das Urnas Eletrônicas
TRE-MT

Nas eleições anteriores os procedimentos de carga e lacre das urnas eram feitos em 13 cidades pólos. Para o pleito de 2006, as cerimônias foram realizadas em

49 municípios do Estado.



Mato Grosso usou quatro modelos de urnas eletrônicas: 98, 2000, 2002 e 2004. Os equipamentos apresentam poucas diferenças, basicamente relacionadas ao tempo de resistência das baterias internas. Por isso, os equipamentos mais antigos foram usados em locais de votação que não apresentam problemas de energia elétrica. Mato Grosso contou com 216 seções localizadas em prédios públicos que não dispunham de energia elétrica. Nestas seções foram utilizados equipamentos mais novos, com bateria interna de até 10 horas de duração. Mas, nestes casos, houve ainda o recurso de uso de bateria automotiva.

9.30 - Resultado das Eleições 2006

O resultado das Eleições 2006, em Mato Grosso encontra-se no “Anexo A” deste Relatório.



10 - INDICADORES DE GESTÃO

Indicadores de gestão e desempenho são ferramentas indispensáveis para a tomada de decisão no que diz respeito à alocação de recursos, análise de gastos e relação custo-eficácia. A comparação dos níveis atingidos pelos diversos Tribunais permite classificá-los de acordo com o respectivo desempenho, identificando simultaneamente os pontos fortes e fracos da Justiça Eleitoral. Por outro lado, a análise da evolução desses mesmos indicadores num período mínimo de 3 anos, permite-nos avaliar a qualidade da informação e, também, a evolução do desempenho de cada Tribunal individualizado, da Região onde a Instituição se encontra inserida, do valor médio do País, identificando as desigualdades inter-regionais.

10.1 - Índice de Execução Orçamentária de Pessoal (IEOP)

OBJETIVO: Quantificar o Índice de Execução Orçamentária de Pessoal (IEOP)¹⁴, indicando o nível de gasto dos valores disponibilizados na ação orçamentária Gestão e Administração do Programa.

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{IEOP} = \frac{\text{Despesas Realizadas}}{\text{Créditos Disponibilizados}} * 100$$

RESULTADO ESPERADO:

O resultado esperado é um número acima de 99% (noventa e nove por cento), pois como possuímos passivos trabalhistas, sempre que houver alguma sobra orçamentária, faremos a amortização dos mesmos.

DADOS:

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Despesas Liquidadas	33.553.163,53
B	Crédito Autorizado (LOA + Crédito Adicional ± Provisão)	33.724.630,00

CÁLCULO:

$$\text{IEOP} = (A / B) * 100$$

$$\text{IEOP} = (33.553.163,53 / 33.724.630,00) * 100$$

¹⁴ Não estão computados os recursos da ação orçamentária: "Pleitos Eleitorais - Pessoal"

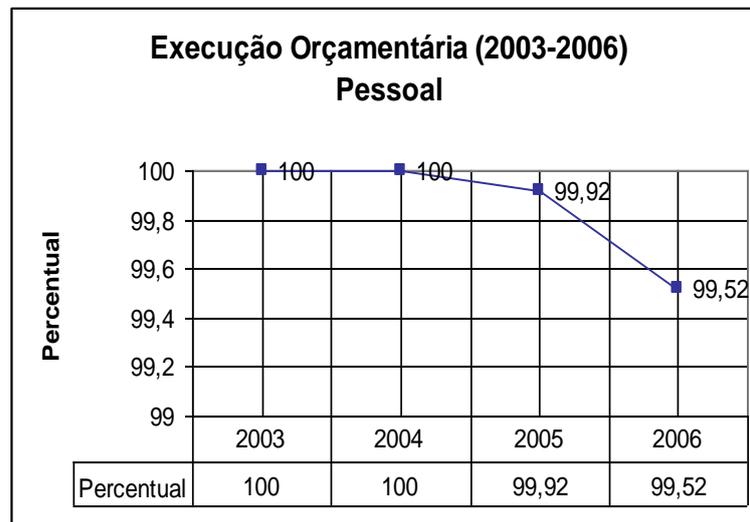


IEOP = 99,52%

ANÁLISE:

O resultado encontrado está dentro do esperado, e ficou inferior aos anos anteriores pela dificuldade de estimar a separação dos valores de remuneração das obrigações patronais, que nos anos anteriores não era recolhida.

GRÁFICO:



10.2 - Índice de Execução Orçamentária de Custeio (IEOC)

OBJETIVO: Quantificar o Índice de Execução Orçamentária de Custeio (IEOC)¹⁵, indicando o nível de gasto dos valores disponibilizados, na ação orçamentária Gestão e Administração do Programa.

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{IEOC} = \frac{\text{Despesas Realizadas}}{\text{Créditos Disponibilizados}} * 100$$

RESULTADO ESPERADO:

O resultado esperado é um número acima de 95% (noventa e cinco por cento).

DADOS:

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Despesas Liquidadas	7.195.675,54
B	Crédito Autorizado (LOA + Crédito Adicional ± Provisão)	7.547.965,15

CÁLCULO:

¹⁵ Não estão computados os recursos da ação orçamentária: "Pleitos Eleitorais - Custeios"



$$IEOC = (A / B) * 100$$

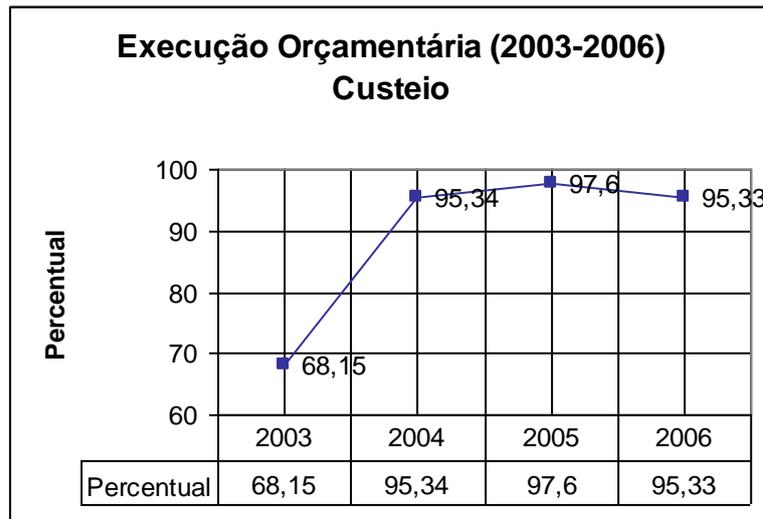
$$IEOC = (7.195.675,54 / 7.547.965,15) * 100$$

IEOC = 95,33%

ANÁLISE:

O resultado encontrado está dentro do esperado, ficando, acima da meta, o que demonstra zelo na gestão orçamentária.

GRÁFICO:



10.3 - Índice de Execução Orçamentária de Investimento (IEOI)

OBJETIVO: Quantificar o Índice de Execução Orçamentária de Investimento (IEOI)¹⁶, indicando o nível de gasto dos valores disponibilizados, na ação orçamentária Gestão e Administração do Programa, excluindo-se os valores disponibilizados para obra, que são analisados individualmente.

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$IEOI = \frac{\text{Despesas Realizadas}}{\text{Créditos Disponibilizados}} * 100$$

RESULTADO ESPERADO:

O resultado esperado é um número acima de 95% (noventa e cinco por cento).

DADOS:

Item	Descrição	Valor (R\$)
------	-----------	-------------

¹⁶ Não estão computados os recursos da ação orçamentária: "Pleitos Eleitorais - Investimentos"



Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Despesas Liquidadas	778.939,76
B	Crédito Autorizado (LOA + Crédito Adicional ± Provisão)	780.000,00

CÁLCULO:

$$IEOI = (A / B) * 100$$

$$IEOI = (778.939,76 / 780.000,00) * 100$$

$$IEOI = 99,86\%$$

ANÁLISE:

O resultado encontrado está dentro do esperado, ficando, inclusive, superior aos anos anteriores, o que demonstra melhoria na gestão orçamentária.

GRÁFICO:



10.4 - Índice de Execução Orçamentária de Obras (IEOO)

OBJETIVO: Quantificar o Índice de Execução Orçamentária de Obras (IEOO), indicando o nível de gasto dos valores disponibilizados.

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$IEOO = \frac{\text{Despesas Realizadas}}{\text{Créditos Disponibilizados}} * 100$$

RESULTADO ESPERADO:

O resultado esperado é um número acima de 90% (noventa por cento).

DADOS:

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Despesas Liquidadas	1.850.000,00



B	Crédito Autorizado (LOA + Crédito Adicional ± Provisão)	1.850.000,00
---	---	--------------

CÁLCULO:

$$IEOO = (A / B) * 100$$

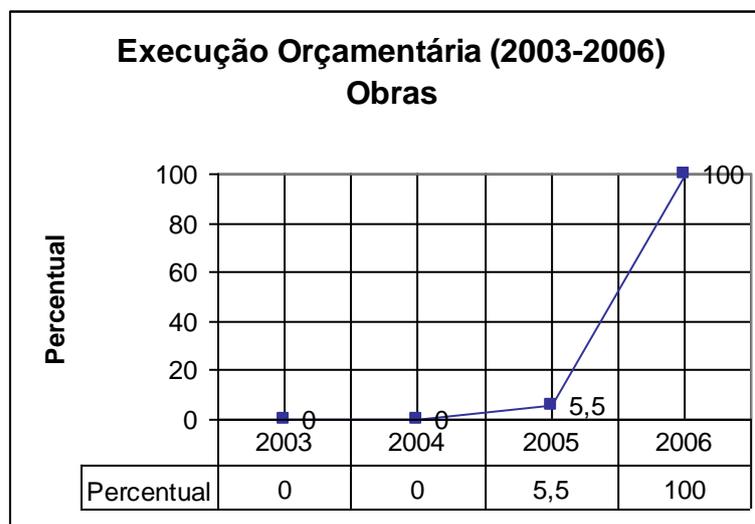
$$IEOO = (1.850.000,00 / 1.850.000,00) * 100$$

$$\boxed{IEOO = 100,00\%}$$

ANÁLISE:

O resultado ficou dentro do esperado uma vez que todos os recursos foram alocados para a construção da Casa da Democracia, sendo necessário mais recursos para os anos posteriores.

GRÁFICO:



10.5 - Índice de Abstenção na Votação (IAV)

OBJETIVO: Quantificar o Índice de Abstenção na Votação (IAV) nas Eleições 2006, no estado de Mato Grosso em relação à abstenção nacional.

FONTE: Sítio Internet do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em <http://www.tse.gov.br>

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$ICE = \frac{\text{Abstenção na Votação em Mato Grosso}}{\text{Abstenção na Votação no Brasil}}$$

RESULTADO ESPERADO:

O resultado esperado é um número igual ou inferior a “1”, apesar das dificuldades de deslocamento do eleitor até o seu local de votação, encontrada em algumas regiões do Estado, especialmente no Pantanal, no Araguaia, na



Região Amazônica, em assentamentos e em aldeias indígenas, que não são comuns na maioria das demais Unidades da Federação.

DADOS:

Item	Descrição	Valor
A	Eleitores Aptos a Votar em Mato Grosso nas Eleições 2006	1.940.270
B	Eleitores Faltosos nas Eleições 2006 em Mato Grosso	390.654
C	Percentual de Abstenção na Votação em Mato Grosso nas Eleições 2006 [(B/A)*100]	20,13%
D	Eleitores Aptos a Votar no Brasil nas Eleições 2006	125.827.049
E	Eleitores Faltosos nas Eleições 2006 no Brasil	21.047.978
F	Percentual de Abstenção na Votação no Brasil nas Eleições 2006 [(E/D)*100]	16,73%

CÁLCULO:

$$IAV = (C / F)$$

$$IAV = (20,13 / 16,73)$$

$$IAV = 1,20$$

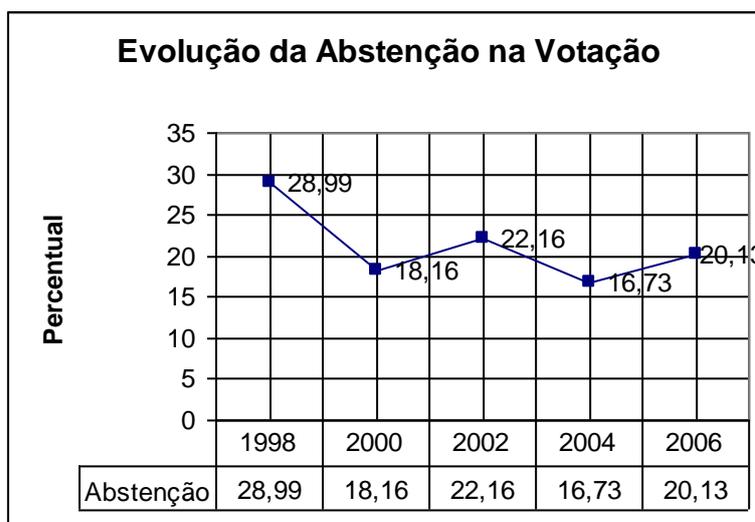
ANÁLISE:

O resultado encontrado foi inferior ao esperado, apesar de ser bastante próximo, mas é perfeitamente explicável pelas condições geográficas do Estado, que possui dimensões continentais, baixa densidade populacional e infraestrutura viária bastante precária.

ANÁLISE:

O gráfico abaixo demonstra que o interesse do eleitor é maior em eleições municipais (2000 e 2004) e menor em eleições gerais (1998, 2002 e 2006), sendo considerado um grande resultado conseguirmos uma abstenção menor que o encontrado nas demais eleições gerais.

GRÁFICO:





10.6 - Índice de Votos Nulos (IVN)

OBJETIVO: Quantificar o Índice de Votos Nulos (IVN) nas Eleições 2006, no estado de Mato Grosso em relação ao Brasil.

FONTE: Sítio Internet do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em <http://www.tse.gov.br>

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{IVN} = \frac{\text{Percentual de Votos Nulos em Relação ao Comparecimento em MT}}{\text{Percentual de Votos Nulos em Relação ao Comparecimento no Brasil}}$$

RESULTADO ESPERADO:

O resultado esperado é um número igual ou inferior a “1”, apesar do nível de escolaridade do eleitor mato-grossense ser inferior à média nacional.

DADOS:

Item	Descrição	Valor
A	Eleitores que Votaram em Mato Grosso nas Eleições 2006	1.549.616
B	Eleitores que Anularam o Voto nas Eleições 2006 em Mato Grosso ¹⁷	37.312
C	Percentual de Votos Nulos nas Eleições 2006 em Mato Grosso [(A/B)*100]	2,41%
D	Eleitores que Votaram nas Eleições 2006 no Brasil	104.779.065
E	Eleitores que Anularam o Voto nas Eleições 2006 no Brasil ¹⁸	4.425.571
F	Percentual de Votos Nulos nas Eleições 2006 no Brasil [(D/E)*100]	4,22%

CÁLCULO:

$$\text{IVN} = (C / F)$$

$$\text{IVN} = (2,41 / 4,22)$$

$$\boxed{\text{IVN} = 0,57}$$

ANÁLISE:

O resultado encontrado foi excelente, pois ficou muito inferior a “1”, e demonstra a consciência do eleitor mato-grossense em relação aos demais, fruto de intensa campanha de divulgação da importância do voto, que ocorre desde o advento da urna eletrônica.

10.7 - Índice de Votos em Brancos (IVB)

OBJETIVO: Quantificar o Índice de Votos em Branco (IVB) nas Eleições 2006, no estado de Mato Grosso em relação ao Brasil.

¹⁷ Consideramos o primeiro cargo da votação (Deputado Federal)

¹⁸ Consideramos o primeiro cargo da votação (Deputado Federal)



FONTE: Sítio Internet do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em
<http://www.tse.gov.br>

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{IVN} = \frac{\text{Percentual de Votos Brancos em Relação ao Comparecimento em MT}}{\text{Percentual de Votos Brancos em Relação ao Comparecimento no Brasil}}$$

RESULTADO ESPERADO:

O resultado esperado é um número igual ou inferior a “1”, apesar do nível de escolaridade do eleitor mato-grossense ser inferior à média nacional.

DADOS:

Item	Descrição	Valor
A	Eleitores que Votaram em Mato Grosso nas Eleições 2006	1.940.270
B	Eleitores que Votaram em Branco nas Eleições 2006 em Mato Grosso	77.009
C	Percentual de Votos em Branco nas Eleições 2006 em Mato Grosso [(A/B)*100]	3,97%
D	Eleitores que Votaram nas Eleições 2006 no Brasil	104.779.065
E	Eleitores que Votaram em Branco nas Eleições 2006 no Brasil	6.575.581
F	Percentual de Votos em Branco nas Eleições 2006 no Brasil [(D/E)*100]	6,28%

CÁLCULO:

$$\text{IVB} = (C / F)$$

$$\text{IVB} = (3,97 / 6,28)$$

$$\text{IVN} = 0,63$$

ANÁLISE:

O resultado encontrado foi excelente, pois ficou muito inferior a “1”, e demonstra a consciência do eleitor mato-grossense em relação aos demais, fruto de intensa campanha de divulgação da importância do voto, que ocorre desde o advento da urna eletrônica.